



ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11193

CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Nome Edgar E. Santo Oliveira

Natural Cuiabá MT

Filiação Hildebrando P. Oliveira
e Guilhermina P. Oliveira

Data do Nascimento 28 / 05 / 44

U.S. Cuiabá MT

Dr. Rubens

MÉDICO DE FAMILIA



POLICIA DE MATO GROSSO

Instit. de Identificação

CAITEIRA N. 19.612

Nome Edgar do Espirito
Santo Oliveira.....

Filiação Hildebrando do
Oliveira e de Guilhem

mina P. de Oliveira

Nascido a aos 28 de 5/1944

em Cuiabá - Mt......

NACIONALIDADE BRASILEIRA

Cutis parde Olhos castos

Obs.

Cuiabá, 20 de abr. 1966

[Signature]
O Identificador

R. G45.890

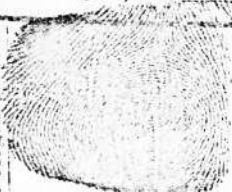


Ser. V. 4444

F. D. I. 4222

Seção

Polegar direito



[Vertical stamp: Instituto de Polícia de Mato Grosso]

Portador

[Handwritten signature: Edgar do Espírito Santo Oliveira]

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*7.000.000,00

MORTE ACIDENTAL

14.000.000,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID

14.000.000,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*4.000.000,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*4.000.000,00

AMDS

*4.000.000,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*4.000.000,00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000707-3

APOLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372
CODEMA T-CIA DE S EST M GROSSO

SEGURADO

EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00



GRUPO

ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL E SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000507-0

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO E SANTO DE OLIVEIRA

0000000000

28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INVALIDAMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL E SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001370-6

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA

0000000000

28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

***6.000.000

***6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000507-0

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO E SANTO DE OLIVEIRA

0000000000

28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INTEMPERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	04.11.86
PARA	DIRETORA ADM.FINANCEIRA	Nº DA C.I.	77/86
ASSUNTO			
Solicitação(Faz) Com a presente, vimos solicitar a V.S^a., provi dências no sentido de que o Servidor <u>Edgar do Espirito Santo</u> <u>Eliveira</u>, seja lotado na Assessoria Jurídica, onde a partir' desta data passará a prestar seus serviços profissionais. Atenciosamente <i>Roberto Loureiro</i> ROBERTO LOUREIRO Diretor Presidente <i>Ana Paula Gomes</i> <i>Ciente Chefe da Asses. Jurídica</i>			
ENVIADO POR	ROBERTO LOUREIRO	DESTINADO A:	ODILZA PINHEIRO DA MATTA
		RECEBIDA	EM



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. Nº

À: Setor de Adm. Pessoal
Para conhecimento
e anotações.

Em 06/01/87



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em
ficha do servidor
e arquivar.

Em 06/01/87
Wagner Vieira

Wagner Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE ASSESSORIA JURÍDICA	DATA 24.11.86	
PARA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	Nº DA C.I. 61/86	
ASSUNTO		
Senhora Diretora Com a presente encaminhamos a V. Sa, o Atestado do Juízo Eleitoral da 1ª Zona da Capital, no qual comunica que o Advogado EDGAR ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, prestou seus serviços como Escrutinador, no período de 16 a 21 de novembro de 1986; junto a 5ª Junta Apuradora. A CEA/DIRAF para conhecimento e devidas anotações ao Setor Competente. <i>Odilza Pinheiro da Matta</i> Odilza Pinheiro da Matta Diretora Administrativa Financeira - CODEMAT - Atenciosamente. <i>Maria Conceição Pinho Marques</i> MARIA CONCEIÇÃO PINHO MARQUES Chefe da Assessoria Jurídica Em 24-11-86		
ENVIADO POR Maria Conceição P. Marques	DESTINADO A: Odilza Pinheiro da Matta	RECEBIDA EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-9508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Adm. Financeiro	Diretor Presidente		31/07/79	48/79

ASSUNTO

Solicitação (faz),

Com a presente, vimos solicitar a V.S^a. autorização para contratar o Acadêmico de Direito o Sr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, como Agente Administrativo, nível 15, para prestar os seus serviços na Diretoria Administrativa Financeira desta Cia.

Outrossim esclarecemos que, o mesmo se encontra prestando os seus serviços na Assessoria Jurídica desde 01/06/79, requisitado pelo Diretor Superintendente.

Atenciosamente

M
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ai
div. de adm. bens e
pruden. 118125
ENVIADA POR:

LUIZ CARLOS ARMANI *M*

DESTINADA A:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA:

EM:



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001132-0	000728	000000	001	000	01/08/79

ESTIPULANTE	C. G. C.
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO	03474053/0001-32

SEGURADO	MATRICULA	DATA NASCIMENTO
EDGAR DO E SANTO DE OLIVEIRA	0000000000	28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO				
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H.-ATÉ 180 DIAS	D.I.T.-ATÉ 360 DIAS
900.000	**	*****	*****	*****	*****

BENEFICIARIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001370-6

000000

000159

001

000

01/08/79

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA

0000000000

28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****900.000

*****900.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO **CARTÃO-PROPOSTA** EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001132-0

000728

000000

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO E SANTO DE OLIVEIRA

0000000000

28/05/4

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001370-6

000000

000159

001

000

01/03/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMEN

EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA

0000000000

28/05/4

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 D.

****1.400.000**

****1.400.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



TÍTULO ELEITORAL

(MATO GROSSO)
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 46.371
INSCRIÇÃO

(CUIABÁ)
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

08/05/44
DATA DO NASCIMENTO

(MATO GROSSO)
CUIABÁ MT.

NATURALIDADE

CASADO
ESTADO CIVIL

HILDEBRANDO DE OLIVEIRA - GUILHERMINA P. DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

ESTADUAL
PROFISSÃO

RUA ANTONIO JOÃO, 269

RESIDÊNCIA

VOTA NA 73ª (SEPTUAGESIMA TERCEIRA) SECÇÃO

INSC. ANT. 10/02/65

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 18/06/79
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. *[Assinatura]*
Juiz Eleitoral

NOME DO EMPREGADO EDGAR DO E SP STO DE OLIVEIRA		N° DA CONTA NO FGTS 16.0515.01163.00		FOLHA 1
N° DO PIS/PASEP/CPF	CARTEIRA DE TRABALHO 061/068507	UNID TRABALHO 00000	DATA ADMISSÃO 01/06/79	DATA OPÇÃO 01/06/79
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA	N° DA MATRÍCULA NA EMPRESA	SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE		TAXA 3
NOME DA EMPRESA CIA DES ES MATO GROSSO CODEMAT		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 003.474.053/0001-32		
ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS CPA		CEP 78.000	CIDADE CUIABA	UF MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
01/07/85	SALDO ANTERIOR	10.097.961,00
30/08/85	DEPOSITO JUL/85	268.357,00
30/09/85	DEPOSITO AGO/85	268.357,00
01/10/85	JCM CREDITADOS (INDICE 0,2796290)	2.823.682,00
29/11/85	DEPOSITO OUT/85	268.357,00
02/01/86	JCM CREDITADOS (INDICE 0,3833220)	5.158.884,00
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 2.889.014,00 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA 15.996.584,00	TOTAL 18.885.598,00

**FUNDO DE RENDA FIXA E FUNDO DE AÇÕES DO BANCO CIDADE.
SÉRIE DADA E COMPETÊNCIA NA VALORIZAÇÃO DE SEU DINHEIRO.**

Ficha de Controle de Férias 006
NOME: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

DATA ADM. 1º.06.79

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: OUTROS ÓRGÃOS

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Ciente
1º.06. 94/95							X	95																	29.09/28.10.95	
1º.06.95/96			X	97																					01.04 - 02.05.97	
1º.06.96/97										X															01/12 - 30/12/97	
01.06.97/98																									05.10.98 a 04.11.98	
01/06.98/99																									11/08/98 a 15/09/99 gozou	
01/06/99/00																									17/07. a 15.08.00 gozou	
01/06/00/01																									14/01/01 a 12/02/002	
01/06/00/002																									13/01/01 a 12/02/003	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVIERA

DATA ADM. 01.06.79

CARGO: ADVOGADO

LOTAÇÃO: SECOM

Durao o Juiz de

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.06.83 a 01.06.84																									11.06.84 a 10.07.84	
01.06.84 a 01.06.85																									19.06. a 18.07.85	
01.06.85/86							X																		01.07 a 30.07.86	
01.06.86 a 87							X																		06.07.87/26.07.87	
01.06.87/88							X																		11.07/30.07.88	
01.06.88/89							X																		03.07.89 22.07.89	
01.06.89/90							X																		02.07/21.07.90	
01.06.90/91							X																		01.07.à 30.07.91	
01.06.91/92							X																		01.02 a 02.03.93	
01.06.92/93							X																		19.07 a 17.8.93	
01.06.93/94							X																		18/07 a 16/08/94	



GOZADAS



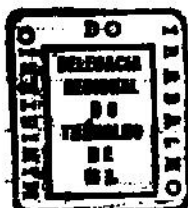
NÃO GOZADAS

Visto:



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.258Nome do Empregado: EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Residência: _____

Telefone: _____

Cor _____

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos _____

Altura _____

Peso _____

Idade 34 anos. Data do nascimento 28 / 05 / 44 lugar
do nascimento Cuiabá-MTEstado Civil Casado Nacionalidade BrasileiraPai Hildebrando de Oliveira Nacionalid. Brasileira
Mãe Guilhermina P. Oliveira Nacionalid. BrasileiraBeneficiários: Esposa e filhosN.º da Cart. Prof. 68.507 Série 61ª

* * * de Saúde _____

* * * do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
Motivado

Cart. Nac. de Hábil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 19/06/79Cargo que ocupa Ag. AdministrativoRemuneração 8.750,00Nível 15Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e de 4 anos

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ 19

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

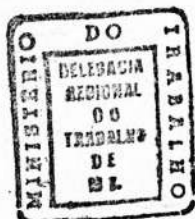
de 19 _____





CODEMAT

Soni



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1.258

Nome do Empregado: EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Residência: Telefone:



Cor _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade 34 anos. Data do nascimento 28 / 05 / 44 lugar
do nascimento Cuiabá-MT

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Hildebrando de Oliveira Nacionalid. Brasileira
Mãe Guilhermina P. Oliveira Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Esposa e filhos

N.º da Cart. Prof. 68.507 Série 61ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 19/06/79 Cargo que ocupa Ag. Administrativo

Remuneração 8.750,00 Nível 15

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 08:00 às 18:00 com intervalo de 02:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19



Polegar Direito

C U R R I C U L U M V I T A E

CICLO ESCOLAR

- 1.1 - Curso Primário "Escola Modelo Barão de Melgaço".
- 1.2 - Curso Ginásial "Colégio São Gonçalo".
- 1.3 - Técnico em Contabilidade - Colégio São Gonçalo.

CICLO PROFISSIONAL

- 1.1 - Técnico em Estatística desde 1.968.
- 1.2 - Relações Pública do Departamento Estadual de Estatística
Elaboração de divulgação das pesquisas sócio-econômica.
Informações de dados estatísticos elaborado pelo Departamento
Distribuição de informações junto aos Municípios.
- 1.3 - Radialista e Jornalista desde 1.967.
- 1.4 - Membro da Associação Brasileira de Estatística.
- 1.5 - Curso de Relações Públicas - Agências - Alceu Fonseca.
A Arte de Negociar
Marketing e sua atuação - O Comportamento na Sociedade Comer-
cial a importância da comunicação no processo de desenvolvimen-
to na evolução da Sociedade Brasileira.

- 1.6 - Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Várzea Grande. 1.973 à 1.977.
- 1.7 - Certificado da Secretaria de Educação e Cultura de M.Grosso. Pesquisas implantada no Ensino Supletivo das Escolas Industriais.
- 1.8 - Membro do Conselho Administrativo da Associação Matogrossense de Estudantes.
- 1.9 - Candidato à Vereador pela ARENA em 1.976.
- 1.10- Certificado do Centro de Estudos e Desenvolvimento da Sociedade Brasileira de Cultura.
Estudos dos Problemas Sociais - O Padrão de Vida do Brasileiro - As experiências adquiridas - O Desenvolvimento Político Nacional e sua Evolução - A economia brasileira - A Valorização do Mercado Exterior - A Política do Mercado de Capitais - A Política Interna do Brasil.
- 1.11- Certificado do Projeto Rondon.
Seminário: Análise de uma atuação - Situação Política do desenvolvimento econômico do Brasil.
- 1.12- Assessor de Imprensa da Secretaria de Planejamento de Mato Grosso. 1.977 à 1.978.
- 1.13- Jornalista do Serviço de Divulgação do Estado de Mato Grosso - SEDIMAT.
- 1.14- Chefe de Divisão - SEDIMAT - 1.979.
- 1.15- Certificado - Universidade Federal de Mato Grosso - IX Semana de Estudos Jurídicos na categoria de extensão, difusão central e cultural. Os Problemas brasileiro - A Economia e Política do País - Os Problemas Sociais da nação brasileira.
- 1.16- Membro do Conselho de Sentença do Tribunal do Júri - 1.979 à 1.982.

1.17 - Certificado do Projeto Rondon - Universidade Federal de Mato Grosso.

Seminário: Preparatório de Retórica - Estudos sobre o domínio de platéia - Conferências - Subsídios de um orador - Os elementos constitutivos - A arte de falar em público - O estado psicológico do orador e seu comportamento.

1.11.18 - Certificado - Universidade Federal de Mato Grosso - XI Semana de Estudos Jurídicos na categoria de extensão - Os problemas da Economia Social.

1.19 - Certificado de Técnico Legislativo - IBAM - Rio de Janeiro.

1.20 - Assessor Parlamentar - Deputado João Torres.

1.21 - Assessor Parlamentar - Deputado Jalves de Laet.

1.22 - Bacharel em Estatística - Carteira Profissional Nº 2242 - Decreto Nº 62.497/68.

1.23 - Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso Julho/1.983.

1.24 - Assessor Jurídico e Parlamentar - Deputado João Magalhães.



EDGAR ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

- 1 - Curso Primário. Escola Modelo Barão de Melgaço - 1.956 - 1.961
- 2 - Curso Ginásial Colégio São Gonçalo - 1.965 - 1.969
- 3 - Curso de Contador - Colégio São Gonçalo - 1.970 - 1.972
- 4 - Acadêmico de Direito - Universidade Federal de MT.

P R O F I S S I O N A L

- 1 - Estatístico Auxiliar
- 2 - Programador e operador da Rádio Difusora Bom Jesus
- 3 - Relações Públicas do Departamento Estadual de Estatística
- 4 - Orador da Turma Ginásial - 1.970
- 5 - Membro da Associação Brasileira de Estatístico
- 6 - Programador e Apresentador da Rádio Cultura de Cuiabá.
- 7 - Programador e Apresentador da Rádio Cultura de Campinas - São Paulo.
- 8 - Curso de Relações Públicas - Agência Alceu Fonseca - Rio de Janeiro
- 9 - Assessor de Imprensa da Prefeitura Municipal de Varzea Grande- 1.973/77
- 10 - Certificado de Colaborador de Ensino Supletivo de Mato Grosso.
- 11 - Membro do Conselho Administrativo da Associação Matogrossense de Estudos
- 12 - Candidato a Vereador pela Arena - 1.976
- 13 - Programador e Apresentador da Rádio A Voz D' Oeste
- 14 - Reporter do Jornal Equipe
- 15 - Curso da Sociedade Brasileira de Cultura
- 16 - Certificado do Projeto Rondon
- 17 - Assessor de Imprensa da Secretaria de Planejamento de Mato Grosso 1.977
- 18 - Jornalista do Serviço de Divulgação do Estado de Mato Grosso " SEDINAF
- 19 - Membro do Conselho de Sentença do Tribunal do Júri 1.979

ABRIR
FICHA
11/11/85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ
DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Tabelião: *Dr. Antonio Xavier de Matos*

Nascimentos — Casamentos — Escrituras — Procurações etc.

Livro Nº 00000-12-A*.*.*.*.* Fôlha 00000-61*.*.*.*.* Termo 00000-20.478*.*.*.*.*

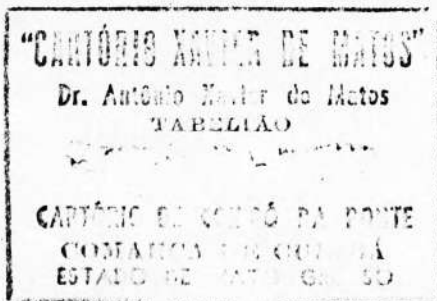
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que no livro de Nascimento, está registrada

Uma criança do sexo FEMININO*.*.*.*.* nascida no dia DEZENOVE(19)*.*.*.*.*
de FEVEREIRO (02)*.*.*.*.* de 1.979*.*.*.*.* às 5:10*.*.*.*. horas, na cidade
de CUIABÁ-ESTADO DE MATO GROSSO:.. com o nome de KATIA MARÍLIA FERNANDEZ DE OLIVEIRA
..*.*.* filho do cidadão EDGARD ESPIRITO SANTO OLIVEIRA*.*.*.*.*
..*.*.* e de Dona ANGELA MARIA FERNANDEZ*.*.*.*.*
Registro feito em 04 de SETEMBRO (09)*.*.*.*.* de 1.980*.*.*.*.*
OBS. FOI DECLARANTE: O PAI*.*.*.*.*

O referido é verdade e dou fé.

Coxipó da Ponte, 04 de SETEMBRO (09) de 19 80



Antônio Xavier de Matos
Oficial do Registro Civil
Dr. Antônio Xavier de Matos
Tabelião Vitalício

33 **SERPRO** **cef** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO
PIS DIPIS

CÓDIGO PIS
10744492650

NOME DO EMPREGADO (PARTICIPANTE DO FUNDO)
EDEGAR ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO
28.05.44

SEXO
MASCULINO ☒ 1 FEMININO ☐ 2

DOMICÍLIO BANCÁRIO
NOME DO BANCO C.E.F. MATO GROSSO
CÓDIGO BANCO/AGÊNCIA 901/ 016

ATENÇÃO
ENDEREÇO DO DOMICÍLIO
BANCÁRIO NO VERSO

ATENÇÃO
SÓ É VÁLIDO COM CARIMBO PADRONIZADO DO CEC OU CPF
DO EMPREGADOR NO VERSO E COM APRESENTAÇÃO DE UM
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO



República Federativa do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Escrevente Juramentado

Geocles Antunes Maciel Neto

Escrevente Autorizado

Hercília Barros Maciel Hagge

Escrevente Juramentado

LIVRO N.º

49

FOLHA N.º

182

TÉRMO N.º

13.659

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão Edgard Espirito Santo Oliveira e dona Maria Elizabeth Vidal de Figueiredo ele nascido nesta Capital a 28 de Maio de 1944 filho de Hildebrando de Oliveira e dona Guilhermina Pereira de Oliveira ela nascida nesta Capital a 30 de Março de 1951 filha de Alfama Valladares de Figueiredo e de dona Conceição Vidal de Figueiredo a qual passará a assinar-se: Maria Elizabeth Figueiredo de Oliveira Casamento realizado a 15 de Dezembro de 1973 apresentaram documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs I II e III do Código Civil, Regime de Comunhão de bens.

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

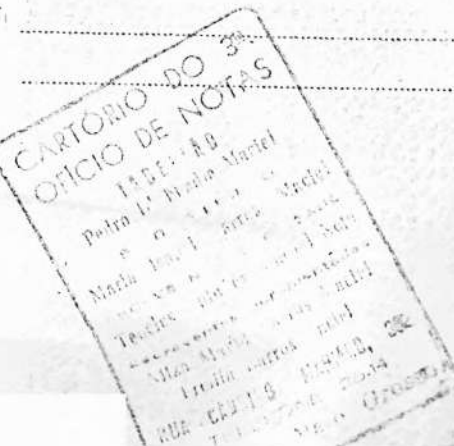
Cuiabá

15 de

Dez.º

de 19

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil



Os pais que não registarem os filhos ou não os apresentarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses

VEIGA

TABELIÃO

R. Libero Baduró, 252. Loja G. S. Paulo

ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

92 R. M.

№ 304173

Series C

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Hildebrando
 de Guilhermina Pereira da Oli-
 veira
 Mato - Grosso

de _____ (Cidade) _____ 28 Mai 1962
Data de nascimento _____ pelo Município
Alistado no ano de _____
de _____ Curitiba
Voto _____ 00550

de Mato Grosso
Estado Ginasial Incompleto
Instrução Estudante
Idade 17



Altura 1,56m
Cútlis Parda Clara
Cabelo Cast Med Ond
Olhos Cast Médios
Nariz .X.X.X.X.X.X
Rosto .X.X.X.X.X.X
Boca .X.X.X.X.X.X
Particulares Não
Dentes .X.X.X.X.X.X
Outros .X.X.X.X.X.X
X .X.X.X.X.X.X
X .X.X.X.X.X.X

Impressão
digital
(polegar direito)

Edgar de Espirito Santo Oliveira
Assinatura do Autor
28 de fevereiro de 1964

Quartel em Cuiabá, (MT) 18 de fevereiro de 1961

OTILES MOREIRA DA SILVA
Maj Cmt, do 16^o

86 é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água.

A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

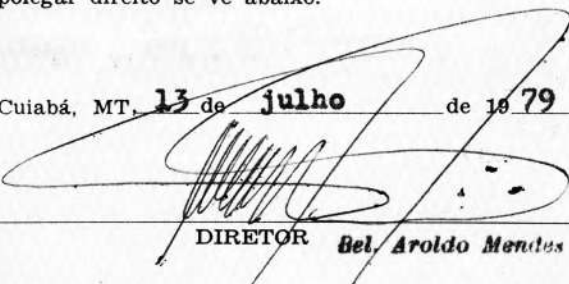
ATESTADO DE ANTECEDENTES

Registro Geral **241 213**

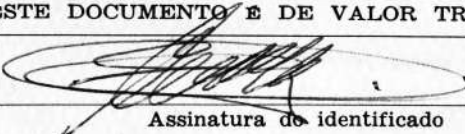
ATESTO que nos arquivos dêste Instituto, até a presente data
NADA CONSTA contra **- EDGARD ESPIRITO SANTO OLIVEIRA -**

cuja impressão do polegar direito se vê abaixo.

Cuiabá, MT, **13** de **julho** de **1979**


DIRETOR **Bel. Aroldo Mendes Paiva**

ESTE DOCUMENTO É DE VALOR TRANSITÓRIO


Assinatura do identificado

Polegar direito



CUIABÁ

1111



**FUNDAÇÃO
PROJETO
RONDON**

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE

CERTIFICADO

Nº 00076 REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 01 FOLHA 01 v

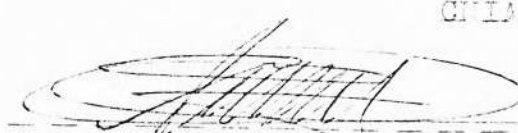
Certificamos que EDGAR DE ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

participou DO Seminário " PROJETO RONDON - ANÁLISE DE

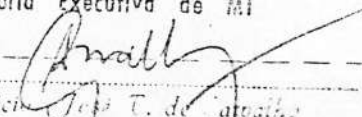
UMA ATUAÇÃO" CARGA HORÁRIA 12 HS

no período de 21 a 23/01/78

GUIARÁ, 03 de Maio de 1.978


EDGAR DE ESPÍRITO SANTO

Fundação Projeto Rondon,
Diretoria Executiva de MT


Auremárcio T. de Carvalho
Diretor Executivo



C E R T I D Ã O

CERTIFICO, de ordem do MM. Juiz Presidente do Tribunal do Júri, que o funcionário desse órgão, Sr. Edgar Espirito Santo de Oliveira, serviu como jurado na primeira sessão periódica do Tribunal do Juri, ficando a disposição do Juizo da 1ª Vara Criminal - Presidente do Júri no período de 26 de março a 06 de abril de corrente ano. Nada mais. Dou esta por certidão aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove. E eu Edmilson da Silva Escrevente Juramentada do Crime/Júri, que a lavrei e subscrevi.

Cuiabá, 18 de abril de 1 979


Edmilson da Silva
Escrevente Juramentada
do 6º Ofício



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CUIABÁ

CERTIFICADO

Certificamos que o Radialista Edgar de Oliveira
prestou relevantes serviços ao desenvolvimento cultural BRASILEIRO e à integração NACIONAL através do
Ensino Supletivo implantado na Penitenciária Escola Industrial de Cuiabá na qualidade de Colaborador

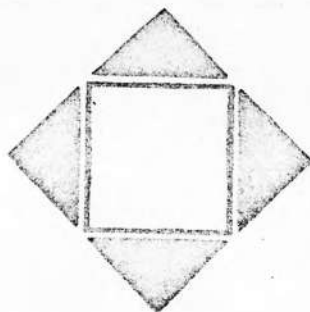
Cuiabá, 28 / Novembro / 1975

A Comissão

Goncalina Emilia de Campos

José Luiz Franco Lobo

Prof. Osvaldo Roberto Sobrinho
Delegado Regional de Educação e Cultura de Cuiabá - 01



**CONVIVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA
CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO
CERTIFICADO**

certificamos que EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

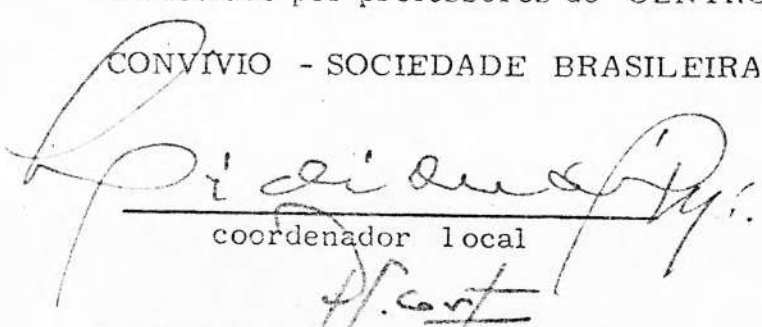
frequentou o curso de extensão cultural , na cidade de CUIABÁ

sobre aspectos filosóficos , políticos e econômicos do

DESENVOLVIMENTO BRASILEIRO

ministrado por professores do CENTRO DE ESTUDOS DO DESENVOLVIMENTO, órgão do

CONVÍVIO - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CULTURA .



coordenador local

PAULO GOUVÊA DA COSTA
Diretor do C.E.D.

Cuiabá, 20 de junho de 1976

local e data



ADOLPHO CRIPPA
Presidente do Convívio

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: EDGAR DO ESPIRITO SANTOS OLIVEIRA

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA: TECNICO EM CONTABILIDADE

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: MÉDIO

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

-Participou do curso sobre aspectos filosóficos, políticos e econômicos do Desenvolvimento Brasileiro, promovido pela Sociedade Brasileira Cultural.

-Participou do Seminário do Projeto Rondon, no período de 21 a 23/04/78.

-Participou do Seminário Preparatório de Retórica, no período de....

23/07 a 01/08/79.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

-Exerce atualmente a função de Agente Administrativo.

Agente Administrativo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

FUNÇÕES: ASSESSOR DE IMPRENSA

PERÍODO: 1.977/78.

ÓRGÃO: SEDIMAT

FUNÇÕES: JORNALISTA DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO.

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.



C E R T I D Ã O

CERTIFICO, de ordem do MM. Juiz Presidente do Tribunal do Júri, que o funcionário desse órgão, Sr. Edgar Espirito Santo de Oliveira, serviu como jurado na primeira sessão periódica do Tribunal do Juri, ficando a disposição de Juize da 1ª Vara Criminal - Presidente do Júri no período de 26 de março a 06 de abril do corrente ano. Nada mais. Dou esta por certidão aos dezoito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove. E eu Edith Maria da Silva Escrevente Juramentada do Crime/Júri, que a lavrei e subscrevi.

Cuiabá, 18 de abril de 1 979


Edith Maria da Silva
Escrevente Juramentada
do 6º Ofício

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.^a CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Pedro Celestino, 180 — Fone 321-2025

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis

Substituta

C E R T I D ã O

CERTIFICO, de ordem do MM. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri, que o Sr. EDGARD ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, serviu como jurado na Quarta Sessão Periódica do Tribunal do Júri, ficando à disposição do Juízo da 1.^a Vara Criminal - Presidente do Júri no período de 10 de setembro à 1.^o de outubro do corrente ano. Nada mais. Dou esta por certidão aos dois(02) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. E eu, Berenice B. de Oliveira, Escrevente Juramentada do Crime/Júri, que lavrei e subscrevi.

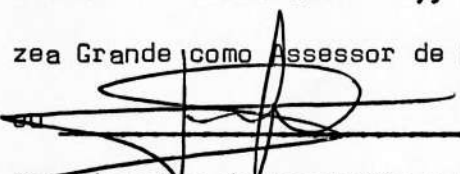
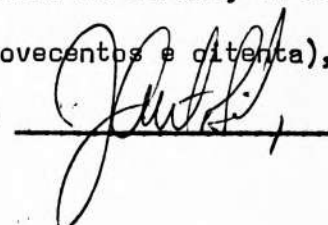
Berenice B. de Oliveira
ESCREVENTE JURAMENTADA
6.^o OFÍCIO

Cuiabá, 02 de outubro de 1979



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Departamento de Geografia e Estatística

C E R T I D ã O

CERTIFICAMOS, conforme requerimento do interessado, protocolado neste Departamento sob nº 82/80 de 07/02/80, que o Sr. EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, prestou serviços neste Departamento como Estatístico Classe ET-IV durante 14(quatorze) anos 05(cinco) meses e 12(doze) dias, correspondente ao período de 20(vinte) de 02(fevereiro de 1 965(hum mil novecentos e sessenta e cinco) a 1º(primeiro) de 06(junho) de 1 979(hum mil novecentos e setenta e nove). No período de 21(vinte e hum) de 03(março) de 1 973(hum mil novecentos e setenta e três) a 16(dezesseis) de 02(fevereiro) de 1 977(hum mil novecentos e setenta e sete), esteve a disposição da Prefeitura de Várzea Grande como Assessor de Relações Públicas. Do que para constar, eu, , Chefe da Divisão Administrativa do Departamento de Geografia e Estatística da SEPLAN, em Cuiabá, 11(onze) de 02(fevereiro) de 1 980(hum mil novecentos e oitenta), passei a presente Certidão que vai assinada por , Diretor do D.G.E./SEPLAN.





UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
MATRÍCULA

DAA-DDI

Atestamos para os devidos fins que

EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

nº de matrícula 761060476 filho (a) de HILDEBRANDO

DE OLIVEIRA e de GUILHERMINA

P. DE OLIVEIRA, nascido (a) aos 28 /

maio / 1944 encontra-se regularmente matriculado (a)

nas disciplinas abaixo relacionadas do curso de DIREITO do CENTRO

DE CIÊNCIAS SOCIAIS no ano de 1980/2

1 DIREITO PROCESSUAL PENAL II

2 DIREITO CIVIL III

3 DIREITO PROCESSUAL CIVIL III

4 ESTAGIO DE PRÁTICA FORENSE I

5 DIREITO PENAL III

6 ::::

7

8

9

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto nº

47.539 de 03.12.1939.

Federalizado pela Lei nº 3.677

de 20.01.1961.

Cuiabá, 15 / 09 / 1980

Antonia Natalina Gomes Costa Baez

chefe da DDI

visto SILVIO DE CARVALHO FILHO

Diretor do DAA

ANGCB/.

Arquivar-se na Pasta

Suspensa do semestral

25/09/80

Manoel



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

(Município de Chapada dos Guimarães e Aripuanã)

Cartório do Sexto Ofício

Rua Pedro Celestino, 180 — Fone 321-2025

Joaquim Francisco de Assis

Oficial do Registro de Imóveis

Joani Maria de Assis

Substituta

CERTIDÃO

CERTIFICO, de ordem do MM. Juiz de Direito, Presidente do Tribunal do Júri, que o Sr. EDGARD ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA, serviu como jurado na Quarta Sessão Periódica do Tribunal do Júri, ficando à disposição do Juiz da 1ª Vara Criminal - Presidente do Júri no período de 10 de setembro à 19 de outubro do corrente ano. Nada mais. Dou esta por certidão aos dois (02) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e nove. E eu, Berenice Boaventura de Oliveira, Escrevente Juramentada do Crime/Júri, que lavrei e subscrevi.

Berenice Boaventura de Oliveira
ESCREVENTE JURAMENTADA
6.º OFÍCIO

Cuiabá, 02 de outubro de 1979

[Assinatura]

*Inquirido na Pasta
Suspensa do servidor.
Data: 25/09/80
J. Demianoles*



Colégio Comercial S. Gonçalo

Cuiabá

— Mato Grosso

(Liceu Salesiano São Gonçalo)

— Sistema Estadual de Ensino —

Resolução Nº. 10/70

PORTARIA DE RECONHECIMENTO Nº 5162-07/07/1977

O Diretor do Colégio Comercial S. Gonçalo, estabelecimento de ensino técnico comercial, vinculado ao Sistema Estadual de Ensino, de acordo com os preceitos legais e tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas do curso Comercial Técnico de Contabilidade, concluído no ano letivo de 1972, por

E D E G A R E S P I R I T O S A N T O O L I V E I R A

Filho do Sr. HILDEBRANDO DE OLIVEIRA

e de D.^a GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA

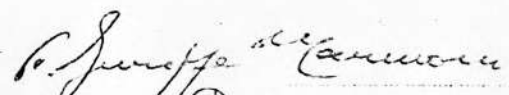
nascido em 28 de MAIO de 1944, na cidade de CUIABÁ MATO GROSSO

Confere-lhe o presente Título de Técnico em Contabilidade

em cumprimento ao disposto no seu regimento e na forma prevista pelas instruções expedidas pelo Ministério da Educação e Cultura, com base na Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e nas Indicações do Conselho Federal de Educação, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas concedidas aos portadores deste Título pelas leis do País.

Cuiabá, em 20 de DEZEMBRO de 1972


Diplomado


Diretor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

SUB - REITORIA ACADÊMICA

COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE MATO GROSSO

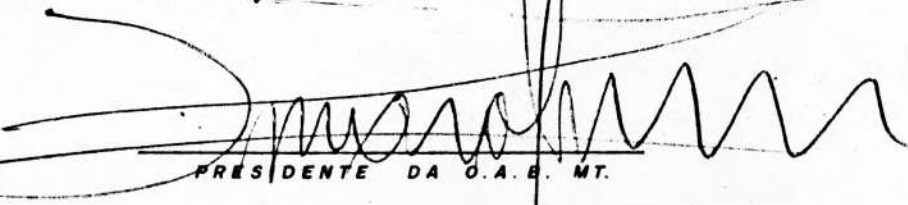
CERTIFICADO

Certificamos que EDGAR ESPIRITO SANTO OLIVEIRA frequentou a

*" IX SEMANA DE ESTUDOS JURÍDICOS," na categoria de Extensão Difusão Cultural ,
promovida pelo Departamento de Direito e Ordem dos Advogados do Brasil Seção de
Mato Grosso, no período de 20 a 24 de agosto de 1979, com uma carga horária de 20
horas.*

Cuiabá, 02 de outubro de 1979


COORDENADOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS


PRESIDENTE DA O.A.B. MT.

CERTIFICADO

N: 0792 REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N: 01 FOLHA 15

Certificamos que EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

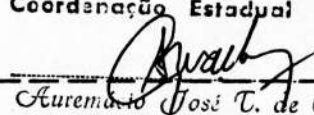
participou do Seminário "PREPARATÓRIO DE RETÓRICA"

com duração de 15 horas

no período de 23, 24, 25, 30, 31/07 e 01/08/79


Edgar do Espírito Santo Oliveira

Fundação Projeto Rondon
Coordenação Estadual de MT.


Auremário José T. de Carvalho
COORDENADOR ESTADUAL



**FUNDAÇÃO
PROJETO
RONDON**

LEI Nº 6.310 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 1.258

Nome: EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Nível 15

Classe

Cart. Profissional Nº 68.507 / 61ª

Cargo Agente Administrativo



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade CUIABÁ	Naturalizado?	Estado Civil CASADO
Pai HILDEBRANDO DE OLIVEIRA	Mãe GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA	Nascido em 28.05.44	C.I.C. 128.704.581-20

Elementos de Identificação

PIS ~~PASMP~~ PIS
107.444.92650

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº RG 45.890	Nº 304173	Nº 46.371				
Série: 4444	Série C	Zona: 1ª				
Seção: 4222	Categoria: 3ª	Seção: 73ª	Rua Mal. Deodoro, 1.924	1.924	Cuiabá	Cuiabá-MT
De Cuiabá-MT	De Cuiabá-MT	De Cuiabá-MT				

Dependentes: Maria Elizabeth Figueiredo de Oliveira (esposa)

e Sessenta Mil Cruzeiros), e fixa a Despesa em igual valor.

Artigo 2º — A Receita está distribuída na forma da Legislação em vigor, segundo o anexo I, parte integrante deste Decreto e obedecendo ao seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES	Cr\$ 117.060.000,00
Transferências Correntes	Cr\$ 106.460.000,00
Receitas Diversas	Cr\$ 10.600.000,00
TOTAL GERAL	Cr\$ 117.060.000,00

Artigo 3º — A Receita está distribuída na forma da Legislação em vigor, segundo o anexo II, parte integrante deste Decreto e de conformidade com o Programa de Trabalho.

Artigo 4º — Fica o Presidente do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso — INTERMAT, após anuência do Secretário de Justiça, autorizado a abrir crédito suplementares até o limite de 30% (Trinta Por Cento) do total geral da Receita estimada, obedecendo as exigências constantes no artigo 43, da Lei n. 4.320, de 17 de Março de 1.964.

Artigo 5º — Este Decreto vigorará no exercício de 1982, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1981, 160º da Independência e 93º da República.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

SALEM ZUGAIR

DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

(*) — Reproduz-se por ter saído incorreto.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Economista JOSÉ DA COSTA CAMPOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superiores, de Chefe da Divisão de Indústria e Comércio, Nível DAS-2, da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

UBIRATAN FRANCISCO VILELA SPINELLI

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 568/1302/82, resolve exonerar, a pedido, o Senhor JOSÉ RIBAMAR PERES, do cargo em Comissão de Guarda Fiscal... "GF-III", lotado na 5ª Superintendência Regional de Fazenda, em Barra do Garças, considerando-o dispensado a partir de 05 de fevereiro do ano em curso.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

SALEM ZUGAIR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Fazenda sob nº 619/1465/82, resolve tornar sem efeito o ato Governamental datado de 04 de março de 1982, publicado no Diário Oficial do mesmo dia, que nomeou o Agente Administrativo Classe "E" Referência 30, DELIBAR JARDINI, para exercer em Comissão, o cargo de Exator Chefe da Exatoria das Rendas Estaduais de Taquari.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

SALEM ZUGAIR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve nomear os abaixo relacionados para exercerem, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia, Símbolo "PC-CP", da Delegacia de Polícia de Roubos e Furtos de Cuiabá, de acordo com a

alínea "a" do Artigo 2º do Decreto 939, de 06.04.81, com a redação dada pelo Decreto 962, de 10.04.81.

01. Calixto Fortunato do Espirito Santo

02. Laurindo Nunes de Souza

03. Moacir Retamar Ruchinsque

04. José Érico Borges Gomes

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar os abaixo relacionados do cargo de Comissário de Polícia, Símbolo "PC-CP", em comissão, da Delegacia Municipal de Polícia de Cuiabá, em virtude de terem sido nomeados para outra Delegacia.

01. Laurindo Nunes de Souza

02. Moacir Retamar Ruchinsque

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, resolve exonerar os abaixo relacionados do cargo de Comissário de Polícia, Símbolo "PC-CP", em comissão, do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS, em virtude de terem sido nomeados para outro órgão.

01. José Érico Borges Gomes

02. Calixto Fortunato do Espirito Santo

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de março de 1982.

FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

PAULO SANTA RITA CARVALHO DE ATHAYDE

Assembleia Legislativa

ATO Nº 145/82

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, do cargo, em Comissão, de Secretário de Gabinete Parlamentar, Código PLGP-1100, Nível 2, do Deputado Jalves Laet, a partir de 04 de Março do corrente ano.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 23 de Março de 1982.

ALVES FERRAZ — Presidente

MOISÉS FELTRIN — 1º Secretário

ALDO BORGES — 2º Secretário

ATO Nº 146/82

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear BENEDITO LEOVALDO DE AMORIM, para exercer, em Comissão, o cargo de Secretário de Gabinete Parlamentar, Código PLGP-1100, Nível 2, do Deputado Jalves Laet, de acordo com os artigos 6º e 11, parágrafo 2º, da Lei nº 4.441 de 15 de Dezembro de 1981, a partir de 04.03.82.

Registrado. Publicado. Cumpra-se.

Sala das Reuniões, em 23 de Março de 1982.

ALVES FERRAZ — Presidente

MOISÉS FELTRIN — 1º Secretário

ALDO BORGES — 2º Secretário



Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 29/03/2001

Nome: EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA	NIT: 1074449265-0	APS: 10.0.01.030	Número do Benefício: 117.892.920-2
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42)** número **117.892.920-2** requerido em **08/11/2000** com renda mensal de **R\$ 1.328,25** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **08/11/2000**.

Os pagamentos serão efetuados no **5º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **126.704.561/20** Identidade: **00000002781 - OAB /MT** CTPS: **0068507 - 00061/MT**

Nome da Mãe: **GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA** Nascimento: **28/05/1944**

Órgão Pagador / Agência Bancária: **014.864 / BRADESCO - CUIABA-CENTRO**

Endereço: **R.BARAO DE MELGACO 3475 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	10/2000	1.328,25	1,0037	1.333,16	DESCONSIDERADO
002	09/2000	1.328,25	1,0106	1.342,32	
003	08/2000	1.328,25	1,0290	1.366,76	
004	07/2000	1.328,25	1,0523	1.397,71	
005	06/2000	1.328,25	1,0621	1.410,73	
006	05/2000	1.255,32	1,0692	1.342,18	
007	04/2000	1.255,32	1,0706	1.343,94	
008	03/2000	1.255,32	1,0725	1.346,33	
009	02/2000	1.255,32	1,0745	1.348,84	
010	01/2000	1.255,32	1,0855	1.362,64	
011	12/1999	1.255,32	1,0988	1.379,34	
012	11/1999	1.255,32	1,1266	1.414,24	
013	10/1999	1.255,32	1,1479	1.440,98	
014	09/1999	1.255,32	1,1648	1.462,19	
015	08/1999	1.255,32	1,1817	1.483,41	
016	07/1999	1.255,32	1,2005	1.507,01	
017	06/1999	1.255,32	1,2127	1.522,32	
018	05/1999	1.200,00	1,2127	1.455,24	
019	04/1999	1.200,00	1,2131	1.455,72	
020	03/1999	1.200,00	1,2371	1.484,52	
021	02/1999	1.200,00	1,2920	1.550,40	
022	01/1999	1.200,00	1,3069	1.568,28	

023	12/1998	1.200,00	1,3197	1.583,64	
024	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
025	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
026	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
027	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
028	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
029	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
030	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
031	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
032	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
033	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
034	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
035	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
036	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
037	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
038	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
039	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
040	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
041	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
042	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	DESCONSIDERADO
043	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
044	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
045	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
046	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
047	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
048	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	
049	10/1996	957,56	1,4624	1.400,33	
050	09/1996	957,56	1,4643	1.402,15	
051	08/1996	957,56	1,4644	1.402,25	
052	07/1996	957,56	1,4803	1.417,47	
053	06/1996	957,56	1,4984	1.434,80	
054	05/1996	957,56	1,5236	1.458,93	
055	04/1996	832,66	1,5342	1.277,46	DESCONSIDERADO
056	03/1996	832,66	1,5387	1.281,21	DESCONSIDERADO
057	02/1996	832,66	1,5496	1.290,28	DESCONSIDERADO
058	01/1996	832,66	1,5722	1.309,10	DESCONSIDERADO
059	12/1995	832,66	1,5982	1.330,75	DESCONSIDERADO
060	11/1995	832,66	1,6223	1.350,82	
061	10/1995	832,66	1,6450	1.369,72	
062	09/1995	832,66	1,6643	1.385,79	
063	08/1995	832,66	1,6813	1.399,95	
064	07/1995	832,66	1,7226	1.434,34	
065	06/1995	832,66	1,7540	1.460,48	

066	05/1995	832,66	1,7990	1.497,95	
067	04/1995	582,86	1,8336	1.068,73	DESCONSIDERADO
068	03/1995	582,86	1,8594	1.083,76	DESCONSIDERADO
069	02/1995	582,86	1,8778	1.094,49	DESCONSIDERADO
070	01/1995	582,86	1,9092	1.112,79	DESCONSIDERADO
071	12/1994	582,86	1,9510	1.137,15	DESCONSIDERADO
072	11/1994	582,86	2,0148	1.174,34	DESCONSIDERADO
073	10/1994	582,86	2,0523	1.196,20	DESCONSIDERADO
074	09/1994	582,86	2,0833	1.214,27	DESCONSIDERADO
075	08/1994	582,86	2,1970	1.280,54	DESCONSIDERADO
076	07/1994	582,86	2,3306	1.358,41	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \left(1 + \frac{(I_d + T_c \times a)}{100} \right) = 0,8794$$

onde,

Tc - Tempo de contribuição em anos = 35
 Es - Expectativa de Sobrevida em anos = 20,5
 Id - Idade em anos = 56
 a - alíquota = 0,31

$$\text{Salário de Benefício} = \frac{(60 - y) \times \text{média}}{60} + \frac{y \times \text{média} \times \text{fator previdenciário}}{60} = 1.328,25 \quad (\text{LIMITADO NO TETO})$$

onde,

média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 84.895,02 ÷ 60 = 1.414,91
 y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 12

$$\text{Renda Mensal Inicial} = \text{Salário de Benefício} \times \text{coeficiente} = \mathbf{1.328,25}$$

onde,

Coeficiente = 1

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

Direito à aposentadoria integral ou proporcional no período entre 16/12/1998 e 28/11/1999 (antes da Publicação da Lei 9876)					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	10/1999	1.255,32	1,1479	1.440,98	
002	09/1999	1.255,32	1,1648	1.462,19	
003	08/1999	1.255,32	1,1817	1.483,41	
004	07/1999	1.255,32	1,2005	1.507,01	
005	06/1999	1.255,32	1,2127	1.522,32	
006	05/1999	1.200,00	1,2127	1.455,24	
007	04/1999	1.200,00	1,2131	1.455,72	
008	03/1999	1.200,00	1,2371	1.484,52	
009	02/1999	1.200,00	1,2920	1.550,40	
010	01/1999	1.200,00	1,3069	1.568,28	
011	12/1998	1.200,00	1,3197	1.583,64	

012	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
013	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
014	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
015	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
016	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
017	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
018	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
019	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
020	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
021	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
022	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
023	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
024	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
025	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
026	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
027	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
028	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
029	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
030	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	
031	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
032	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
033	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
034	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
035	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
036	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	

Tempo de contribuição: 34 Anos 9 Meses 10 Dias

Somatório dos salários corrigidos = 51.397,32

Salário de Benefício = $51.397,32 \div 36 = 1.427,70$ (LIMITADO NO TETO)

Renda Mensal Inicial = $1.328,25 \times \text{coeficiente} = \mathbf{1.195,42.}$

Onde,
Coeficiente = 0.9

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

Direito à aposentadoria integral ou proporcional em data anterior ou igual a 16/12/1998 (Publicação da Emenda constitucional nº 20)					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
002	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
003	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
004	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
005	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	

006	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
007	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
008	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
009	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
010	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
011	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
012	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
013	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
014	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
015	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
016	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
017	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
018	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
019	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	
020	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
021	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
022	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
023	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
024	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
025	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	
026	10/1996	957,56	1,4623	1.400,29	
027	09/1996	957,56	1,4643	1.402,19	
028	08/1996	957,56	1,4643	1.402,19	
029	07/1996	957,56	1,4803	1.417,48	
030	06/1996	957,56	1,4983	1.434,79	
031	05/1996	957,56	1,5235	1.458,93	
032	04/1996	832,66	1,5342	1.277,53	
033	03/1996	832,66	1,5386	1.281,16	
034	02/1996	832,66	1,5495	1.290,28	
035	01/1996	832,66	1,5722	1.309,18	
036	12/1995	832,66	1,5981	1.330,72	

Tempo de contribuição: 33 Anos 9 Meses 28 Dias

Somatório dos salários corrigidos = 49.888,35

Salário de Benefício = $49.888,35 + 36 = 1.385,78$ (LIMITADO NO TETO)

Renda Mensal Inicial = $1.328,25 \times \text{coeficiente} = 1.168,86$.

Onde,
Coeficiente = 0.88

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

E X E

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

NOME - EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

MATRICULA - 002643

C.P.F. - 126.70

CARGO-

FUNCAO-

*** VERBA	J A N E I R O 2000 VALOR	*** VERBA	FEVEREIRO 2000 VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33
INSS.....	132,00-	INSS.....	132,00-
SEGJRO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
I. R.RETIDO NA FONT	121,00-	I. R.RETIDO NA FONT	121,00-
INDICE - 0,00	1.743,61	INDICE - 0,00	1.743,61
*** VERBA	M A I O 2000 VALOR	*** VERBA	J U N H O 2000 VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33
13. SALARIO.....	2.019,98	ABONO 1/3 C.FEDERAL	673,32
INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-
INSS..13. SALARIO..	138,09-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SEGJRO DE VIDA.....	23,37-	I. R.RETIDO NA FONT	293,00-
I. R.RETIDO NA FONT	120,00-		
I.R.R.F. - 13 SALAR	120,00-		
INDICE - 0,00	3.500,41	INDICE - 0,00	2.238,84
*** VERBA	S E T E M B R O 2000 VALOR	*** VERBA	O U T U B R O 2000 VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33
INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-
SEGJRO DE VIDA.....	23,37-	I. R.RETIDO NA FONT	120,00-
I. R.RETIDO NA FONT	120,00-		
INDICE - 0,00	1.738,52	INDICE - 0,00	1.761,89

METAMAT-CIA. MATOGR. DE MINERACAO.

E X E R C I C I O - 2001

FICHA NO. 0088

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM05/07/2001

NOME - EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

MATRICULA - 0026433
C.P.F - 126.704.561.20
FUNCAO-DEPTO-01
MUNIC-001
UNID -001ADMIS-01.06.1979 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- . . AGE-8PALACIO PAIGUAS - C
AFAST-0 . . DEPENDENTES - SF-00 IR-02
OPCAO-01.06.1979 NASCIMENTO - 28.05.1944

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33
INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-
I. R.RETIDO NA FONT	120,00-	I. R.RETIDO NA FONT	120,00-	I. R.RETIDO NA FONT	44,88-	I. R.RETIDO NA FONT	120,00-
		CONT. SINDICAL.....		I. R.RETIDO NA FONT	120,00-		
INDICE - 0,00	1.761,89	INDICE - 0,00	1.761,89	INDICE - 0,00	1.717,01	INDICE - 0,00	1.761,89
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65				
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33				
13. SALARIO.....	2.019,98	INSS.....	146,11-				
INSS.....	146,11-	I. R.RETIDO NA FONT	118,00-				
INSS..13. SALARIO..	146,11-						
I. R.RETIDO NA FONT	118,00-						
I.R.R.F. - 13 SALAR	118,00-						
INDICE - 0,00	3.511,74	INDICE - 0,00	1.755,87	INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	

***** F I C H A F I N A N C E I R A *****

EMITIDO EM03/07/2001

NOME - EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

MATRICULA - 0026433
C.P.F - 126.704.561.20
FUNCAO-DEPTO-02
MUNIC-001
UNID -004

CARGO-

ADMIS-01.06.1979 BCO-BANCO DO BRASIL
DEMIS- . . . AGE-8PALACIO PAIGUAS - C
AFAST-0 . . . DEPENDENTES - SF-00 IR-02
OPCAO-01.06.1979 NASCIMENTO - 28.05.1944

*** J A N E I R O 2001 ***		*** F E V E R E I R O 2001 ***		*** M A R C O 2001 ***		*** A B R I L 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33
INSS.....	132,00-	INSS.....	132,00-	INSS.....	132,00-	INSS.....	138,09-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
I. R.RETIDO NA FONT	121,00-	I. R.RETIDO NA FONT	121,00-	I. R.RETIDO NA FONT	121,00-	I. R.RETIDO NA FONT	120,00-
INDICE - 0,00		INDICE - 0,00		INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	
1.743,61		1.743,61		1.698,73		1.738,52	
*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***		*** M A I O 2001 ***		*** J U N H O 2001 ***	
VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR	VERBA	VALOR
SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65	SALARIO BASE.....	1.346,65
AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33	AD. TEMPO DE SERVIC	673,33
13. SALARIO.....	2.019,98	ABONO 1/3 C.FEDERAL	673,32	ABONO 1/3 C.FEDERAL	673,32	ABONO 1/3 C.FEDERAL	673,32
INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-	INSS.....	138,09-
INSS..13. SALARIO..	138,09-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-	SEGURO DE VIDA.....	23,37-
SEGURO DE VIDA.....	23,37-	I. R.RETIDO NA FONT	293,00-	I. R.RETIDO NA FONT	293,00-	I. R.RETIDO NA FONT	293,00-
I. R.RETIDO NA FONT	120,00-						
I.R.R.F. - 13 SALAR	120,00-						
INDICE - 0,00		INDICE - 0,00		INDICE - 0,00		INDICE - 0,00	
3.500,41		2.238,84		1.738,52		1.738,52	

CF.: 10.501/063/2006

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 10/03/2006 14:34:14
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Fls 00

NB 1178929202 EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA Situacao: Ativo
CPF: 126.704.561-20 NIT: 1.074.449.265-0 Ident.: 00000002781 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.030

OL Mant. Ant.:

OL Concessor : 10.0.01.030

Posto : AG DA PREVIDENCIA SOCIAL CUIABA-CE

Banco : 237 BRADESCO

Agencia: 014864 CUIABA-CENTRO

Nasc.: 28/05/1944 Sexo: MASCULINO Trat.: 13

Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO

Ramo Atividade: SERVIDOR PUBLICO

Forma Filiacao: EMPREGADO

Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO

Situacao: ATIVO

Procur.: NAO RL: NAO

Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00

Qtd. Dep. I. Renda: 00

Qtd. Dep. Informada: 00

Dep. para Desdobr.: 00/00

Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 02/2006

MR.BASE: 2.078,19 MR.PAG.: 0,00

Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO

DAT : 00/00/0000 DIB: 08/11/2000

DER : 08/11/2000 DDB: 29/03/2001

DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDGAR DO ESPIRITO S. OLIVEIRA
-------------------	-------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01/06/02/2003	08/09/03 A 07/10/03

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

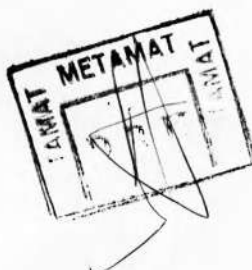
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.019,98
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	673,33
VALOR BRUTOR\$	2.693,31
I N S S.....R\$	205,63
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	202,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.285,68

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO/2003

CUIABÁ, 08 DE JANEIRO DE 2004

ASSINATURA:

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamat_daf@pop.com.br





COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	-----------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERIODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 13.01.2003

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
2001/2002	13.01.2003 A 12.02.2003

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.019,98

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.019,98
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	673,33
VALOR BRUTOR\$	2.693,31
I N S S.....R\$	171,77
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	212,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.310,21

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DEZEMRO/2002.

CUIABÁ, 13 DE JANEIRO DE 2003 .

ASSINATURA: x

Loaurado

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - METAMAT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

1.982

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME **EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**

ENDEREÇO

N.º CPF

CONTROLE

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CR\$

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$

6.1.- Salário	892.722	.00	4.284	.00
6.2.- 13º Salário	88.190	.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
		.00		.00
TOTAL	980.912	.00		.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	181.791 .00	- .00	3.º	264.570 .00	4.284 .00
2.º	181.791 .00	- .00	4.º	352.760 .00	

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

8.1.- Ipemat	71.562,00 .00
8.2.- Imposto Sindical	2.031,00 .00
8.3.- Seguro	5.952,00 .00
8.4.- A.S.C.	5.816,00 .00
8.5.- Aspemat	2.222,00 .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	87.584,00 .00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CR\$

9.1.- Diárias	61.200,00 .00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	61.200,00 .00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

Cuiabá-MT.,

31 10 85

LOCAL

- CODEMAT -

DATA

Assinado por

Assinado por

Assinado por

Assinado por

Assinado por

Assinado por



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

1.981

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT

C. P. A.
CEP 78.000

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

CONTROLE

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

N.º CPF

CONTROLE

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
6.1.- Salário	440.322,00	,00
6.1.- 13º Salário	43.596,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
	,00	,00
TOTAL	483.918,00	,00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	,00	,00	3.º	,00	,00
2.º	,00	,00	4.º	,00	,00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
8.1.- Ipevat	35.225,00
8.2.- Imposto Sindical	993,00
8.3.- Seguro	2.965,00
8.4.- A.S.C.	2.472,00
8.5.- Aspemat	1.435,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	43.090,00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	,00
	,00
	,00
	,00
TOTAL	,00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

Cuiabá-MT.,

08 10 85

LOCAL

- CODEMAT -

DATA

Assinado por: Antônio Arruda Pinto
Carimbo do Setor de Assinaturas

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

vel 18pA- passando a perceber o salário de 1.334,00 conforme a Resolução nº 14/94.

- Conforme Ofício nº 103/DAF/98 de 22.06.98 o servidor foi colocado à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, a partir de 06/07/98 com ônus para o órgão de origem.

-A partir de 01.06, o servidor foi promovido na forma dos Itens 5.4 e 9.13 das normas e diretrizes ~~salarias~~ Instituída pela Res. 11/94, passando para o TNS: 19 "A" percebendo o salário de R\$ 1.346,65

Conf. Of. nº 438/01 de 28/05/2001, o servidor foi colocado a disposição da Sec. de Ind. e Comercio e envolvido a esta empresa a partir de 01/06/2001.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDGAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 28.05.44		NACIONALIDADE BRAS..			01.08.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.18/90	75.428,92
NATURALIDADE CUIABÁ - MT.		PROFISSÃO ADVOGADO			01.09.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.19/90	81.229,40
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO, 1.924					01.07.91	ENQUADRAMENTO TS- 05 RES.03/77.	
PAI HILDEBRANDO DE OLIVEIRA			ESTADO CIVIL			Conf.R^es.011/91,forão r^evogadas as	
MÃE GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA			CASADO			r^esoluçõ^{es} 01,02,03/91 a partir do	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						d^e 01.05.91 foi criado a Lⁱ 8.178	
RG. Nº 45.890		DATA / /		SÉRIE		d^e 01.03.91*	
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - MT					01.08.91	Conf.R^esolução 24/91 TS-05 passou	
CART. PROF. Nº 68.507		SÉRIE 61^o / /		DATA EXP. / /		a p^{er}c^{eb}er ao salario d^e	290.100,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	01.09.91	Conf.R^es.26/91 TS-05 passou a p^{er}-	
TÍTULO Nº		ZONA		SECÇÃO		c^{eb}er ao salario d^e	310.300,00
CPF Nº 128.704.561 - 00		PASEP Nº 1.074.449.265-0		ESTADO	01.11.91	Conf.R^esolução 31/91 TS-05 passou a	
3 - DADOS FUNCIONAIS						p^{er}c^{eb}er ao salario d^e	310.300,00
DATA DA ADMISSÃO 01.06.79		FUNÇÃO ADVOGADO			01.12.91	Conf.R^es. 31/91 TS- 06 passou a	
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS 01 / 06 / 79			01.01.92	p^{er}c^{eb}er ao salario d^e	339.300,00
4 - ANOTAÇÕES						Conf.R^esolução 03/92 TS-05 passou	
Para efeito de Adicional +28%						a p^{er}c^{eb}er ao salario d^e	635.400,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	25.05.92	Conf.R^esolução 14/92 TS-05 passou a		
					p^{er}c^{eb}er ao salario d^e	1.524.960	
					Conf.Resolução 26/92 houve novo		
					controle na mudança do Quadro de		
					TNS-desta Cia.,		

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme Ofício nº 3092, o Sr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, encontra-se incluído no Conv. Casa Civil/ Codemat.

Conf. Res. nº 26/92, o servidor foi enquadrado ao TNS-V, de acordo com novos critérios que estabelece a Res., passou a perceber o salário de R\$ 4.071.015,00. (01.09.92).

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 4.948.084,00 no mesmo nível e função. TNS-V (01.11.92)

Conf. Res. nº 29/92, passou a perceber o salário de R\$ 5.355.106,00 no mesmo nível e função. TNS V (01.12.92).

Conf. Res. nº 003/93, passou a perceber o salário de R\$ 13.267.480,00 no mesmo nível e função. TNS V (01.01.93)

Conf. Res. nº 07/93, passou a perceber o salário de R\$ 18.782.463,00 na mesma função e nível TNS-V. (01.03.93).

- Conforme Resolução 16/93 de 01.05.93 TNS o mesmo passou a perceber ao salário de R\$ 36.293.446,00
- Conf. Resolução 21/93 de 01.07.93 o mesmo TNS V passou a perceber ao salário de R\$ 47.556.746,00
- Conf. Resolução 23/93 de 01.08.93 o mesmo TNS V passou a perceber ao salário de R\$ 54.453,66

*Conf. Res. nº 26/93, de 1º/09/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 106.996,00-TNS-V.

Conf. Res. nº 29/93, de 1º/10/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 125.155,00-TNS-V.

*Conf. Res. nº 31/93, de 1º/11/93, o servidor passou a perceber salário de R\$ 147.614,00-TNS-V.

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 TNS V passou a perceber ao sal. de R\$ 175.630,00

- Conforme Processo nº 3.852/93 de 10.12.93 - a Srª ANGELA MARIA FERNANDES, solicita ao cancelamento de Pensão alimentícia em Folha de Pagamento do Servidor EDEGAR DO ESPIRITO SANTO .conf. OF nº 653/93 anexado no Proc. .

*Conf. Res. nº 01/94, de 1º/01/94, o servidor passou a perceber o salário de R\$ 366.244,00-TNS-V.

*Conf. Res. nº 03/94, de 1º/02/94, o servidor passou a perceber o salário no valor de R\$ 443.979,00-TNS-V.

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida Provisória nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em URV, com os valores constantes da Resolução nº 004/94-CODEMAT.

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor TNS-V, passou a perceber a URV de 662,66, a partir de 1º/04/94.

*Em conformidade com o disposto na Lei nº 8880, de 27/05/94, os salários foram fixados em "Real", a partir de 1º/07/94, com os valores constantes da Resolução nº 09/94.

*Conf. Res. nº 09/94, de 1º/07/94, o servidor TNS-V, passa a ser enquadrado no TNS-VI, conforme novos critérios da Empresa a partir desta data o servidor passa a perceber ao R\$ de 738,13 Re. 09/94 de 1º/07/94

**Conf. Res. nº 010/94, de 1º/08/94, o servidor TNS-VI, passa a perceber ao R\$ no valor de 763,16.

- Conf. Res. 011/94 de 01.09.94, o servidor foi Enquadrado ao Grupo Ocupacional Tec. em N- Superior TNS 14, percebendo ao salário no valor de R\$ 1.114,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDGAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 28.05.44		NACIONALIDADE BRASILEIRA			01.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.37/87	38.336,00
NATURALIDADE CUIABÁ/MT		PROFISSÃO FUNC. PÚBLICO			01.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.01/88	41.859,00
ENDEREÇO Rua Marechal Deodoro, 1.924					01.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.02/88	45.706,00
PAI HILDEBRANDO DE OLIVEIRA			ESTADO CIVIL		01.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.09/88	53.106,00
MÃE GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA			CASADO		01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.15/88	75.806,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.21/88	93.131,00
RG, Nº 45.890		DATA / /		SÉRIE	01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.22/88	114.416,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.23/88	144.997,00
CART. PROF. Nº 68.507		SÉRIE 61º / /		DATA EXP. / /	01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.26/88	183.751,00
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.29/88	232.863,00
TÍTULO Nº 46.371		ZONA 001	SECÇÃO 073º	ESTADO MT	01.12.88	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.01/89	306.430,00
CPF Nº 128.704.561-00			PASEP Nº 1.074.449.265-0		01.01.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.03/89	386,25
3 - DADOS FUNCIONAIS Para efeito de Adicional +28%					01.03.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.05/89	541,13
DATA DA ADMISSÃO 01.06.79			FUNÇÃO ADVOGADO		01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.11/89	694,14
NATUREZA DO CARGO			OPÇÃO FGTS / /		01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.15/89	740,79
4 - ANOTAÇÕES					01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.20/89	2.432,01
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.21/89	3.343,37
					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.25/89	4.719,54
					01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.29/89	6.925,04
					01.12.89	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.30/89	9.486,47
					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.01/90	14.154,59
					01.02.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.03/90	23.398,54
					01.03.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.06/90	40.427,99
					01.04.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.07/90	52.556,38
					01.05.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.10/90	63.067,66
					01.06.90	REAJUSTE SALARIAL TS-04 RES.12/90	72.527,81

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

--	--



FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA						01.06.79	AGENTE ADMINISTRATIVO N-15	14.512,00
DATA NASCIMENTO		28.05.44		NACIONALIDADE		01.01.80	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.01/80	20.311,00
NATURALIDADE		CUIABÁ/MT		PROFISSÃO		01.01.81	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.02/81	29.791,00
ENDEREÇO						01.07.81	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.08/81	43.596,00
PAI				ESTADO CIVIL		01.01.82	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.03/82	60.957,00
HILDEBRANDO DE OLIVEIRA				CASADO		01.07.82	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.14/82	88.190,00
MÃE						01.01.83	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.01/83	124.008,00
GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA						01.05.83	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.06/83	138.888,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO								
RG Nº		45.890		DATA		01.07.83	REAJUSTE SALARIAL N-15 RES.09/83	215.276,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR		SSP/MT		SÉRIE		01.09.83	ENQUADRADA AO TS-01 ADVOGADA	370.208,00
CART. PROF. Nº		68.507		SÉRIE		01.01.84	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.27/83	617.376,00
CART. DE RESERVA Nº		618		DATA EXP.		01.07.84	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.12/84	1.107.802,00
TÍTULO Nº		46.371		CATEGORIA		01.01.85	REAJUSTE SALARIAL TS-01 RES.21/84	1.847.435,00
ZONA		1º		SEÇÃO		01.07.85	ENQUADRADA AO TS-02 RES.03/77	3.194.724,00
ESTADO		M T		PASEP Nº		01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.01/86	6.049.310,00
CPF Nº		128.704.561.00		107.444.926.50		01.03.86	CONVERSÃO P/ CZ\$ TS-02 RES.05/85	5.983,00
4 - DADOS FUNCIONAIS								
DATA DA ADMISSÃO				FUNÇÃO		01.04.86	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.07/86	8.975,00
18.06.79				ADVOGADO		01.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.01/87	10.770,00
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS		01.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.02/87	15.078,00
				01 / 06 / 79		01.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.03/87	18.094,00
4 - ANOTAÇÕES Para efeito de Adicional +28%								
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	DATA	VALOR	01.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.14/87	21.713,00
						01.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS-02 RES.16/87	26.056,00
						01.07.87	ENQUADRADA AO TS-03 RES.03/77	28.045,00
						01.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS-3 RES.30/87	29.805,00
						01.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.33/87	31.676,00
						01.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS-03 RES.35/87	35.097,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Contratado conforme despacho do Diretor Presidente em CI nº 48/79, nível 15, precebendo R\$ 14.512,00 em 01.06.79.

Encontra-se de licença médica por 05 dias, a partir de 28.01.80 a 01.02.80.

Conforme CI 300/80, foi colocado a disposição da Assembleia Legislativa, a partir de 01.04.80, com todos os direitos do cargo e vantagens pelo pedido de 01 ano.

Conforme Processo 4.074/82, o servidor retornou a Cia, a partir de 01.06.82.

Conforme Decisão da Diretoria em processo 4.299/83 foi enquadrado ao TS-01 Advogado, precebendo R\$ 370.208 a partir de 01.09.83.

Conforme Of. 1.009/84, o servidor foi colocado a disposição da Casa Civil, para prestar seus serviços no Gabinete do Deputado João Magalhães, sendo incluído no Convênio nº 020/83, a partir de 04.07.84.

Conforme Processo 3.608/83, passou a perceber 5% de adicional, sobre seu salário básico, a partir de 01.06.84.

Conforme Processo 2.330/84, o servidor foi devolvido a Cia em 21.03.84, pois o mesmo se encontrava a disposição.

A partir de 01.07.85, foi enquadrado ao TS-02, de acordo com o § 1º do Art. 9º da res.03/77, percebendo o salário de R\$ 3.194.724.

Conforme autorização da Diretoria em Proc. 1.127/86 foi autorizado a disponibilidade na Ass. Legislativa.

Conforme Proc. 4.316/86, o referido servidor retornou a Cia.

Conforme Ci 77/86, foi colocado dito lotado na Assessoria Jurídica onde prestará seus serviços profissionais a partir de 04.11.86.

Conforme Proc. 2.220/87 e portaria 04/87, o servidor foi convocado para compor a Mesa Diretora da Ass. Geral da OAB/MT, realizado no dia 30.03.87.

Em atenção ao Ofício 018/89/GDG, estamos colocando à disposição do DETRAN/MT, o referido servidor, em 20.03.89, pois o mesmo retornou à esta companhia em 05.02.89 que prestava seus serviços no DOP.

Conforme Proc. nº 3.626/91, o servidor passou a perceber o Adicional de +28% a partir de Novembro/91.



ATLANTICA - CIA. NACIONAL DE SEGUROS

APÓLICE(S) N.º(S)

728

COMPROVANTE

1.132

VALOR DO SEGURO

Cr\$ 130.000

DATA DO INÍCIO

01/08/79

CIA DE DESENV DO E DO M GROSSO

ESTIPULANTE

EDGAR DO E SANTO DE OLIVEIRA

ILMO. SR.

TEMOS O PRAZER DE INFORMAR-LHE QUE DE ACORDO C/ SUA AUTORIZAÇÃO, V. SA. ESTÁ INCLUIDO NO SEGURO DE VIDA EM GRUPO DA(S) APÓLICE(S) CUJAS CARACTERÍSTICAS VÃO ACIMA ESPECIFICADAS, EMITIDAS POR SOLICITAÇÃO DO ESTIPULANTE SUPRA, PELO VALOR SEGURADO INSERTO NO PRESENTE COMPROVANTE. A IMPORTÂNCIA DO SEGURO SERÁ PAGA AOS BENEFICIÁRIOS.

**DECLARADOS PELO SEGURADO,
NO CARTÃO PROPOSTA DO SEGURO EM PODER DA CIA., OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.**

ESTE SEGURO COMEÇA A VIGORAR NA DATA ACIMA MENCIONADA, E SE REGE PELAS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE, NÃO PODENDO SER TRANSFERIDO, CEDIDO OU ONERADO DE ACORDO C/O QUE ESTABELECE A RESPECTIVA CLÁUSULA.

ESTE COMPROVANTE SUBSTITUI E TORNA SEM EFEITO QUAISQUER OUTROS DE IGUAL N.º E RELATIVOS A(S) MESMA(S) APÓLICE(S) EMITIDOS ANTERIORMENTE.



R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 19 79

SERVIDOR

EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

MAAZ/JC



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

001370-6

000000

000159

001

000

01/08/79

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA

0000000000

28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****400.000

*****400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
ADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

ATLANTICA CIA. NAC. SEGUROS

C.G.C.: 33.055.146

C.G.C.:

NUMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001132-0

000728

000000

001

000

01/08/79

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST DO MATO GROSSO

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDGAR DO E SANTO DE OLIVEIRA

0000000000

28/05/44

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****400.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, de de 19

SERVIDOR

EDGAR DO ESPIRITO S. OLIVEIRA

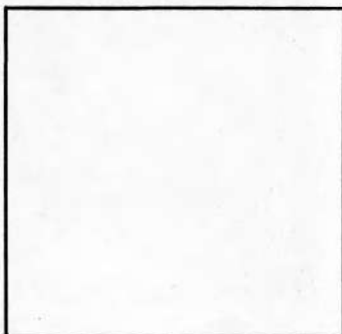
MAAZ/JC

Declaração de Opção para Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

(Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966)

Eu, EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
Nome do empregado por extenso
portador da Carteira Profissional N.º 68.507 Série 61ª, empregado da empresa
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -
Denominação da empresa
sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A.
Estado MATO GROSSO, declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção
pelo regime do Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto
n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Impressão dactiloscópica quando
se tratar de analfabeto:



Cuiabá-MT, 1ª de junho de 1979

Local e data

Assinatura

TESTEMUNHAS

1.a)

2.a)

Assistente responsável legal pelo menor, quando couber

(Escrever na cópia)

RECEBEMOS O ORIGINAL

(Data)

(Assinatura)

- NOTAS:**
- 1 — O empregado assina as duas vias da carta de opção;
 - 2 — Entrega no ato a Carteira Profissional para a anotação, conforme modelo abaixo;
 - 3 — Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
 - 4 — Deve ser feita a competente anotação também na ficha de registro ou livro de registro;
 - 5 — A empresa também anota na Carteira Profissional do Empregado o nome e o endereço da agência bancária onde são feitos os depósitos.

ANOTAÇÕES A SEREM FEITAS NA CARTEIRA PROFISSIONAL DO EMPREGADO.
A DE N.º 1 É FEITA TAMBÉM NA FICHA DE REGISTRO:

- 1 — Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107,
de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

(carimbo e assinatura)

- 2 — Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Avenida Getúlio Vargas, n.º _____

(carimbo e assinatura)

MOD. OPÇÃO - 2 VIAS

Gravado - N/REF. 10.206



CODMAT

Vilázio de Arruda Pinto
Ch. Div. de Administração Geral

- *Número*

384/2006

Interessado

EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Assunto

RETIFICA EM PARTE OFICIO
Nº122/06 DE 24/03/06.

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".

OFÍCIO 127/SRH/ALMT/2006

Cuiabá – MT, 05 de abril de 2006.

Ilmo Senhor

JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

Diretor-Presidente da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT
NESTA

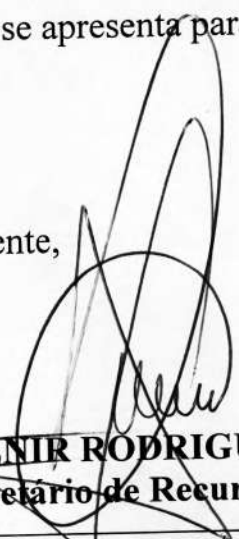
Assunto: Retifica em parte o Ofício nº 122/06 de 24.03.06.

Senhor Diretor,

Retificamos em parte o Ofício nº 122/06 de 24.03.06, para considerar o senhor **EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, servidor da METAMAT à disposição deste Poder Legislativo com ônus para o órgão de origem, lotado na Ouvidoria Geral, conforme ofício 152/03 de 13.02.03 GP, ofício nº 29/03 DP de 20.02.03 e Memorando nº 024/03 de 27.02.03, cópias em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


VALDENIR RODRIGUES BENEDITO
Secretário de Recursos Humanos

Secretaria de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. B, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
Cep: 78055-971 Cuiabá – MT
Tel: (65)3901- 6670/3901-6671



Estado de Mato Grosso
Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Palácio Filinto Müller

Ofício GP Nº 152/2003.

Cuiabá MT, 13 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Face ao impedimento legal de admissões de pessoal administrativo, e considerando a expansão dos serviços, vimos solicitar a Vossa Senhoria a possibilidade de colocar à disposição da Secretária de Ouvidoria desta Casa, com todos os direitos e vantagens do cargo, o servidor, advogado Edgar Espírito Santo Oliveira, nos termos da Lei n.º 5.103, de 18 de dezembro de 1986.

Trata-se de pessoa de nossa mais alta estima e consideração, pois já conhecemos os seus serviços profissionais.

Pela sua sempre proverbial atenção, subscrevemo-nos com real apreço e consideração.

Atenciosamente,


Deputado RIVA
PRESIDENTE


Deputado SILVAL BARBOSA
1º SECRETÁRIO

Ilmo. Sr.
Dr. João Justino Paes Barros
MD. Diretor Presidente da Metamat
Nesta

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 14 de 02 de 2003
Seção de Protocolo



Companhia Matogrossense de Mineração



OFÍCIO DP Nº 29/2003

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2003.

Exmo. Sr.

DR. JOSÉ GERALDO RIVA

DD. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Governo de Mato Grosso

Cuiabá/MT

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício GP 152/03, viemos por meio desta, disponibilizar o servidor abaixo, para a Secretaria de Ouvidoria deste órgão.

- EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Na oportunidade estendemos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

João Justino Paes Barros

Diretor Presidente

METAMAT



MEMORANDO N.º 024/03, Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2003

DO : Secretário de Recursos Humanos – ANDERSON FLAVIO DE GODOI

PARA: Ouvidoria Geral – BENEDITO PINTO

Senhor Ouvidor,

Conforme OFÍCIO DP N.º 29/2003 DE 20 de fevereiro de 2003, estamos comunicando a Vossa Senhoria que o servidor EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, estará disponível para prestar serviços nessa Ouvidoria a partir desta data.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, reading "Anderson Flavio de Godoi", is positioned above the printed name and title.

ANDERSON FLAVIO DE GODOI
Secretário de Recursos Humanos

3901 - 6671.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº PROCESSO: 384/06 06 DE ABRIL 2006

PARTE INTERESSADA

EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

ASSUNTO:

RETIFICA EM PARTE OFICIO Nº122/06 de 24/03/06.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

Ao Doutor Presidente,

Para conhecimento e providências cabíveis

Em 06/04/06

Luiz Roberto de Menezes
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos - METAMAT

AO Dep Jurídico p/ análise e parecer que o
 cargo possui, como ver que o parâmetro
 estabelecido para a possibilidade de assembleia legislativa com
 mais de uma empresa desde janeiro de 2003 e
 no acordo coletivo da SIT, publicou-se no dia
 09-06-04 o status do ato 52/2004 da assembleia posterior
 da demissão desse referido servidor levando-se
 a entender que o mesmo possui direito de retorno
 quanto à Assembleia Legislativa.

Em sendo, informe ainda que o referido
 servidor é oporatório de INSS, conforme documento
 anexo.

João Justino Paes Barros
 07/04/06
 João Justino Paes Barros
 Diretor Presidente
 METAMAT

AO D. A.
 O presente processo peralte o seu
 objeto, portanto arguem-se as
 partes funcionais do ex-empregado.

Newton Ruiz da Costa e Faria
 Assessor Jurídico
 OAB/MT 2.597



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".

Ofício N°122/ 06

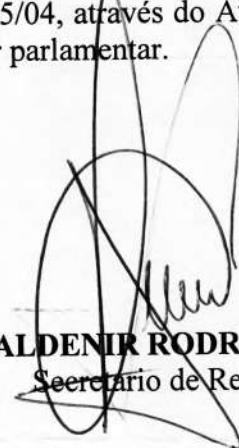
Cuiabá-MT, 24 de março de 2006.

Assunto: Resposta ofício

Senhor Diretor Presidente

Conforme solicitação do ofício DP N.º043/2006 de 22 de março de 2006 dessa Companhia, informamos que o Senhor **EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA** foi servidor deste Poder Legislativo exonerado em 31/05/04, através do Ato n.º052/2004 publicado no D.O de 06.07.04 do cargo em comissão de Assessor parlamentar.

Respeitosamente,


VALDENIR RODRÍGUES BENEDITO
Secretário de Recursos Humanos

**ILMO SENHOR
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**

Secretário de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av.B lote 06 S/N Setor A,CPA
Cep: 78055-971 Cuiabá – MT
Fone (65)3901 6670/ 3901-6671

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO N.º 052/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.06.04.

NOME	CARGO	SIMB.	LOTAÇÃO
ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GABINETE DEPUTADO MARIO SÁVI
EDEN FIGUEIREDO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO HUMBERTO BOSSAIO
EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
ELIANE MARQUES DE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
ELIZA MAMEDIO BRICATTI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA - MESA DIRETORA
JAIR MOLINA JURADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GABINETE DEPUTADO RENEE BARBOUR
JAQUELINE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GABINETE DEPUTADO RIVA
JEFFERSON RENATO ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JOSÉ LUIZ GOUVEA ZARAMELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDENCIA MESA DIRETORA
KATIE MARIA KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS FREITAS
LAZARA DEBORA SALES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
LEONIDAS ALBANO DA SILVA	GERENTE ADM E FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER	ESCOLA DO LEGISLATIVO
LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE
MARIA DA SAUDE GOMES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	PRIMEIRA SECRETARIA
MARIA EDNA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA
MARIOZINHO DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
MILTON GOMES DA COSTA	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO
OIDEM FERNANDES DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GABINETE DEPUTADO CAMPOS NETO
RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE
ROMARIO FERREIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II	OUVIDORIA GERAL
TAIS HELENA GUIMARAES LUCAS	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO
VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDENCIA - MESA DIRETORA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2004.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SILVAL BARBOSA 1º Secretário
Dep. CAMPOS NETO 2º Secretário

ATO N.º 053/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.06.04.

NOME	CARGO	SIMB.	LOTAÇÃO
ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
ALEXANDRE OLIVEIRA BOSSAIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO HUMBERTO BOSSAIO
ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO MAURO SÁVI
DANIELA BENINI GALETTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	PRESIDENCIA MESA DIRETORA
DANUSA GUIMARAES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE PRIMEIRO SECRETARIO
ELIANE MARQUES DE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JACQUELINE BADRAN ALI	GERENTE ADM E FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER	ESCOLA DO LEGISLATIVO
JAIR MARCIO DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JAIR MOLINA JURADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO RENEE BARBOUR
JAQUELINE GOMES RIBEIRO	GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE MEMORIA	GER	INSTITUTO DE MEMORIA
JEFFERSON RENATO ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JOANIL DE OLIVEIRA VELASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
KATIE MARIA KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II	ASSESSORIA DA PRESIDENCIA
LAZARA DEBORA SALES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRIMEIRA SECRETARIA
MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO
MARIA DA SAUDE GOMES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRIMEIRA SECRETARIA
MARIA EDNA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA
MIRIAN REGINA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA	ASE-II	GABINETE PRIMEIRO SECRETARIO
NEWTON CESAR PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA

OIDEM FERNANDES DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE CALAZANS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEPUTADO MAURO SÁVI
RAFAEL GUEVARA LINS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
RODRIGO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE
SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO RENEE BARBOUR
SONIA FRANCISCA SIMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA
SUELI APARECIDA SILVA DE ANDRADE	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II	OUVIDORIA GERAL
VANIA FATIMA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GABINETE DEPUTADO CAMPOS NETO
WANDER RODRIGO BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
WANDERLY ALVES FREITAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2004.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SILVAL BARBOSA 1º Secretário
Dep. CAMPOS NETO 2º Secretário

ATO N.º 054/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Retificar o ATO N.º 032/2004, publicado no Diário Oficial no dia 24/06/04:

Onde se lê:

Exonerar a partir 31/05/04.

Leia-se:

Exonerar a partir de 01/05/04.

Ainda retificamos o ATO N.º 033/2004, publicado no Diário Oficial no dia 29/06/04:

Onde se lê:

Nomear a partir de 01/06/04.

Leia-se:

Nomear a partir de 01/05/04.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2004.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SILVAL BARBOSA 1º Secretário
Dep. CAMPOS NETO 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO N.º 285/VAS/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO N.º 02/2002, DO EXM. SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADOS NO DIA 16.06.2004
PROCESSO N.º : 2.821-5/04
INTERESSADA : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - MANOEL ANTÔNIO DE LIMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 4.940/04 (fls. 35/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC n.º 11/91.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 872-9/04
INTERESSADA : FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 4.878/04 (fls. 16/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC n.º 11/91.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 28.886-1/03
INTERESSADO : FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FERNANDO CARLOS FERNANDES DIAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 4.871/04 (fls. 17/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC n.º 11/91.
PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 18.06.2004
PROCESSO N.º : 234-8/04
INTERESSADA : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - MANOEL JOSÉ DA SILVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 4.949/04 (fls. 18/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC n.º 11/91.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 2.232-2/04
INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução n.º 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial n.º 4.950/04 (fls. 27/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC n.º 11/91.
PUBLIQUE-SE.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

OFÍCIO Nº 045/RH/2006

Cuiabá/Mt., 24 de abril de 2006

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

EDGARD DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Rua Comandante Costa, nº 1.943 – Edifício Vila Real

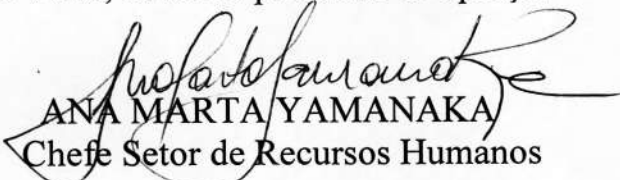
NESTA

Prezado Senhor

De ordem do Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente, representante legal da sua empregadora, a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, situada nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, CONVOCO a V.Sa., a comparecer ao seu local de trabalho imediatamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da presente, para reassumir as suas funções e dar atendimento às obrigações que lhe são cometidas força do contrato que o vincula laborativamente a esta empresa.

Ressaltando que esta administração não reconhece como válido qualquer procedimento ou ato que eventualmente tenha cedido por empréstimo os seus préstimos profissionais a qualquer título e a qual entidade for, advirto-o que o não atendimento à presente CONVOCAÇÃO no prazo assinalado fará caracterizar motivação determinante da rescisão do seu contrato de trabalho por JUSTA CAUSA, nos termos do que preconiza o artigo 482, e, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Apresento a V.Sa., os meus protestos de apreço.


ANA MARTA YAMANAKA
Chefe Setor de Recursos Humanos

1

Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970 – Planalto
CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso
Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200
E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br



AR
ESCAR

CT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
g: 24300641 - AC PALACIO PAIAGUAS
JENIDA RUBENS DE MENDONCA S/N
ISQUE DA SAUDE - 78050-970
JIABA - MT
PJ.....: 34028316021534 Tel.:
ns Est.: 00130724815

COMPROVANTE DO CLIENTE

ovimento...: 05/05/2006 Hora.....: 10:16:17
aixa.....: 2235359 Matricula: 84283602
ancamento.: 00008 Atendimento.: 00003
dalidade.: A Vista

ESCRICAO	QTD.	FRECO (R\$)
ARTA COMERCIAL A V	1	5,85+
Valor do Porte(R\$)...	0,85	
Cep Destino: 78000-000 (MT)		
Peso real (g).....	20	
Objeto.....: RC648272976BR		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,50	
REGISTRO NACIONAL....	2,50	
Selo.....	0,85	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

notacoes: _____

VALOR EM DINHEIRO(R\$):	5,85
VALOR RECEBIDO(R\$)=)	10,00
TROCO(R\$)=====)	4,15

ERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

SARA 2.2.02



AVISO DE
RECEBIMENTO

AVIS CN07

AR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE D PART

UNIDADE DE POSTAGEM / UNIT  DE POSTAGE



7 2 9 7 6 BR

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZ O SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXP DITEUR

CIA MATO GROSSEENSE DE MINER
AC O - METAMAT

ENDERE O PARA DEVOLU O / ADRESSE

AV: GON ALO ANTONES DE BARR
OS

CIDADE / LOCALIT 

CUIAB 

UF

MT

BRASIL

7 8 0 5 0 - 3 0 0

ENDERE O PARA
DEVOLU O
RETOUR

CF.: 10.501/063/2006

MPAS/INSS Sistema Unico de Beneficios DATAPREV 10/03/2006 14:34:14
INFBEN - Informacoes do Beneficio

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

Fls 00

NB 1178929202 EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA Situacao: Ativo
CPF: 126.704.561-20 NIT: 1.074.449.265-0 Ident.: 00000002781 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.030

OL Mant. Ant.:

OL Concessor : 10.0.01.030

Posto : AG DA PREVIDENCIA SOCIAL CUIABA-CE
Banco : 237 BRADESCO
Agencia: 014864 CUIABA-CENTRO

Nasc.: 28/05/1944 Sexo: MASCULINO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: SERVIDOR PUBLICO Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 02/2006 DAT : 00/00/0000 DIB: 08/11/2000
MR.BASE: 2.078,19 MR.PAG.: 0,00 DER : 08/11/2000 DDB: 29/03/2001
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, DE DE 2006.

184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.


RETOUR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FTO.2457

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
CNPJ: 03.020.401/0001-00

A Companhia Matogrossense de Mineração, com sede nesta capital na avenida Jurumirim, 2.970, Planalto, convoca seu servidor EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, a comparecer perante as suas dependências, a fim de retomar ao exercício das suas funções, haja vista a vigência do seu contrato de trabalho, no prazo de 03 dias, a contar da publicação da presente, sob pena da caracterização da figura do abandono de emprego, causa resolutive daquele referido contrato por justa causa, nos termos do que preceitua o Art 482, e, da CLT.


João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

FTO-2450

MEIO AMBIENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESAO AO CONTRATO N° 023/2005/SECOM/MT

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESAO AO CONTRATO N° 023/2005/SECOM/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT E A EMPRESA DE PUBLICIDADE INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005/SECOM/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Palaguás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.472.738/0001-09, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM, ambos neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. Denner do Carmo, brasileiro, portador do RG n.º 1715196-7403747 SSP/GO e do CPF n.º 479030231-87, residente na Rua Floriano Peixoto, 1.453, Apto 201-A, Edifício Garça Branca III - Bairro Duque de Caxias - Cep: 78043-395 Cuiabá - MT, e a empresa INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com sede na Avenida 31 de Março, n.º 212, sala 101, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.372/0001-73, neste ato representada pela sócia, Sra. Flávia Figueiredo Vilela Camilotti, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 0840873-4 SSP/MT e CPF n.º 831.060.811-04, sob a aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM-MT, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. José Carlos Dias, firmam o presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO à adesão ao contrato n.º 023/2005/SECOM/MT, que prevê em seu objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das

linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública n.º 001/2005/SECOM/MT, estando incluídos nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento, firmado em 14 e junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 junho de 2005, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos no aludido ajuste, que lhe competirem e ao Decreto 350 de 16.04.2003, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e ao Decreto 5.141 de 11.02.2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo Aditivo de re-ratificação a retificação do valor constante do termo de adesão ao contrato n.º 023/2005/SECOM/MT, celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Fica retificado o valor descrito no termo de Adesão acima mencionado, acrescentando-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), consubstanciado no termo de referência da Assessoria Especial de Comunicação Social da SEMA.

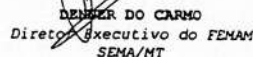
Ficam as despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, estimado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária: PTA - 2014.06 - Publicidade Institucional e Propaganda, 3390.39 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Fonte 100 e 240.

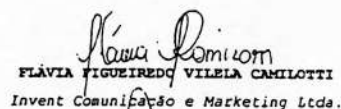
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

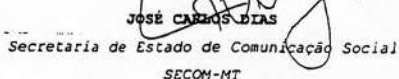
Ficam ratificados os demais dados do termo de adesão ao contrato n.º 023/2005/SECOM/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente instrumento.

E por acharem justos e pactuados, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

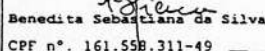
Cuiabá-MT, 02 de março de 2006.

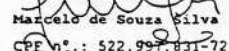

DENNER DO CARMO
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA/MT


FLÁVIA FIGUEIREDO VILELA CAMILOTTI
Invent Comunicação e Marketing Ltda.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretaria de Estado de Comunicação Social
SECOM-MT

TESTEMUNHAS:


Benedita Sebastiana da Silva
CPF n.º 161.558.311-49


Marcelo de Souza Silva
CPF n.º 522.997.831-72

FTO.2454

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, DE DE 2006.

164 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.

RAISIA MARMUDO RABIN

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FTO.2457

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
CNPJ: 03.020.401/0001-00

A Companhia Matogrossense de Mineração, com sede nesta capital na avenida Jurumirim, 2.970, Planalto, convoca seu servidor **EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, a comparecer perante as suas dependências, a fim de retomar ao exercício das suas funções, haja vista a vigência do seu contrato de trabalho, no prazo de 03 dias, a contar da publicação da presente, sob pena da caracterização da figura do abandono de emprego, causa resolutive daquele referido contrato por justa causa, nos termos do que preceitua o Art 482, e, da CLT.

João Justino Páes Barros
Diretor Presidente

FTO-2450

MEIO AMBIENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO Nº 023/2005/SECOM/MT

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO Nº 023/2005/SECOM/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA/MT E A EMPRESA DE PUBLICIDADE INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005/SECOM/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.472.738/0001-09, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM, ambos neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. Denner do Carmo, brasileiro, portador do RG n.º 1715196-7403747 SSP/GO e do CPF n.º 479030231-87, residente na Rua Floriano Peixoto, 1.453, Apto 201-A, Edifício Garça Branca III - Bairro Duque de Caxias - Cep: 78043-395 Cuiabá - MT, e a empresa INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com sede na Avenida 31 de Março, n.º 212, sala 101, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.372/0001-73, neste ato representada pela sócia, Sra. Flávia Figueiredo Vilela Camilotti, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 0840873-4 SSP/GO e CPF n.º 831.060.811-04, sob a aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM-MT, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. José Carlos Dias, firmam o presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO à adesão ao contrato nº 023/2005/SECOM/MT, que prevê em seu objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das

linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública nº 001/2005/SECOM/MT, estando incluídos nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento, firmado em 14 e junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 junho de 2005, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos no aludido ajuste, que lhe competirem e ao Decreto 350 de 16.04.2003, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e ao Decreto 5.141 de 11.02.2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo Aditivo de re-ratificação a retificação do valor constante do termo de adesão ao contrato nº 023/2005/SECOM/MT, celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Fica retificado o valor descrito no termo de Adesão acima mencionado, acrescentando-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), consubstanciado no termo de referência da Assessoria Especial de Comunicação Social da SEMA.

Ficam as despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, estimado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária: PTA - 2014.06 - Publicidade Institucional e Propaganda, 3390.39 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Fonte 100 e 240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais dados do termo de adesão ao contrato nº 023/2005/SECOM/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente instrumento.

E por acharem justos e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2006.

DENNER DO CARMO
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA/MT

FLÁVIA FIGUEIREDO VILELA CAMIOTTI
Invent Comunicação e Marketing Ltda.

JOSÉ CARLOS DIAS

Secretaria de Estado de Comunicação Social
SECOM-MT

TESTEMUNHAS:

Benedita Sebastiana da Silva
CPF nº. 161.558.311-49

Marcelo de Souza Silva
CPF nº.: 522.997.031-72

FTO.2454

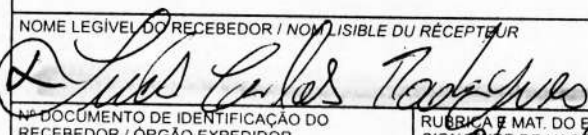
24:00

 AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	7 2 9 7 6 BR	
		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
		UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE POSTE	

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR	
	C. A. MATO GROSSEENSE DE MINER	
	ACAO - METAMAT	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE	
	AV. GONÇALVES ANTUNES DE BARROS	
CIDADE / LOCALITÉ		
CURITIBA		
UF		
MT		
BRASIL		
7 8 0 5 0 - 3 0 0		

OBS
OBSERVAR MANIFESTAÇÃO JURÍDICA N
FS. 06 NESTE PROCESSO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA		AR	
DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
EDGARD DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA			
ENDEREÇO / ADRESSE			
RUA COMANDANTE COSTA Nº 1943			
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	UF	PAÍS / PAYS
	CURITIBA	MT	BRASIL
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
REFERENTE A OFICINA Nº 45		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
RH / 2006		☐ EMS	
		☐ SEGURADO / VALEUR DECLARÉE	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		09/05/06	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		8427949.4 (assinado)	
ENDERECO PARA DEVOLUCAO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

Número

305/2006

Interessado

PREVIDÊNCIA SOCIAL

Assunto

REF OFICIO Nº10.501/063/2006.

Edgard do Espírito Santo Oliveira

- Movimento

[illegible]

Ajuntado

[illegible]



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MATO GROSSO
SERVIÇO DE BENEFÍCIO/GEX/INSS

Ofício nº 10.501/063/2006

Cuiabá, 10 de março de 2006.

Ilmo Sr JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS

Diretor Presidente

Av: Gonçalo Antunes de Barros, nº 2.970 - Planalto.

CEP: 78.050-300 – Cuiabá - MT

ASSUNTO: Ofício nº 033/2006.

Prezado Senhor,

Considerando o assunto em referência, comunicamos que foi realizada pesquisa no sistema SUB-Sistema Único de Benefício, comando PESNOM - Pesquisa por nome e PESCPF – Pesquisa por CPF, informamos que são segurado da Previdência Social a Sra. Benedita Maia de França, DN 29/03/1937 e CPF 207.311.671-04 e o Sr Edgar do Espírito S Oliveira, DN 28/05/1944 e CPF 126.704561-20, e não foi encontrados benefício em nome da Sra Rosa Maria Garcia, DN 28/03/1951 e CPF 171.584.601-00.

Limitando-nos ao exposto acima, remetimos protesto de consideração e apreço.

INÊZ MARIA DE JESU ARAÚJO SCARDE LAI

Chefe do Serviço de Benefício/GEX/INSS

Acao

Fls 00 4

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

NB 1178929202 EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA Situacao: Ativo
CPF: 126.704.561-20 NIT: 1.074.449.265-0 Ident.: 00000002781 MT

OL Mantenedor: 10.0.01.030 Posto : AG DA PREVIDENCIA SOCIAL CUIABA-CE
OL Mant. Ant.: Banco : 237 BRADESCO
OL Concessor : 10.0.01.030 Agencia: 014864 CUIABA-CENTRO

Nasc.: 28/05/1944 Sexo: MASCULINO Trat.: 13 Procur.: NAO RL: NAO
Esp.: 42 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00
Ramo Atividade: SERVIDOR PUBLICO Qtd. Dep. I. Renda: 00
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 00
Meio Pagto: CMG - CARTAO MAGNETICO Dep. para Desdobr.: 00/00
Situacao: ATIVO Dep. valido Pensao: 00

APR. : 0,00 Compet : 02/2006 DAT : 00/00/0000 DIB: 08/11/2000
MR.BASE: 2.078,19 MR.PAG.: 0,00 DER : 08/11/2000 DDB: 29/03/2001
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 00/00/0000 DCB: 00/00/0000

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº. PROCESSO: 305/06 20 DE MARÇO 2006

PARTE INTERESSADA: PREVIDÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: REF OFICIO Nº10.501/063/2006.

DESPACHO E INFORMAÇÕES

*Do Dep. Jurídico p/ análise e parecer
para o caso requerido.*

[Assinatura]
João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

*Do Diretor Presidente
Em curso comunicação jurídica
do caso em tela*

[Assinatura]
Newton Ruíz de Costa e Faria
Assessor Jurídico
OAB / MT 2.597

*Do Dep. de R.H. p/ conhecimento e demais
providências cabíveis.*

[Assinatura] 24/05/06

João Justino Paes Barros
Diretor Presidente
METAMAT

*Em acordo e parecer de 22/05/06, o
servidor Edgar do Espírito Santo de Oli-
veira foi afastado do trabalho de
pagamento a partir do mês de
maio, pois que constituiu-se o ato
opositório ispatário e motivo de
extinção e extinção do contrato de
contrato laboral, vez que foi em do co-
nhecimento do mesmo.*

Em 25/05/06

[Assinatura]
Ana Marta Y. Paes Barros
Chefe de Div. de R. H.

Processo nº 306/2006

Senhor Diretor

Na esteira da decisão anteriormente adotada por essa Diretoria, em atendimento a determinação vinda da administração estadual, com relação aos servidores remetidas à inatividade força de atos aposentatórios expedidos pela Previdência Social a requerimento deles próprios, o imediato afastamento dos nominados no documento de fl. 02 é medida que naturalmente deve ser adotada.

Essa atitude, como de notório conhecimento, virá ao encontro das profiláticas ordenações constantes do artigo 37 e seguintes da Constituição Federal, que coíbe o proselitismo no trato dos interesses do erário, punindo os que descumrem de princípios cumeiros como a legalidade, a moralidade e a impessoalidade na administração pública.

Constituindo-se o ato aposentatório espontâneo motivo determinante e automático da ruptura do contrato laboral, manter o servidor que se aposentou nos quadros funcionais pertencentes a entidade da natureza da Metamat, mantida inteiramente pelo Estado, redundaria no malferimento do que estátuído pelo mencionado preceptivo constitucional, colocando em alcance essa Diretoria.

Cuiabá/Mt., 22 de maio de 2006



Newton Ruiz
Assist. Jur.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e envolver a população na busca de soluções para as demandas sociais".

Ofício N°122/ 06

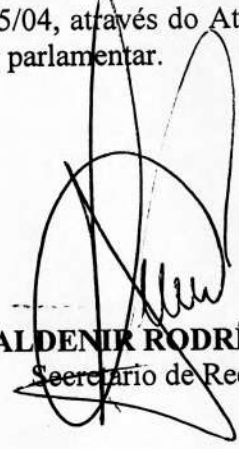
Cuiabá-MT, 24 de março de 2006.

Assunto: Resposta ofício

Senhor Diretor Presidente

Conforme solicitação do ofício DP N.º043/2006 de 22 de março de 2006 dessa Companhia, informamos que o Senhor **EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA** foi servidor deste Poder Legislativo exonerado em 31/05/04, através do Ato n.º052/2004 publicado no D.O de 06.07.04 do cargo em comissão de Assessor parlamentar.

Respeitosamente,


VALDENIR RODRIGUES BENEDITO
Secretário de Recursos Humanos

**ILMO SENHOR
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS
DIRETOR PRESIDENTE
COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**

Secretário de Recursos Humanos da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av.B lote 06 S/N Setor A, CPA
Cep: 78055-971 Cuiabá – MT
Fone (65)3901 6670/ 3901-6671

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº. 052/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados do exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.06.04.

NOME	CARGO	SIMB.	LOTAÇÃO
ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	GABINETE DEPUTADO MARIO SÁVI
EDEN FIGUEIREDO COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
EDGAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
ELIANE MARQUES DE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
ELIZA MAMÉDIO BRICATTI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA - MESA DIRETORA
JAIR MOLINA JURADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GABINETE DEPUTADO RENE BARBOUR
JAQUELINE GOMES RIBEIRO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	GABINETE DEPUTADO RIVA
JEFFERSON RENATO ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JOSE LUIZ GOUVEA ZARAMELLA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDENCIA - MESA DIRETORA
KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
LAZARA DEBORA SALES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
LEONIDAS ALBANO DA SILVA	GERENTE ADM E FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER	ESCOLA LEGISLATIVO DO
LUCIANA RUBIA COSTA DE ALMEIDA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE
MARIA DA SAUDE GOMES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5	PRIMEIRA SECRETARIA
MARIA EDNA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA
MARIOZINHO DE ABREU	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
MILTON GOMES DA COSTA	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO
OIDEM FERNANDES DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
RICARDO DE OLIVEIRA COTRIM DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GABINETE DEPUTADO CAMPOS NETO
RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE
ROMARIO FERREIRA FILHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
RONALDO PIMENTEL FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II	OUVIDORIA GERAL
TAIS HELENA GUIMARAES LUCAS	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO
VINICIUS PRADO SILVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRESIDENCIA - MESA DIRETORA

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2004.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SILVAL BARBOSA 1º Secretário
Dep. CAMPOS NETO 2º Secretário

ATO Nº. 053/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para o exercício do cargo em Comissão, a partir de 01.06.04.

NOME	CARGO	SIMB.	LOTAÇÃO
ALEXANDRE KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
ALEXANDRE OLIVEIRA SAPO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO
ANDREO DARCI MENSCH LEITE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO MAURO SÁVI
DANIELA BENINI GALETTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6	PRESIDENCIA MESA DIRETORA
DANUSA GUIMARAES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE PRIMEIRO SECRETARIO
ELIANE MARQUES DE SENA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JACQUELINE BADRAN ALI	GERENTE ADM E FINANCEIRO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	GER	ESCOLA LEGISLATIVO DO
JAIR MARCIO DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JAIR MOLINA JURADO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO RENE BARBOUR
JAQUELINE GOMES RIBEIRO	GERENTE DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE MEMORIA	GER	INSTITUTO DE MEMORIA
JEFFERSON RENATO ALVES FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO NATANIEL DE JESUS
JOANIL DE OLIVEIRA VELASCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
KATHE MARIA KOHLHASE MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
KATIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DINIZ	ASSESSOR DA PRESIDENCIA	ASE-II	ASSESSORIA DA PRESIDENCIA
LAZARA DEBORA SALES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRIMEIRA SECRETARIA
MARA RUBIA DE OLIVEIRA DORNELLES	ASSESSOR ADJUNTO DA 1ª SECRETARIA	ASE-II	GABINETE DO PRIMEIRO SECRETARIO
MARIA DA SAUDE GOMES FARIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	PRIMEIRA SECRETARIA
MARIA EDNA LUCIA DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA
MIRIAN REGINA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA	ASI-II	GABINETE PRIMEIRO SECRETARIO
NEWTON CESAR PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA

OIDEM FERNANDES DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3	GABINETE DEPUTADO ELIENE DE LIMA
PEDRO HENRIQUE ORTEGA DE CALAZANS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEPUTADO MAURO SÁVI
RAFAEL GUEVARA LINS FIGUEIREDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7	GABINETE DEPUTADO CARLOS CARLÃO DO NASCIMENTO
RODRIGO BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO JOSÉ CARLOS DE FREITAS
RODRIGO DA ROCHA FIGUEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE
SHIRLEY APARECIDA CELLA ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6	GABINETE DEPUTADO RENE BARBOUR
SONIA FRANCISCA SIMI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2	GABINETE DEPUTADO SILVAL BARBOSA
SUELI APARECIDA SILVA	ASSESSOR DA OUVIDORIA	ASE-II	OUVIDORIA GERAL
VANIA FATIMA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9	GABINETE DEPUTADO CAMPOS NETO
WANDER BORTOLASSI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	PRIMEIRA SECRETARIA MESA DIRETORA
WANDERLY ALVES FREITAS DE ANDRADE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2	GABINETE DEPUTADO SEBASTIAO REZENDE

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 01 de junho de 2004.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SILVAL BARBOSA 1º Secretário
Dep. CAMPOS NETO 2º Secretário

ATO Nº. 054/2004

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, RESOLVE:

Retificar o ATO Nº. 032/2004, publicado no Diário Oficial no dia 24/06/04:

Onde se lê:

Exonerar a partir 31/05/04.

Leia-se:

Exonerar a partir de 01/05/04.

Ainda retificamos o ATO Nº. 033/2004, publicado no Diário Oficial no dia 29/06/04:

Onde se lê:

Nomear a partir de 01/06/04.

Leia-se:

Nomear a partir de 01/05/04.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRE-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de julho de 2004.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SILVAL BARBOSA 1º Secretário
Dep. CAMPOS NETO 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO

RELACÃO Nº 285/VAS/04

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 259, DA RESOLUÇÃO Nº 02/2002, DO EXMº SENHOR CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA.

JULGADOS NO DIA 16.06.2004
PROCESSO N.º : 2.821-5/04
INTERESSADO : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - MANOEL ANTONIO DE LIMA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.940/04 (fls. 35/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC nº 11/91.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 872-9/04
INTERESSADO : FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - CLARICE ALVES RODRIGUES SALES
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.878/04 (fls. 16/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC nº 11/91.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 28.886-1/03
INTERESSADO : FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FERNANDO CARLOS FERNANDES DIAS
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.949/04 (fls. 18/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC nº 11/91.
PUBLIQUE-SE.

JULGADOS NO DIA 18.06.2004
PROCESSO N.º : 234-8/04
INTERESSADA : FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - MANOEL JOSE DA SILVA
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.949/04 (fls. 18/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC nº 11/91.
PUBLIQUE-SE.

PROCESSO N.º : 2.232-2/04
INTERESSADO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EDMILSON MARTINS DO NASCIMENTO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO
DESPACHO

Pelo exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "a", do inc. I, do art. 259, da Resolução nº 02/02 deste Tribunal, tendo em vista os documentos que dos autos constam e acolhendo o Parecer Ministerial nº 4.950/04 (fls. 27/TC), julgo REGULAR a prestação de contas do referido adiantamento, nos termos do inc. I, do art. 20, da LC nº 11/91.
PUBLIQUE-SE.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUIABÁ, DE DE 2006.

184 DA INDEPENDÊNCIA E 117 DA REPÚBLICA.


RAIMUNDO FIALIN

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

FTO.2457

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT
CNPJ: 03.020.401/0001-00

A Companhia Matogrossense de Mineração, com sede nesta capital na avenida Jurumirim, 2.970, Planalto, convoca seu servidor EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, a comparecer perante as suas dependências, a fim de retomar ao exercício das suas funções, haja vista a vigência do seu contrato de trabalho, no prazo de 03 dias, a contar da publicação da presente, sob pena da caracterização da figura do abandono de emprego, causa resolutive daquele referido contrato por justa causa, nos termos do que preceitua o Art 482. e, da CLT.


João Justino Paes Barros
Diretor Presidente

FTO-2450

MEIO AMBIENTE

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO N° 023/2005/SECOM/MT

PRIMEIRO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO À ADESÃO AO CONTRATO N° 023/2005/SECOM/MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM/MT E A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA/MT E A EMPRESA DE PUBLICIDADE INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, ORIUNDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2005/SECOM/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Palaguás, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.472.738/0001-09, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM, ambos neste ato representado pelo seu Diretor Executivo, Sr. Denner do Carmo, brasileiro, portador do RG n.º 1715196-7403747 SSP/GO e do CPF n.º 479030231-87, residente na Rua Floriano Peixoto, 1.453, Apto 201-A, Edifício Garça Branca III - Bairro Duque de Caxias - Cep: 78043-395 Cuiabá - MT, e a empresa INVENT COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, com sede na Avenida 31 de Março, n.º 212, sala 101, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.725.372/0001-73, neste ato representada pela sócia, Sra. Flávia Figueiredo Vilela Camilotti, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 0840873-4 SSP/MT e CPF n.º 831.060.811-04, sob a aprovação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM-MT, neste ato representada pelo seu Secretário, o Sr. José Carlos Dias, firmam o presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO à adesão ao contrato n.º 023/2005/SECOM/MT, que prevê em seu objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das

linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual - direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso, nos moldes do briefing constante do anexo I e os Grupos de Contas constantes do subitem 1.3, definidos no Edital de Concorrência Pública n.º 001/2005/SECOM/MT, estando incluídos nesses serviços, organizações de eventos, tanto internos, quanto externos, com as respectivas montagens necessárias a cada tipo de evento, firmado em 14 de junho de 2005 e publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 14 junho de 2005, obrigando-se, em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos no aludido ajuste, que lhe competirem e ao Decreto 350 de 16.04.2003, que dispõe sobre a comunicação social da Administração Pública Direta e Indireta, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso e ao Decreto 5.141 de 11.02.2005, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste termo Aditivo de re-ratificação a retificação do valor constante do termo de adesão ao contrato n.º 023/2005/SECOM/MT, celebrado entre as partes acima qualificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DO VALOR

Fica retificado o valor descrito no termo de Adesão acima mencionado, acrescentando-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), consubstanciado no termo de referência da Assessoria Especial de Comunicação Social da SEMA.

Ficam as despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo, estimado em R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), e correrão por conta da dotação orçamentária: PTA - 2014.06 - Publicidade Institucional e Propaganda, 3390.39 - Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Fonte 100 e 240.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

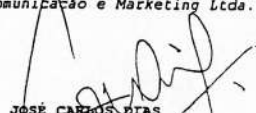
Ficam ratificados os demais dados do termo de adesão ao contrato n.º 023/2005/SECOM/MT, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente instrumento.

E por acharem justos e pactuadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 02 de março de 2006.


DENNER DO CARMO
Diretor Executivo do FEMAM
SEMA/MT


FLÁVIA FIGUEIREDO VILELA CAMILOTTI
Invent Comunicação e Marketing Ltda.


JOSÉ CARLOS DIAS
Secretaria de Estado de Comunicação Social
SECOM-MT

TESTEMUNHAS:


Benedita Sebastiana da Silva
CPF n.º 161.558.311-49


Marcelo de Souza Silva
CPF n.º 522.997.831-72

FTO.2454



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT
CNPJ: 03.020.401/0001-00

SOLICITAÇÃO DE CTPS

Venho pela presente solicitar ao Sr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA a apresentação de sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações que se fazem necessárias.

Cuiabá, 02 de junho de 2006.


Ana Maria Y. Pais Barros
Chefe de Div. de R. H.

Kátio A. de Oliveira
recebido dia
05/06/06
às 12:05h



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL

COMUNICAÇÃO INTERNA

De: EDGAR E. S. OLIVEIRA - CODEIC

Para: MARIALVA DE AQUINO PÓVOAS

Data: 10.07.2000

ASSUNTO: Comunicação (FAZ)

Senhora Chefe,

Tendo em vista o pagamento do abono de minhas férias regulamentares, período 1.999/2000, na folha de pagamento do mês de junho/2000, e em virtude da impossibilidade de gozo das mesmas no momento por necessidade de minha permanência na secretaria de Indústria, Comércio e Mineração – SICM, solicito a sua transferência para época oportuna a ser marcada, bem como o competente registro nesta secretaria.

Sem mais, para o momento, subscrevemos-nos.

Atenciosamente,

EDGAR E. S. OLIVEIRA.

*De acordo
em 14.07.2000
Marialva de Aquino Póvoas
Assessora Executiva
Secretária Executiva / CODEIC*

Recebido Por:	Data:	Horário:	Assinatura:
<i>Adriano Roberto</i>	<i>17-07-00</i>		<i>[Signature]</i>

Lauro de



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Cópia

OFÍCIO Nº 045/RH/2006

Cuiabá/Mt., 24 de abril de 2006

ILUSTRÍSSIMO SENHOR

EDGARD DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Rua Comandante Costa, nº 1.943 – Edifício Vila Real

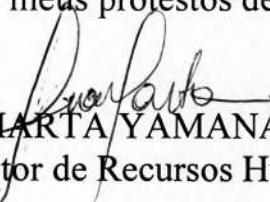
NESTA

Prezado Senhor

De ordem do Ilustríssimo Senhor Diretor-Presidente, representante legal da sua empregadora, a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, situada nesta Capital, na Avenida Jurumirim, nº 2.970, Bairro Planalto, CONVOCO a V.Sa., a comparecer ao seu local de trabalho imediatamente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do recebimento da presente, para reassumir as suas funções e dar atendimento às obrigações que lhe são cometidas força do contrato que o vincula laborativamente a esta empresa.

Ressaltando que esta administração não mais reconhece como válido qualquer procedimento ou ato pelo qual eventualmente tenham sido cedidos os seus préstimos profissionais a qualquer título e a qual entidade for, advirto-o que o não atendimento à presente CONVOCAÇÃO no prazo assinalado fará caracterizar motivação determinante da rescisão do seu contrato de trabalho por JUSTA CAUSA, nos termos do que preconiza o artigo 482, e, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Apresento a V.Sa., os meus protestos de apreço.


ANA MARTA YAMANAKA
Chefe Setor de Recursos Humanos

 CORREIOS BRASIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	7 2 9 7 6 BR
	DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 05 MAI 2006	TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON 05 MAI 2006	UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT ECT-MT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR CIA. MATO GROSSENSE DE MINER	
	AÇÃO - METAMAT	
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE AV: GONÇALVES ANTUNAS DE BARROS	
	CIDADE / LOCALITÉ CUIABÁ	
	UF MT	BRASIL

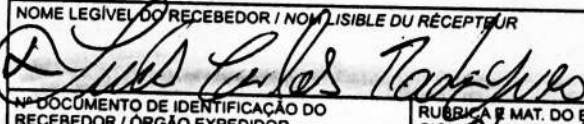
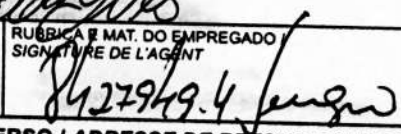
7 8 0 5 0 - 3 0 0

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE	
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE EDGARD DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	
ENDEREÇO / ADRESSE RUA COMANDANTE COSTA Nº 1943	
CEP / CODE POSTAL 78050-300	CIDADE / LOCALITÉ CUIABÁ
UF MT	PAÍS / PAYS BRASIL

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION REFERENTE A OFICINA Nº 045 KM 12006	NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURO / VOLUME DÉCLARÉ
---	---

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 09/05/06	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION 09 MAI 2006
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Luis Carlos Rodrigues		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR 8427949.4	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

OF: 432/01/GRH

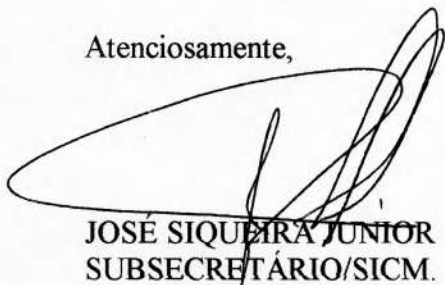
Cuiabá, 28 de Maio de 2001

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SIDNEY DURANTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT
N E S T A

SENHOR DIRETOR:

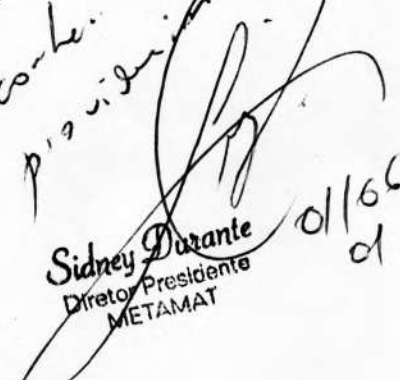
Em atenção a C.I. nº 0029/01/AT de 23 de maio de 2001, estamos devolvendo a essa Companhia, o servidor que se encontrava a disposição desta Secretaria, o Advogado EDGAR DO ESPÍRITO SANTO a partir do dia 01 de junho de 2001.

Atenciosamente,


JOSE SIQUEIRA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO/SICM.

so

Encarado na
ficha do servidor

*As DAF
p/ conhecimento e
providenciação*

Sidney Durante
Diretor Presidente
METAMAT
01/06/01



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

OF: 432/01/GRH

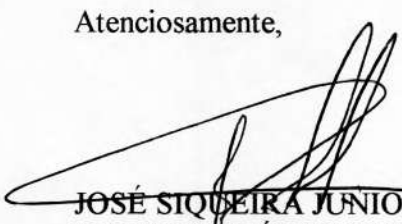
Cuiabá, 28 de Maio de 2001

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SIDNEY DURANTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT
N E S T A

SENHOR DIRETOR:

Em atenção a C.I. nº 0029/01/AT de 23 de maio de 2001, estamos devolvendo a essa Companhia, o servidor que se encontrava a disposição desta Secretaria, o Advogado EDGAR DO ESPÍRITO SANTO a partir do dia 01 de junho de 2001.

Atenciosamente,



JOSÉ SIQUEIRA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO/SICM.



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 432/01/GRH. DE 28/05/2001
PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DO SERVIDOR EDGAR DO ESPIRITO SANTO, PARA ESTA CIA

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. RH!

P/ PROVIDÊNCIAS E DEVOLUÇÃO.

Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT.



Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 29/03/2001

Nome: EDGAR DO ESPIRITO S OLIVEIRA	NIT: 1074449265-0	APS: 10.0.01.030	Número do Benefício: 117.892.920-2
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42)** número **117.892.920-2** requerido em **08/11/2000** com renda mensal de **R\$ 1.328,25** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **08/11/2000**.

Os pagamentos serão efetuados no **5º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **126.704.561/20** Identidade: **00000002781 - OAB / MT** CTPS: **0068507 - 00061/MT**

Nome da Mãe: **GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA** Nascimento: **28/05/1944**

Órgão Pagador / Agência Bancária: **014.864 / BRADESCO - CUIABA-CENTRO**

Endereço: **R.BARAO DE MELGACO 3475 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	10/2000	1.328,25	1,0037	1.333,16	DESCONSIDERADO
002	09/2000	1.328,25	1,0106	1.342,32	
003	08/2000	1.328,25	1,0290	1.366,76	
004	07/2000	1.328,25	1,0523	1.397,71	
005	06/2000	1.328,25	1,0621	1.410,73	
006	05/2000	1.255,32	1,0692	1.342,18	
007	04/2000	1.255,32	1,0706	1.343,94	
008	03/2000	1.255,32	1,0725	1.346,33	
009	02/2000	1.255,32	1,0745	1.348,84	
010	01/2000	1.255,32	1,0855	1.362,64	
011	12/1999	1.255,32	1,0988	1.379,34	
012	11/1999	1.255,32	1,1266	1.414,24	
013	10/1999	1.255,32	1,1479	1.440,98	
014	09/1999	1.255,32	1,1648	1.462,19	
015	08/1999	1.255,32	1,1817	1.483,41	
016	07/1999	1.255,32	1,2005	1.507,01	
017	06/1999	1.255,32	1,2127	1.522,32	
018	05/1999	1.200,00	1,2127	1.455,24	
019	04/1999	1.200,00	1,2131	1.455,72	
020	03/1999	1.200,00	1,2371	1.484,52	
021	02/1999	1.200,00	1,2920	1.550,40	
022	01/1999	1.200,00	1,3069	1.568,28	

023	12/1998	1.200,00	1,3197	1.583,64	
024	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
025	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
026	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
027	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
028	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
029	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
030	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
031	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
032	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
033	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
034	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
035	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
036	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
037	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
038	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
039	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
040	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
041	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
042	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	DESCONSIDERADO
043	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
044	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
045	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
046	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
047	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
048	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	
049	10/1996	957,56	1,4624	1.400,33	
050	09/1996	957,56	1,4643	1.402,15	
051	08/1996	957,56	1,4644	1.402,25	
052	07/1996	957,56	1,4803	1.417,47	
053	06/1996	957,56	1,4984	1.434,80	
054	05/1996	957,56	1,5236	1.458,93	
055	04/1996	832,66	1,5342	1.277,46	DESCONSIDERADO
056	03/1996	832,66	1,5387	1.281,21	DESCONSIDERADO
057	02/1996	832,66	1,5496	1.290,28	DESCONSIDERADO
058	01/1996	832,66	1,5722	1.309,10	DESCONSIDERADO
059	12/1995	832,66	1,5982	1.330,75	DESCONSIDERADO
060	11/1995	832,66	1,6223	1.350,82	
061	10/1995	832,66	1,6450	1.369,72	
062	09/1995	832,66	1,6643	1.385,79	
063	08/1995	832,66	1,6813	1.399,95	
064	07/1995	832,66	1,7226	1.434,34	
065	06/1995	832,66	1,7540	1.460,48	

066	05/1995	832,66	1,7990	1.497,95	
067	04/1995	582,86	1,8336	1.068,73	DESCONSIDERADO
068	03/1995	582,86	1,8594	1.083,76	DESCONSIDERADO
069	02/1995	582,86	1,8778	1.094,49	DESCONSIDERADO
070	01/1995	582,86	1,9092	1.112,79	DESCONSIDERADO
071	12/1994	582,86	1,9510	1.137,15	DESCONSIDERADO
072	11/1994	582,86	2,0148	1.174,34	DESCONSIDERADO
073	10/1994	582,86	2,0523	1.196,20	DESCONSIDERADO
074	09/1994	582,86	2,0833	1.214,27	DESCONSIDERADO
075	08/1994	582,86	2,1970	1.280,54	DESCONSIDERADO
076	07/1994	582,86	2,3306	1.358,41	

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \left(1 + \frac{(I_d + T_c \times a)}{100} \right) = 0,8794$$

onde,
 Tc - Tempo de contribuição em anos = 35
 Es - Expectativa de Sobrevida em anos = 20,5
 Id - Idade em anos = 56
 a - alíquota = 0,31

$$\text{Salário de Benefício} = \frac{(60 - y) \times \text{média}}{60} + \frac{y \times \text{média} \times \text{fator previdenciário}}{60} = 1.328,25 \quad (\text{LIMITADO NO TETO})$$

onde,
 média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = 84.895,02 ÷ 60 = 1.414,91
 y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 12

$$\text{Renda Mensal Inicial} = \text{Salário de Benefício} \times \text{coeficiente} = \mathbf{1.328,25}$$

onde,
 Coeficiente = 1

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

Direito à aposentadoria integral ou proporcional no período entre 16/12/1998 e 28/11/1999 (antes da Publicação da Lei 9876)					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	10/1999	1.255,32	1,1479	1.440,98	
002	09/1999	1.255,32	1,1648	1.462,19	
003	08/1999	1.255,32	1,1817	1.483,41	
004	07/1999	1.255,32	1,2005	1.507,01	
005	06/1999	1.255,32	1,2127	1.522,32	
006	05/1999	1.200,00	1,2127	1.455,24	
007	04/1999	1.200,00	1,2131	1.455,72	
008	03/1999	1.200,00	1,2371	1.484,52	
009	02/1999	1.200,00	1,2920	1.550,40	
010	01/1999	1.200,00	1,3069	1.568,28	
011	12/1998	1.200,00	1,3197	1.583,64	

012	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
013	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
014	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
015	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
016	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
017	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
018	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
019	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
020	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
021	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
022	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
023	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
024	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
025	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
026	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
027	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
028	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
029	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
030	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	
031	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
032	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
033	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
034	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
035	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
036	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	

Tempo de contribuição: 34 Anos 9 Meses 10 Dias

Somatório dos salários corrigidos = 51.397,32

Salário de Benefício = $51.397,32 \div 36 = 1.427,70$ (LIMITADO NO TETO)

Renda Mensal Inicial = $1.328,25 \times \text{coeficiente} = \mathbf{1.195,42}$.

Onde,
Coeficiente = 0.9

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000

Direito à aposentadoria integral ou proporcional em data anterior ou igual a 16/12/1998 (Publicação da Emenda constitucional nº 20)

Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	11/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
002	10/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
003	09/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
004	08/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	
005	07/1998	1.081,50	1,3197	1.427,25	

006	06/1998	1.081,50	1,3234	1.431,25	
007	05/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
008	04/1998	1.031,87	1,3265	1.368,77	
009	03/1998	1.031,87	1,3295	1.371,87	
010	02/1998	1.031,87	1,3298	1.372,18	
011	01/1998	1.031,87	1,3415	1.384,25	
012	12/1997	1.031,87	1,3507	1.393,74	
013	11/1997	1.031,87	1,3619	1.405,30	
014	10/1997	1.031,87	1,3666	1.410,15	
015	09/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
016	08/1997	1.031,87	1,3746	1.418,40	
017	07/1997	1.031,87	1,3759	1.419,74	
018	06/1997	1.031,87	1,3855	1.429,65	
019	05/1997	957,56	1,3897	1.330,72	
020	04/1997	957,56	1,3979	1.338,57	
021	03/1997	957,56	1,4141	1.354,08	
022	02/1997	957,56	1,4200	1.359,73	
023	01/1997	957,56	1,4424	1.381,18	
024	12/1996	957,56	1,4551	1.393,34	
025	11/1996	957,56	1,4592	1.397,27	
026	10/1996	957,56	1,4623	1.400,29	
027	09/1996	957,56	1,4643	1.402,19	
028	08/1996	957,56	1,4643	1.402,19	
029	07/1996	957,56	1,4803	1.417,48	
030	06/1996	957,56	1,4983	1.434,79	
031	05/1996	957,56	1,5235	1.458,93	
032	04/1996	832,66	1,5342	1.277,53	
033	03/1996	832,66	1,5386	1.281,16	
034	02/1996	832,66	1,5495	1.290,28	
035	01/1996	832,66	1,5722	1.309,18	
036	12/1995	832,66	1,5981	1.330,72	

Tempo de contribuição: 33 Anos 9 Meses 28 Dias

Somatório dos salários corrigidos = 49.888,35

Salário de Benefício = $49.888,35 \div 36 = 1.385,78$ (LIMITADO NO TETO)

Renda Mensal Inicial = $1.328,25 \times \text{coeficiente} = 1.168,86$.

Onde,
Coeficiente = 0.88

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 008679 de 13/11/2000



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Av. Gonçalo Antunes Barros, 2970 - Carumbé - CEP. 78050-300 - Cuiabá - MT
PABX: (65) 653-2276 / Fax: (65) 653-3200



Número

778/2004

Interessado

EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Assunto

REQUERE SUA PROGRESSÃO FUNCIONAL

Movimento

Data	Órgão	Rúbrica	Data	Órgão	Rúbrica
27/05/04	DIRETOR ADM. FIN.	<i>[Assinatura]</i>			

Ajuntado

Nº. / Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

43/04

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO DA METAMAT

EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, Advogado, contratado por esta Companhia em 01.06.1979, CTPS N.º 68.507 / 61ª, vem respeitosamente requerer de Vossa Senhoria a sua progressão funcional para o último nível de sua carreira conforme item 5.5.1 das normas e diretrizes e critérios para instrumentalização da política salarial existente.

N. Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 27 de maio de 2004


EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

METAMAT
Recebemos
Cuiabá, 27 de maio de 2004

Seção de Protocolo

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos documentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou variável; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escada profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a.) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO
SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Carteira Profissional

Número 68.507 Série 612



assinatura do portador
Edgar do Espírito Santo

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *Sociedade Radio Educadora Ltda*
 Cidade *Cuiabá*
 Estado *Mato Grosso*
 Rua *Baldino Pinheiro 171*
 Espécie do estabelecimento *Radio difusão*
 Natureza do cargo *Sonoplasta*
 Data da admissão *15* de *Julho* de *1966*
 Registro n.º *15* a fls. *15*
 Remuneração (especificada) *Cox 100.000*

P. Wamself *66*
 Assinatura do empregador
 Data da saída *29* de *Agosto* de *1967*
P. Wamself *66*
 Assinatura do empregador

19 DIAS

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição *Radio Da Luzora Bom Jesus de Cuiabá*
 Cidade *Cuiabá*
 Estado *Mato Grosso*
 Rua *Praca do Seminário*
 Espécie do estabelecimento *Radio difusão*
 Natureza do cargo *Sonoplasta*
 Data da admissão *01* de *Agosto* de *1966*
 Registro n.º *235* a fls. *235*
 Remuneração (especificada) *66,00*

Emilio Fortunato de Oliveira
 Assinatura do empregador
 Data da saída *29* de *Agosto* de *1967*
Emilio Fortunato de Oliveira
 Assinatura do empregador
07 M 28 D

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição **RÁDIO DIFUSORA DOM JESUS DE CUIABÁ**
BA - ZVX-25
 Cidade **CUIABÁ**
 Estado **MATO. GROSSO**
 Rua **Praca do Seminário**
 n.º **239**

Espécie do estabelecimento
 Natureza do cargo **locutor a título precário**
 Data da admissão **19** de **abril** de 19 **67**
 Registro n.º
 Remuneração (especificada) **NCR\$ 82,50**

Edmundo Fortunato de Oliveira
 Assinatura do empregador
 Data da saída **16** de **abril** de 19 **67**
Edmundo Fortunato de Oliveira
 Assinatura do empregador
20 DIAS

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição **Prefeitura Municipal de Cuiabá**
 Cidade **Cuiabá**
 Estado **MT**
 Rua **Barão de Itagaco**

Espécie do estabelecimento **Orgão do P. Pública**
 Natureza do cargo **Trab. Pub. 1º**
 Data da admissão **2** de **abril** de 19 **70**
 Registro n.º
 Remuneração (especificada) **NCM 13200 (cento e trinta e dois cruzeiros novos) vide Rs 31**

Dr. Beto Machado Lobo
 Assinatura do empregador
 Data da saída **16** de **abril** de 19 **79**
PREFEITO MUNICIPAL

08A: 10m. 14 DIAS

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição **CODEMA 1**

Cidade **Cuiabá**
 Estado **Mato Grosso**
 Rua **Palácio Paqueta - C.P.A.**

Espécie do estabelecimento **Desenvolvimento**
 Natureza do cargo **Agente Administrativo**
 Data da admissão **10** de **junho** de 19 **79**
 Registro n.º **1.258** a **Ficha**
 Remuneração (especificada) **CO DIF 2750,00 (vinte e sete mil e quinhentos cruzeiros mensais)**

Luiz C. Armani
 Assinatura do empregador
 Data da saída **01** de **06** de 19 **2004**
 Assinatura do empregador

25 ANOS

CONTRATO DE TRABALHO

Nome do estabelecimento, empresa ou instituição

Cidade
 Estado
 Rua

Espécie do estabelecimento
 Natureza do cargo
 Data da admissão de de 19
 Registro n.º a fls.
 Remuneração (especificada)

Assinatura do empregador
 Data da saída de de 19
 Assinatura do empregador

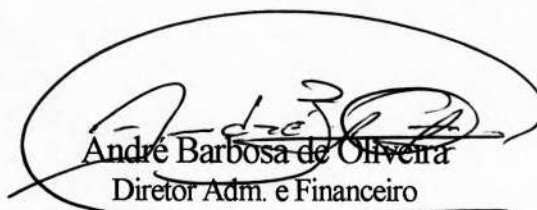


Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DESPACHO

Encaminhe-se ao jurídico para parecer, referente processo nº 778/04, após o feito, o referido retorna a este setor.

Cuiabá, 01 de junho 2004


André Barbosa de Oliveira
Diretor Adm. e Financeiro

AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA INFORMAR A SITUAÇÃO FUNCIONAL DO REQUERENTE NO QUE SE REFERE AO PEDIDO VERSADO.

CUIABÁ/MT., 02 DE JUNHO DE 2004-06-02

NEWTON RUIZ
ASSIST. JUR.

Assessoria Jurídica.

- NOME : EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA.
- ADMISSÃO : 01.06.1979
- FUNÇÃO : ADVOGADO
TNS 19 A RA: 1.346,65
ATS 50% RA: 673,33

Bruto RA: 2.019,98
- LOTACÃO : Assembleia Legislativa.
- Tempo Alocado : 34 ANOS 07 MESES e 21 dias.
- RETENÇÃO SALÁRIO : TNS 35 A RA: 1.940,05
ATS 50% RA: 970,03

Bruto RA: 2.910,08

TRATA-SE DE SERVIDOR CONTRATADO PELA CODEMAT INCORPORADO PELA METAMAT, SOLICITA ELEIÇÃO P/ ÚLTIMO NÍVEL DA CARREIRA, COM BASE NAS NORMAS E DISPOSIÇÕES EM VIGOR.

Cb. 07/06/04


Sebastião Carlos Corrêa Costa
Divisão de Recursos Humanos
METAMAT



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

Parecer nº 67

Processo nº 778/04

Assunto – Progressão Funcional

Interessado: EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Senhor Diretor.

Vierem os presentes autos a esta Assessoria para emissão de parecer acerca do pedido formulado pelo servidor **EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA**, no sentido de ser-lhe deferida progressão funcional segundo o que estabelece o item 5.5.1 das Normas, Diretrizes e critérios para Instrumentalização da Política Salarial da Codemat, aprovada pela Resolução n. 11.94, expedida pela então Diretoria daquela extinta empresa.

É de imposição legal que as personalidades jurídicas incorporadoras dos entes que lhe são da mesma natureza, como foi o caso do processo que culminou na encampação legal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – Codemat pela Metamat, nos termos do que estabelece o artigo 218 da Lei 6.404/76, que rege as sociedades anônimas, transmite-se á incorporadora o ativo, o passivo, direitos e obrigações que integram o acervo da incorporada.

No que se refere à administração do pessoal remanesce da empresa incorporada, currial que toda gana de benefícios aderentes aos respectivos contratos de trabalho inclui-se no rol do ônus que hão de ser suportados pela entidade incorporadora, eis que constitui-se em obrigações que lhe são cometidas.



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat, ainda sob o primado da sua constituição jurídica, faz baixar na administração do seu pessoal a Resolução nº 11/94. Tal medida interna prescreveu benefícios e vantagens atribuíveis a seu funcionalismo na vigência dos contratos de trabalho.

Especificamente sobre o que tratam os presentes autos, mercê do pedido formulado, a progressão funcional do interessado para efeitos de aposentadoria, estabelece aquela Resolução em que item 5.5.1, *verbis*:

“Aos empregados que estiverem falando 03 (três) anos para se aposentar e tiverem, no mínimo, 10 (dez) anos de serviço prestados á empresa,s era concedida progressão funcional para o último nível de sua carreira”

Do que informam os presentes autos, depreende-se que o interessado encontra-se em vias de ser remetido à aposentadoria.

Vê-se, portanto, em que num e noutro caso preenche o requerente o requerente os pressuposto preconizados na referida Resolução, tanto pelo interstício (três anos), quanto pelo cumprimento do período laboral mínimo à empregadora (dez anos), merecendo, portanto, a ascensão postulada.

Assim, repita-se, por não dispor a Metamat de regulamento próprio a orientar soluções de assuntos à feição do ora tratado, e por remanescer-lhe, força da incorporação havida, os termos da referida resolução 11/94, que define as especificações funcionais da incorporada, a Codemat, de



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

consequências obrigacionais que agora, como explanado, compete à Metamat suportar, pode a ascensão funcional postulada ser **deferida** para que surta os efeitos de direito.

O assunto assim nos parece, salvo melhor juízo.

Cuiabá/Mt, 17 de agosto de 2004

VIVIANE ORMOND

Visto

NEWTON RUIZ DA COSTA E FARIA
Assessor Jurídico

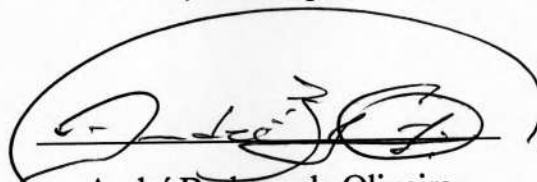


Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

DESPACHO

Encaminhe-se ao Setor RH para providências de acordo com o parecer jurídico nº 67 em anexo, referente à progressão funcional do Servidor Edegar do Espírito Santo Oliveira.

Cuiabá, 17 de Agosto 2004



André Barbosa de Oliveira
~~Diretor Adm. e Financeiro~~



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

OF.178/01 GB.

Cuiabá, 07 de junho de 2.001

AO ILMO.SR.DR.
SIDNEY DURANTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT
NESTA

Senhor Presidente

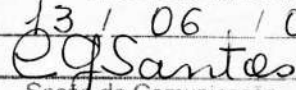
Face ao impedimento legal de admissões de pessoal administrativo, e considerando a expansão dos serviços desta "Casa", vimos solicitar à Vossa Senhoria, a possibilidade de colocar à disposição deste gabinete, com todos os direitos e vantagens do cargo, o servidor, Advogado, Edgar Espírito Santo Oliveira, nos termos da Lei nº5.103, de 18 de dezembro de 1.986.

Trata-se de pessoa da nossa mais alta estima e consideração, pois já conhecemos os seus serviços profissionais.

Pela sua sempre proverbial atenção, subscrevemonos com real apreço e consideração.

Cordiais saudações.


Deputado Benedito Pinto da Silva
PSDB

METAMAT	
Protocolo Nº.	245101
Processo Nº.	245101
Data	13 / 06 / 01
	
Seção de Comunicação	



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº 245/01 DE 13.06.01
PARTE INTERESSADA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ASSUNTO: OF.178/01 GB. Solicita possibilidade de colocar à disposição
deste gabinete o servidor Advogado Edgar Espirito S. Oliveira.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assun

Verif. Ab. A

Le g. L. S. Oliveira



GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

OF: 432/01/GRH

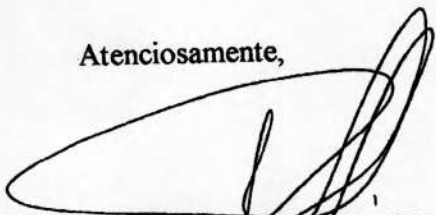
Cuiabá, 28 de Maio de 2001

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
SIDNEY DURANTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT
N E S T A

SENHOR DIRETOR:

Em atenção a C.I. nº 0029/01/AT de 23 de maio de 2001, estamos devolvendo a essa Companhia, o servidor que se encontrava a disposição desta Secretaria, o Advogado EDGAR DO ESPÍRITO SANTO a partir do dia 01 de junho de 2001.

Atenciosamente,


JOSÉ SIQUEIRA JUNIOR
SUBSECRETÁRIO/SICM.

SO

Encarado na
ficha do Servidor

Ap DAF
pl conferência e
provisória e
retornar

Sidney Durante
Diretor Presidente
METAMAT
01/06
01



ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Atesto para os devidos fins legais, junto a METAMAT, que o servidor Edgar Espírito Santo Oliveira, à disposição deste Poder Legislativo, lotado em meu gabinete, teve frequência integral durante o mês de Junho de 2001.

Por ser a expressão da verdade,
assino o presente.

Cuiabá, 23 de junho de 2001.


Dep. BENEDITO PINTO
PSDB

AO ILMO SR. DR.
SIDNEY DURANTE
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT
NESTA



Senhor Presidente:

Do que consta dos documentos colacionados nos presentes autos, o servidor Edegar do Espírito Santo Oliveira havia sido posto à disposição da Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração do Estado de Mato Grosso, onde, presumivelmente, vinha prestando seus serviços.

Pelo expediente de fls., datado de 28 de maio de 2001, no entanto, a direção daquela Secretaria, prescindindo dos préstimos do servidor, decidiu-se pela sua devolução a esta Companhia, desligamento que contou os seus efeitos a partir de 01 de junho de 2001.

Para todos os efeitos de direito, portanto, ao servidor em tela, por não mais vincular-se laborativamente, ao até então real tomador dos seus serviços, cumpria apresentar-se perante o setor competente desta Companhia, o SRH, para receber as orientações pertinentes quanto à reassunção das suas funções.

O que, no entanto seguiu-se foi o surgimento da manifestação expendida por parlamentar com assento na Assembléia Legislativa do Estado, pleiteando a disponibilidade do servidor em comento. Ato contínuo a essa solicitação, antes mesmo que sobre ela essa Diretoria deliberasse, foi encaminhado a esta Companhia o documento denominado "Atestado de Frequência", dando conta da assiduidade do servidor na prestação dos seus serviços profissionais ao gabinete daquele deputado.

Expostas essas circunstâncias envolvidas da situação em que se encontra o servidor em comento, é de se expender as seguintes considerações.

1 – A Metamat não está legalmente obrigada à pura e simples cessão de qualquer dos seus servidores a nenhum órgão ou poder público. Ao contrário, a alocação e remanejamento dos seus empregados sempre deverá dar-se estritamente segundo a sua melhor conveniência, de acordo com os seus maiores interesses.

De se registrar, aliás, que os préstimos do servidor em evidência, bacharel em direito e notório advogado militante na Comarca de Cuiabá, poderiam se mostrar de muita valia se postos a serviço desta Companhia, que se ressenste da necessidade de maior número de causídicos a integrarem a sua Assessoria Jurídica, de há muito assoberbada por acúmulo de serviço causado

pela demanda imposta por mais de 500 reclamações trabalhistas em curso contra ela perante as diversas varas do foro local da justiça do trabalho.

2 – Volvendo-se para os aspectos propriamente administrativos da questão, aqueles relativos à gestão do quadro de pessoal da Companhia, constata-se que, a rigor, bem não andou o servidor em comento ao deixar de comparecer ao seu local de trabalho, uma vez que havia sido oficialmente devolvido pelo então receptor dos seus serviços.

A postura correta a ser adotada pelo empregado nessas condições, como manda a lei, consistiria na sua permanência nas dependências da empresa sua empregadora, submetendo-se que ao que por esta fosse decidido acerca da utilização do seu labor, segundo as necessidades de que ela se ressentisse.

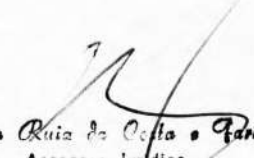
Por outro lado, inaplicável à espécie o Diploma Legal invocado a fundamento do pleito formulado pelo parlamentar interessado no concurso do servidor junto ao seu gabinete, eis que as disposições da Lei 5.103/86 referem-se à cedência de laboristas vinculados à administração estadual, direta ou indireta, exclusivamente à Câmara Federal e ao Senado da República e não, como pretendido, à Assembléia Legislativa.

Digno de menção, também, por causar espécie, a incongruência que se flagra dos termos em que vazado o “Atestado de Frequência” expedido a propósito da assiduidade do servidor sob exame ao gabinete do referido parlamentar, eis que datado de 23 (vinte e três) de junho de 2001, testifica “frequência integral” durante todo o mês de junho de 2001, que obviamente, àquela data, ainda não havia de todo transcorrido.

Isso exposto, e dado que, repita-se, não seja esta Companhia obrigada a ceder servidores seus a quem quer que seja e a que título for, essa Diretoria estará agindo na mais absoluta legalidade e, acrescente-se, em prol do mais genuíno interesse da administração societária, se determinar a imediata apresentação daquele servidor ao seu único e legítimo local de trabalho, sob pena de abandono de emprego, assim como preconiza o artigo 481 da CLT.

A questão assim nos parece, salvo melhor juízo.

Cuiabá/Mt., 04 de julho de 2001


Newton Ruiz de Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.597

Em tempo.

A manutenção de empregados de paraestatais da natureza da Metamat prestando serviços a outros poderes do Estado não se mostra propriamente ilegal, porque essa prática tornou-se correntia em todos os níveis da administração estadual, desde que, porém, formalizada através a celebração dos respectivos Convênios que, inclusive, são registrados perante o Tribunal de Contas.

Walter Ruiz de Costa e Silva
Assessor Jurídico
OAB/MT 2.907

AO DAF

P/ devidas providências
conforme orientações e parecer
da Assun

Sidney Durante -
Diretor Presidente
METAMAT

AO DEPTO ADM / RH!

P/ Providências, no sentido
de solicitar a presença do
Recebedor A ESP EMPREM,
de orientação da Assun
Ubaldo Fernandes Cassiano
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

OFÍCIO Nº 103/DAF/98

Cuiabá, 22 de junho de 1998.

Exmo. Sr.

ALI VEGGI ATALA

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Em atenção ao **Ofício nº 144/98-GS**, de 19.06.98, estamos colocando à disposição dessa Secretaria de indústria, comércio e Mineração, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

- **ALUÍSIO LUCILIO DE MORAIS (Agente Administrativo)**
- **EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA (Advogado)**
- **MARILDA CECÍLIA SÁ COSTA (SECRETÁRIA)**

Informamos a V. Ex^a. que logo enviaremos os Termos de Cessão de Empregados para assinatura.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

*Entrou no sistema
EDGAR DO E. STº OLIVEIRA na
data de 06/07/98 às 12:00h
06/07/98
J. M. de*

*Lançado em 32/07/98.
Odete.*



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

E 06

OFÍCIO Nº 103/DAF/98

Cuiabá, 22 de junho de 1998.

Exmo. Sr.

ALI VEGGI ATALA

DD. Secretário de Indústria, Comércio e Mineração

Cuiabá/MT

Senhor Secretário

Em atenção ao **Ofício nº 144/98-GS**, de 19.06.98, estamos colocando à disposição dessa Secretaria de indústria, comércio e Mineração, com ônus para o órgão de origem, os servidores abaixo relacionados:

- **ALUÍSIO LUCILIO DE MORAIS (Agente Administrativo)**
- **EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA (Advogado)**
- **MARILDA CECÍLIA SÁ COSTA (SECRETÁRIA)**

Informamos a V. Exª. que logo enviaremos os Termos de Cessão de Empregados para assinatura.

Na oportunidade, apresentamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

VITAL ANSELMO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

*Entregue ao Senhor
EDGAR DO E. SP. OLIVEIRA
data de 06/07/98 às 12:00h
2.06/07/98
Vital*

*Marilza
Para anotações
na ficha funcional e
arquivo em seu posto
e. 06/07/98
Vital
Secretaria Es. Mineral*

*anotado
07/07/98
msera*

DATA - 16-05-95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.133.261-6



142

Nº PROTOCOLO: 163/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 23 / 01 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. BENEDITO PINTO

Fabiano Edson de Jesus e Silva

ASSUNTO

EM ATENDIMENTO AO OFICIO Nº 064/95 DESTA CIA, INFORMA QUE OS
SERVIDORES: ANTENOR NUNES DE CARVALHO, EDGAR DO ESPIRITO SANTO
OLIVEIRA E JOSÉ ALMEIDA S. FILHO, PRESTAM SEUS SERVIÇOS ASSI-
DUAMENTE, CF. Nº 004/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

GDBP, Of. 0064/95

CODEMAT
Protocolo N° 363/95
Processo N° 7-
Data 13.01.95
Serviço de Protocolo

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1.995.

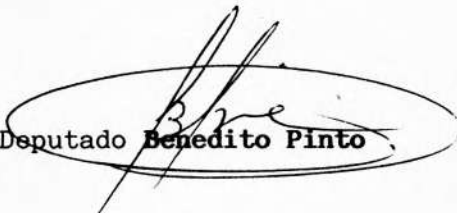


Senhor Presidente

Em atendimento ao Of. 64/95, dessa Companhia, informamos a V.Sa., que os servidores: Antenor Nunes de Carvalho, Edgar do Espirito Santo oliveira e José Almeida S. Filho, Agente Administrativo II, Advogado e Técnico em Contabilidade, respectivamente, estão à disposição do meu gabinete e prestaram serviços assiduamente, conforme atestado fornecido mensalmente.

Certo de estarmos atendendo vosso pedido, parabenizamos pela posse diante dessa companhia e nos colocamos a vossa disposição para aquilo que for necessario.

Atenciosamente.


Deputado Benedito Pinto

Ao Exmº Sr.

Dr. Edgar Nogueira Borges

MD. Diretor Presidente da Codemat

Cuiabá - MT.

DATA - 16.5.95 HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTECOLO NUMERO 0.138.261-6

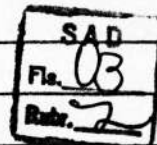
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROTOCOLO 163/95 DE 23 / 01 / 95

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

Ao Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências necessárias.

Em, 23/01/95

Eduardo Magalhães Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A C.R.H.

Para a ANOTAÇÃO DAS FREQUÊNCIAS DOS SERVIDORES
em 24/01/95Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMATA Dir. de Reg. Acompanhamento
para informar situação funcional dos servidores
Em 27/01/95Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C.R.H.

Suplementamos à U.S., que os servidores abaixo relacionados encontram-se na seguinte situação funcional:

① ANTENOR NUNES DE CARVALHO, admitido em 05/05/93, na função de Ag. Adm. Grupo Ocupacional II - Nível - 5, a disposição da A. Legislativa - Gabinete do Senador Paulo, desde 17/05/93 até o presente para este ato.

② JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA FILHO, admitido em 09/06/86, na função de Ag. Adm. Grupo Ocupacional II - Nível - 23, passou em desfunção, letado à disposição da A. Legislativa, no Gabinete do Senador Benedito Paulo desde 25/08/93 até o presente para este ato.

③ EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, admitido em 05/06/79, na função de Advogado - TMS - Grupo Ocupacional III - Nível - 14

segue..

À Codemat:

I - Com relação aos servidores: José Almeida de Souza Filho, Edigar do Espírito Santo OLIVEIRA, a disponibilidade pode ser concedida na forma do disposto no parágrafo 3º, do Artigo 3º, do Decreto nº 24, de 08.02.95.

* Solicitamos que seja definido o interesse da disponibilidade dos servidores, sem ônus para o órgão de origem, individualizando os autos.

II - Com relação ao servidor: ANDENOR NUNES DE CARVALHO, o pleito NÃO possui condições de atendimento, face o servidor ter sido contratado ilegalmente após 05.10.88.

Em 18/05/95.


Edigar do Espírito Santo OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Administração

À Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências conforme despacho do Sr. Subsecretário de Administração.

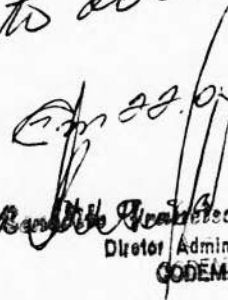
Em 19/05/95


Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A' C.R.H.
Para atendimento do despacho supra da S.A.D.

"URGENTE"

Em 22.05.95


Edigar do Espírito Santo OLIVEIRA
Diretor Administrativo
CODEMAT

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETORIA	DATA	19.05.95
PARA		Nº DA C.I.	Circular 01/95
ASSUNTO	ANTENOR NUNES DE CARVALHO Comunicação (FAZ)		
Prezado(a) Sr.(a), Tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e cumprindo determinação governamental, vimos comunicá-lo de que, a partir desta data, V. SA está desligado da Companhia e dispensado das funções que exercia nesta Empresa. Informamô-lo, ainda, de que o saldo de salário a que faz jus, será contemplado na folha correspondente ao mês de abril. Atenciosamente,  EDILSON ALCÂNTARA BORGES - DIRETOR PRESIDENTE -  BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA - DIRETOR ADMINISTRATIVO -			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
	Antunes ANTENOR NUNES DE CARVALHO		

22/05/95



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

J.D.B.A.
for arquivar.

Em 10/8/95

Amadeu A. Pompeu de Carvalho
Coordenador de Recursos Humanos
CODMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

14/6/94
8

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JUNHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01 / 06 / 93 a 01 / 06 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 07 / 94, e terminar em 16 / 08 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

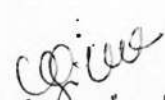
VISTO:


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador do Rec. Humano

RECIBO

DE

FÉRIAS


Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de 993,99, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

15 / 7 / 94


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

PROTOKOLO
CODEMAT
Fl. 1/1

DATA -30.05.95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOKOLO NUMERO 0.139.560-2

Nº PROTOCOLO: 954/95

Nº PROCESSO: 558/95

DATA, 21 / 03 / 95

Antenor Nunes de Carvalho desligados

INTERESSADO

com onus p/ Codemat S/ato

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEP. BENEDITO PINTO

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO GABINETE OS SERVIDORES: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, ANTENOR NUNES DE CARVALHO E JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA FILHO, COM ÔNUS PARA A CIA., CONFORME OFICIO Nº 1074/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

GDBP.Nº 1074/95



Cuiabá, 21 de Março de 1.995

Protocolo Nº	954195
Processo Nº	558195
Data	21.03.95
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor

Pelo presente, solicito a V.Sa, apoio no sentido de colocar à disposição do meu gabinete os servidores abaixo relacionados: Edgar do Espirito Santo Oliveira, Antenor Nunes de Carvalho e José Almeida de Souza Filho, com onus para o órgão de origem.

Sendo só para o momento, subscrevo-me,

DATA - HORA -
SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO NUMERO 0.139.560-2

Atenciosamente.

Deputado Benedito Pinto
1º Vice Presidente

Ao Exmº sr.

Dr. Edgar Nogueira Borges

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

Cuiabá - MT.

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROCESSO Nº 558/95

DE 21 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Do Diretor Administrativo**Para conhecimento e verificar a possibilidade de atender a solicitação.**Em 21/03/95**Edgard Nogueira Borges*Diretor Presidente
CODMAT*S.C.R.H.:**Para conhecimento e informações relativas à situação funcional dos servidores em referência.**Em 28.03.95**Benedito Francisco de Almeida*Diretor Administrativo
CODMAT*À Dir. de Reg. e Acompanhamento**ps atendimento do despacho do Diretor Administrativo.**Em 29/3/95**Amadeu A. Donizeti de Campos*Coordenador de Recursos Humanos
CODMATA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

REF: EDGAR DO ESPIRITO SANTO

Informamos a V.Sa., que o servidor foi admitido em

1º.06.79, na Função de Advogado, hoje nível 14-A do Anexo III, da Resolução nº 011/94. Foi contratado conforme CI Nº 048/79, para prestar seus serviços na

SEDE. A partir de 1º.04.80 - foi a disposição da Assembléia Legislativa.

Conforme autorização da Diretoria em Processo nº 1.127 foi prorrogado a sua disponibilidade, para Assembléia.

Conforme processo nº 4.316/86, Retorna a esta Cia e colocado a disposição digo lotado na Assessoria Jurídica(SEDE), conf. CI 77/86.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Face às informações da Div. Reg. Acompanhamento,
submeto à apreciação de V. S.ª

Em 03/4/95

Amadeu H. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Remuneração Servidores:

① *Edgór Espinto Santo Oliveira*

Salário Base: 1.281,10

Adicional: 640,55

Total: 1.921,65

② *Antenor Yunes de Carvalho*

Salário Base: 504,85

Adicional: 30,29

Total: 535,14

③ *José Almeida Souza Filho*

Salário Base: 644,30

Adicional: 103,41

Total: 747,71



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A Escola de Serviços Públicos, Profa. Nilce, para as devidas providências.

Cuiabá, 06 de julho de 1995

Francisco J. J. J.
Secretário de Estado de Administração

Conforme o que estabelece o parágrafo 3º do Art. 3º do Decreto 024/95 de 08/02/95.

O afastamento, cessão, disposição ou requisição para prestação de serviços de servidor ou empregado público da Administração Direta ou Indireta, somente serão permitidos sem ônus para o órgão de origem.

Assim pela exigência do Artigo supra citado somos pelo Indeferimento de tal solicitação.

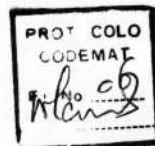
Em 24/07/95

Nilce Maria Nothen
Coord. da Escola de Serviço Público



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº

Proc. 558/25

DE

21 / 03 / 25

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Desseleja
para anotações na ficha funcional dos
seunabos EDGAR do E.LTO de José A. Loureiro
Silva, informando que o processo se
encontra arquivado no pte do EDGAR
potenciais arquivos

28/03/26

Luiz Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

COD	
Protocolo	5.333/93
Processo	4
Data	10 / 12 / 93
Maurine	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 5.333/93

Nº PROCESSO: 3.852/93

DATA, 10 / 12 / 93

INTERESSADO

PODER JUDICIÁRIO/MT.

ASSUNTO

SOLICITA O CANCELAMENTO DA PENSÃO ALIMENTICIA EM FOLHA DE PAGAMENTO DO SENHOR EDGARD DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, CONFORME OFICIO Nº 653/93.



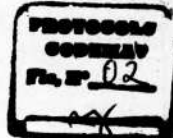
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

PROCESSO Nº 3.852/93

DE 10 / 12 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ORH,
para conhecimento e
providências.
Em 13/12/93.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Salários e Encargos / Reg. Acompanhamento
p/ providências, conf. Of. nº 653/93 em anexo.
Em 13/12/93

Vilazio de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

D R A

Excluído o assento do Conselho, e
para os fins de dezembro/93

Carlos Roberto Oliveira Costa
Chefe Divisão de Salário e Encargos

DEN2

Para anotações e arquivo
na Pasta
Em 13.01.94

Idete Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

Seu carido na
na ficha funcional do
servido, em 14/01/94
Luhim



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ-MT.

CODENAT	
Protocolo N°	5.333/93
Processo N°	3.852/93
Data	10/12/93
Marlene	
Serviço de Protocolo	

Protocolo
CODENAT
Nº 02
10

Ofício nº 653/93

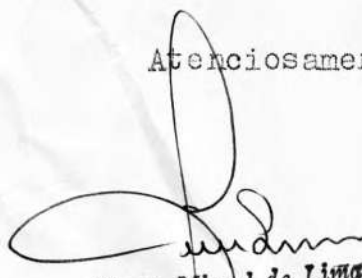
Cuiabá, 10 de dezembro de 1.993

Senhor Chefe de Departamento Pessoal

Cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, nos autos de Ordinária de Dissolução de Sociedade Conjugal com Partilha de Bens nº 621/90 A-659 em que é requerente: ÂNGELA MARIA FERNANDES requerido: EDGARD DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, solicito de Vossa Senhoria o cancelamento da da pensão alimentícia em folha de pagamento do Sr. EDGARD DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente


Joana Miguel de Lima
Escrivã da 12ª Escrivania Cível

Ao

Ilustríssimo Senhor Chefe de Deptº Pessoal da Codemat.
Cuiabá-Mt.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE Cuiabá - MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	4767/93
Processo Nº	7 -
Data	20/10/93
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 19 de outubro de 1993.

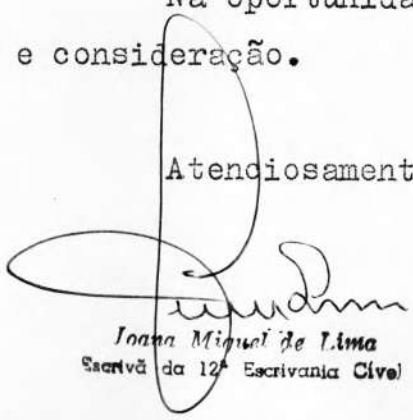
Ofício nº 571/93

Srº Chefe de Deptº Pessoal:

Com o presente, cumprindo determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível em Substituição Legal Drº Leopoldino Marques do Amaral, nos autos de Ação Ordinária de Dissolução de Sociedade Conjugal com Partilha de Bens nº 621/90 A-659, em que é requerente Ângela Maria Fernandes e requerido Edgard do Espírito Santo de Oliveira, solicito de Vossa Senhoria que desconte a título de pensão alimentícia 30% (trinta por cento) dos vencimentos líquidos do requerido para a menor Katia Marília Fernandes de Oliveira, devendo colocar a disposição da Srª Ângela Maria Fernandes, mediante recibo para comprovação.

Na oportunidade apresento os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente


Joana Miguel de Lima
Escrivã da 12ª Escrivania Cível

Ao

Ilmo Srº

Chefe de Deptº Pessoal da CODEMAT
Cuiabá - MT.

*A.E.R.H.
para conhecimento
e providências.
Em 20/10/93*

*Francisco G. de Andrade Lima
Diretor Administrativo - Fin*



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SCCC/3092/92

Cuiabá, 06 de julho de 1992.

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Senhor Liquidante,

Formulamos o presente a fim de solicitar a especial atenção de Vossa Senhoria, no sentido de colocar à disposição da Casa Civil do Governo, o Dr. **EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA**, incluindo-o no Convênio CASA CIVIL/CODEMAT.

Com os nossos antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos,

Cordialmente.

Antonio Alberto Schommer
ANTONIO ALBERTO SCHOMMER
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo Sr.

Dr. **FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A /

*À servidora Raquel
p/ conhecimento e posteriormente
encaminhar a ^{divisão} p/ arquivo na pasta do interessado.*

Em 9/07/92

Pilario de Arruda Pinto

CODEMAT -



CODEMAT	
Protocolo N°	1.541/91
Processo N°	
Data	03 / 05 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.541/91

Nº PROCESSO: 1.285/91

DATA, 05 / 05 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-- BENEDITO PINTO

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR EDGAR ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, E SOLICITA QUE O SERVIDOR SEJA INDICADO PARA CARGO DE ASSESSOR DA DIRETORIA, CONFORME OF. Nº 0243/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO PFL

OF.0243/91



Cuiaba MT, 06 de março de 1991.

Senhor Presidente

CODEMAT
Protocolo N.º 1.541/91
Processo N.º 1.285/91
Data 03/11/05 91
Serviço de Protocolo

Face ao impedimento legal de admissões de pessoal administrativo, e considerando a expansão dos serviços desta 'Casa', vimos solicitar à V.Sa, a possibilidade de colocar à disposição deste gabinete, com todos os direitos e vantagens do cargo, o servidor, Dr. Edgar Espírito Santo Oliveira.

Trata-se de pessoa da nossa mais alta estima e consideração, pois já conhecemos os seus serviços profissionais, quando presidíamos a Câmara Municipal de -/ Várzea Grande e por ser pessoa da nossa confiança. Outros sim, solicitamos ainda de V.Sa, que o referido servidor, / seja indicado para o cargo de 'Assessor' da Diretoria.

Pela sua sempre proverbial atenção, subscremo-nos com real apreço e consideração.

Cordiais saudações.

Deputado Benedito Pinto
Líder do PFL

Deputado Nereu Batelho
2.º Vice Presidente

Ao Ilmo Sr.

Dr. Juarez Toledo Pizza

MD. Diretor Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT
Cuiabá - MT

Benedito Pinto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.285/91 DE 06 / 05 / 91

INTERESSADO(A) _____

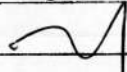
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

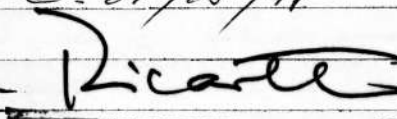
Ao DIAR

p/ conhecimento e providências

Em 06-05-91


Juarez Toledo PizzaDiretor Presidente
CODEMAT*A Pres/diref., para as providências que o caso
requer.*

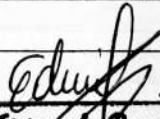
@ - 07/05/91

Ricarte do Amaral
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA
DRH

Poder

providências

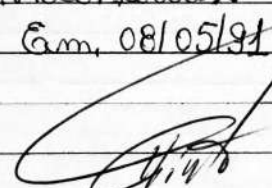
Em 08/05/91


Edwige Miriam de Barros Dorelli
Coordenadora GEA / DIAR

Ao SERH.

Para conhecimento e providências que se fi-
zerem necessárias.

Em 08/05/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —



DETRAN-MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE MATO GROSSO

SINAL VERDE À REESTRUTURAÇÃO

OF.Nº 082/91/GDG.

Cuiabá-MT, 05 de março de 1991.

Senhor Presidente,

Através do presente, estamos fazendo retornar a essa Companhia, o servidor Dr. Edgar Espirito Santo Oliveira, que se encontrava a disposição deste órgão.

Outrossim informamos, para que conste de sua ficha funcional que durante o período em que aqui esteve desempenhou a contento, os seus serviços profissionais.

Ao ensejo, apresento a V. Sa., protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Advº JOAQUIM BALTAZAR GARAY DA SILVA
Diretor Geral do Detran/MT.

*AO SEAP
para providenciar sua lotação na
DJU 07/03/91*

*João Antônio Witsak
Diretor Presidente
- CODEMAT -*

Visto

*Proceder anotações no livro de
funcional e posterior arquivar na
pasta 05 07-03-91*

Tabajara Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Ilmo Sr.

Dr. JOÉ WITSAK

MD. Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT.

C O D E M A T

N/E/S/T/A

CODEMAT	
Protocolo N°	4.016/91
Processo N°	
Data	30, 09, 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Processo	

Nº PROTOCOLO : 4.016/91

Nº PROCESSO : 3.626/91

DATA, 30 / 09 / 91

INTERESSADO

EDGAR ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA PERCEBIMENTO DO ADICIONAL, CONF. DOCUMENTAÇÃO EM ANEXA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



N E S T A

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado Assembleia
Legislativa ----- portador da Cédula de Identidade de nº 0AB-MT
2.781 expedida em 13/12/84/, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.S^{as}., o seguinte:

Abono Pecuniário de 1/3 (Um Terço) das Férias
Período de

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) - 6/12



Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
 ____ à ____/____/____, a partir de ____/____/____
 Até ____/____/____



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos
Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 25 de setembro 19/91

OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito e à vista de nossos assentamentos, que o Sr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA registrou, no período de 20.02.65 a 01.07.79, as seguintes ocorrências: - 1 965 - Através do Ato Governamental de 20.02.65, publicado no Diário Oficial de 23.02.65, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Estatístico Auxiliar, Classe "M", no Departamento Estadual de Estatística, vago em virtude da exoneração de Alice Moraes e Souza. - 1 975 - Através da Portaria nº 778/SSP de 14.08.75, publicada no Diário Oficial de 27.08.75, foi admitido para com a diárie de Cr\$ 21,67 prestar serviços no Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.08.75. - 1 976 - Através da Portaria nº 152/SSP de 12.02.76, publicada no Diário Oficial de 14.04.76, foi dispensado das funções de Investigador, do Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.01.76. - Através do Ato Governamental de 30.03.76, publicado no Diário Oficial de 31.03.76, foi nomeado para exercer, em Comissão, a função de Investigador, Padrão "CM-11", do Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.01.76. - Através do Ato Governamental de 13.05.76, publicado no Diário Oficial de 18.05.76, foi exonerado, a pedido, das funções de Investigador de Polícia, em Comissão, do Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.04.76. - 1 979 - Através do Ato Governamental de 01.08.79, publicado no Diário Oficial de 01.08.79, foi exonerado, a pedido, do

cargo de Estatístico, Classe "ET-IV", interino, do Departamento de Geografia e Estatística, a partir de 01.07.79. O tempo de serviço do requerente, descrito nesta Certidão é de CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO dias, ou seja QUATORZE anos, QUATRO meses e QUINZE dias. Eu Paulo de Moraes, Agente Administrativo, Classe "E", Referência 34, lavrei a presente Certidão aos vinte e seis dias do mês de dezembro, de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

C E R T I D ã O


Paulo de Moraes, Agente Administrativo, Classe "E", Referência 34, lavrei a presente Certidão aos vinte e seis dias do mês de dezembro, de hum mil novecentos e oitenta e cinco.


Paulo Roberto Ribeiro, Agente Administrativo, Classe "E", Referência 34, lavrei a presente Certidão aos vinte e seis dias do mês de dezembro, de hum mil novecentos e oitenta e cinco.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

3.626/91

DE 30 / 09 / 91

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Cea/Diaf.
Para instrução do processo e encaminhamento a DIU, para parecer.
C- 30/09/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'
DRH
Para informações necessárias.
Em 01/10/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Probst
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

Do SEAP.
Para informar a situação funcional do servidor.
Em 01/10/91

Vilazio
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH

Edgard do Espírito Santo - Advogado à disposição de Assembleia Legislativa, Gabinete do Deputado Benedito Pinto, contratado por este Gabinete desde 1906-79.

Ultimissim, informamos que o mesmo

requer Averbouço de Tempo de Serviço, conforme
fls. em anexo.

Ofício

Em 08/10/91

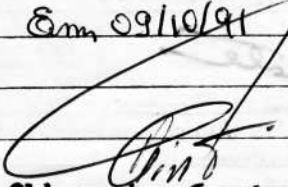
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAP

Com a informação do SEAP, o processo está em
condições de ser encaminhado à DJU para análise e
parecer sobre a pretensão do servidor.

A consideração superior de V. S^a, para autorizar
o referido encaminhamento.

Em 09/10/91



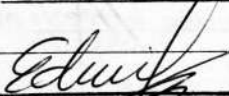
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

À

DJUV

Para análise e informações sendo
à DJU.

Em 10/10/91



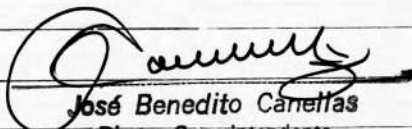
Edwiges Miriam de Barros Provato
Coordenadora CEA / DIAP
CODEMAT

A

DJU

Para emitir parecer.

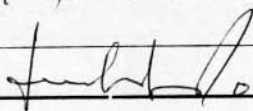
Em 14.10.91.



José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

Recbi

Em 17/10/91



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

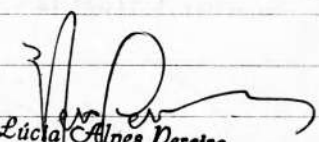
INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ap. DJU
Solicitar do interessado a autenti-
cação dos documentos apresentados.
Após somar essa irregularidade
podrá ser computado para efeito de
adicional o tempo de serviço prestado
em outros órgãos do Estado de 14 anos
03 meses e 10 dias

Em 29/10/91

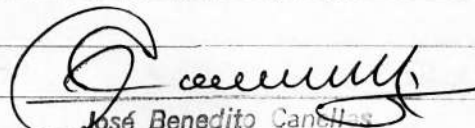

Vera Lúcia Alves Pereira
Adv. OAB/MT N.º 1.658
Chefe da Divisão Jurídica
- OD. A -

A

DIAF

Para conhecimento do despacho da DJU e
demais providências.

Em 29.10.91


José Benedito Canellas
Diretor Superintendente
CODEMAT

A

CEA/DIAF

pl providências em conformidade ao
despacho de DJU.

05.XI.91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias.

Em 06/11/91

Edwiges

Edwiges Miriam de Barros Deonatti
Coordenadora CEA / DIAB
CODEMAT

Ao SEAP

Para entrar em contato com o servidor, solicitar que autentique a certidão apresentada, conforme despacho do DJU, posterior devolver a esta Divisão.

Em, 07/11/91.

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

17 DRH

Devolvemos para o devido fim, tendo em vista a certidão em anexo, autenticada, conforme solicitação acima.

Orizete

18/11/91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Ao SEAS.

Para conhecimento do despacho do DJU, providências análogas, posterior encaminhar ao SEAP, para outras providências administrativas necessárias.

Em, 18/11/91

Vilazio

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAP

Para conhecimento e o servidor, rubrica + 28/º ~ parte
Plubp. de novembro/91



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE PESSOAL

C E R T I D Ã O

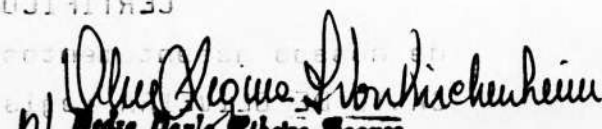
CERTIFICO, para fins de direito e à vista de nossos assentamentos, que o Sr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA registrou, no período de 20.02.65 a 01.07.79, as seguintes ocorrências: - 1 965 - Através do Ato Governamental de 20.02.65, publicado no Diário Oficial de 23.02.65, foi nomeado para exercer interinamente o cargo de Estatístico Auxiliar, Classe "M", no Departamento Estadual de Estatística, vago em virtude da exoneração de Alice Moraes e Souza. - 1 975 - Através da Portaria nº 778/SSP de 14.08.75, publicada no Diário Oficial de 27.08.75, foi admitido para com a diária de Cr\$ 21,67 prestar serviços no Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.08.75. - 1 976 - Através da Portaria nº 152/SSP de 12.02.76, publicada no Diário Oficial de 14.04.76, foi dispensado das funções de Investigador, do Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.01.76. - Através do Ato Governamental de 30.03.76, publicado no Diário Oficial de 31.03.76, foi nomeado para exercer, em Comissão, a função de Investigador, Padrão "CM-11", do Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.01.76. - Através do Ato Governamental de 13.05.76, publicado no Diário Oficial de 18.05.76, foi exonerado, a pedido, das funções de Investigador de Polícia, em Comissão, do Departamento de Ordem Política e Social, a partir de 01.04.76. - 1 979 - Através do Ato Governamental de 01.08.79, publicado no Diário Oficial de 01.08.79, foi exonerado, a pedido, do

→ Néia
Pore anotação de + 28% de
adicional, à favor do servidor
requere-se Ordem
27/11/91

cargo de Estatístico, Classe "ET-IV", interino, do Departamento de Geografia e Estatística, a partir de 01.07.79. O tempo de serviço do requerente, descrito nesta Certidão é de CINCO MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO dias, ou seja QUATORZE anos, QUATRO meses e QUINZE dias. Eu Paulo de Moraes, Agente Administrativo, Classe "E", Referência 54, lavrei a presente Certidão aos vinte e seis dias do mês de dezembro, de hum mil novecentos e oitenta e cinco.

CERTIDÃO


Paulo de Moraes
Chefe da Divisão de Cadastro e Documentação


Paulo de Moraes
Agente Administrativo, Classe "E", Referência 54

Pedro D'Abadia Maciel
Tabelião 3º Ofício
Maria Izabel B. Maciel
Substituta
Rua Candido Mariano, 302
Cuiabá - Mato Grosso

Certifico que apresento cópia
fotostática esta igual ao Original
que me foi apresentado e confie-
rido que dou fé.

Cbá

18/11/91


Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Tabelião Substituto
Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Wanda de Araújo Martins
Esc. Juramentada / Cartório 3º Ofício

OK

C O D E M A T
Protocolo N. 380/91
Processo N. _____
Data 06, 02, 91
<i>[Assinatura]</i>
Carimbo do Protocolo

N.º PROTOCOLO: 380/91

N.º PROCESSO: 185/91

DATA 06 / 02 / 91

INTERESSADO

EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES DE GOSO
E 01 MÊS REMUNERADO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



AO: ILMº Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.



EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

servidor desta Companhia, lotado DIVISÃO JURÍDICA
, contando atualmente com 12 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrd Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01 / 06 / 79
à 01 / 06 / 84, a partir do dia 11 do mês de março/91
assim discriminado: 02 meses de gozo e um mês remunerado

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 06 de fevereiro de 1991

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediate

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 185/91

DE 06 / 02 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF

Informo o V.S. que o servidor Edgar do Espírito Santo de Oliveira foi admitido em 01 de junho de 1979 para exercer a função de Advogado. Não é presente data exata em suas funções. O servidor tem direito ao que segue.

06/02/91

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

*AO SRH.**Concedido.**08/03/91*

[Assinatura]
Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
• CODEMAT •

Do SEAP Para conhecimento anotações e demais providências que a própria administração

08/03.91
[Assinatura]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Disto
Proceder anotações no ficho funcional e
posterior arquivo no post-
08/11-3-91

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



Nº PROTOCOLO: 2.473/91

Nº PROCESSO: 2.183/91

DATA, 19 / 06 / 91

INTERESSADO

EDGAR ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE PERÍODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

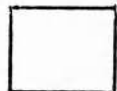
N E S T A



Edgar Espírita Santa Clotilde
brasileiro (a), servidor(a) desta Companhia, lotado Divisão Jurídica
portador da Cédula de Identidade de nº 1213241
expedida em 12/09/80, vem mui respeitosamente requerer -
de V.Sª., o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum terço)
das Férias período de 20/91



Antecipação do Abono Natalino (13º -
Salário) - 6/12.



Licença Prêmio referente ao período
de ___/___/___ à ___/___/___, a partir
de ___/___/___.



Averbação de Tempo de Serviço para -
Percebimento do Adicional ,conforme -
documentação em anexo.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá(MT), 19 de Junho 1991

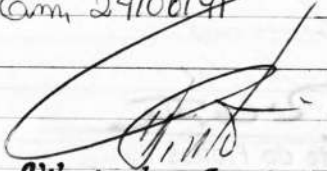
OBS.: UTILIZAR UM IMPRESSO PARA CADA ASSUNTO REQUERIDO.

A CEA/DIAF

Para conhecimento da informação de SOAP, esclarecendo que nos termos do Art. 143, §1º da CLT, o abono de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do término do período aquisitivo, portanto, a pretensão do servidor está fora do prazo, devendo ser indeferida.

A consideração superior de V. Sª, para as providências administrativas que o caso requer.

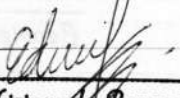
Em 24/06/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

A'
DIAF

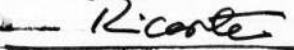
Conforme informações recebidas, submetemos à apreciação de V. Sa.

Em 25/06/91


Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A
CEA/DIAF
Indefiro, em conformidade
ao parecer do DAF.

26.06.91


Ricardo de Freitas Junior

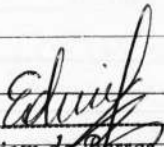
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

P'

DRH

Para suas providências, observando
despacho DIAF.

Em


Edwiges Miriam de Barros Provas
Coordenadora CEA / DIAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do despacho de DIAP da ciência ao interessado, posterior arquivar na pasta do mesmo.

Em 01/07/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

GETA

Para as devidas anotações
de ciência ao interessado.
Em 1º 07. 91

Gete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOSEAP

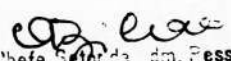
RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE UTILIZARAM O CONVÊNIO
UNIMED x CODEMAT PLANO CUSTO OPERACIONAL, PARA DESCONTO NA(E)
FOLHAS(S) DE PAGAMENTO, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	- SETEMBRO/91	6.900,69
EDGAR DO ESPIRITO S. OLIVEIRA	SETEMBRO/91	<u>4.600,00</u>
		11.500,69

NOTA: Conforme Carta da Unimed, em anexo, foi concedido desconto em nome do ex-servidor Salvador Gonçalves Sera - pião, tendo em vista sua exclusão desde Junho/91.

Informamos que não se encontram anexo as autorizações, dos servidores acima, para utilização do Custo Operacional, porque foram atendimentos apenas de consultas. O desconto será efetuado em única parcela.

Cuiabá, de setembro de 1.991.


Odete P. da Silva - Chefe Setor de adm. Pessoal CODEMAT



A
T
E
S
T

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAI —

de **1.990.**
Iniciat
30/05/90.

Ilmº Sr.

Diretor

Francisco

CODEMAT
Protocolo N.º <i>1.879/90</i>
Processo N.º <i>X XXX</i>
Data <i>30.04.90</i>
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL

30 de Abril de 1990 001879

CODEMAT
PALACIO PHASBUS - CTA

Edgar Espírito Santo Oliveira

funcionário da CODEMAT, lotado... *Francisco*...,
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período... *89/90*...,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 30 de Abril de 1.990

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

30.04.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -


ASSINATURA

Intetado

CODEMAT
PALACIO PAIABRAS - UPA

18 FEB 08 57 22 000793

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 793/89

Nº PROCESSO: 551/89

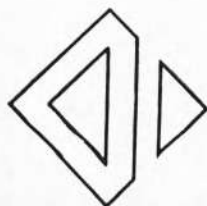
DATA 28 / 02 / 89

INTERESSADO

DOP

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR EDGAR DO ESPIRITO SANTO, CONFORME
OFICIO Nº 025/DAF/DOP/89.

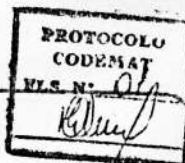


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DETRAN — MT
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
SINAL VERDE A REESTRUTURAÇÃO.



ÍCTO Nº 018/89/GDG

Cuiabá, 10 de janeiro de 1989

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>712/89</u>
Processo N.º <u>489/89</u>
Data <u>22.02.89</u>
<i>R. Almeida</i>
Serviço de Pr. Genio

Do: Diretor Geral do DETRAN-MT
Ao: **Dr. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO**
MD. Diretor Presidente da Codemat
N e s t a

Senhor Presidente:

Em atenção ao of. nº 0054/88 datado de 27/12/88, estamos devolvendo a essa Companhia 02 (duas) vias do Convênio de Cooperação Técnico-financeira, devidamente assinado.

Outrossim, solicitamos verificar a possibilidade de nos ceder um Advogado em substituição ao Engº Civil **HAMILTON LEITÃO BATISTA**, que já retornou a essa Empresa.

Sem mais para o momento aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

[Signature]
Advº **JOAQUIM BALTAZAR GARAY DA SILVA**
DIRETOR GERAL DO DETRAN-MT.

JSS/jaf

As: as cópias dos convênios encontram-se na DRH.

Em 22.02.89

[Signature]
Assessoria de Imprensa
da Diretoria de Comunicação Social

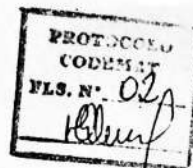


GOVERNO CARLOS BEZERRA
em direção ao social



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 439/89

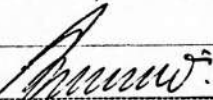
DE 22 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

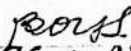
A DIAF para apuração
Curitiba, 23-02-89


Jair Benedetti
Diretor-Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Informar se existe algum advogado disponível.

27/02/89


Arla Maria N. Bortolotto
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

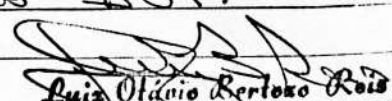
A DSU Para informar ao ora solicitado
Em 01/03/89

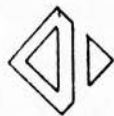

Nilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH,

informamos que poderá ser
cedido ao DETRAN o advogado
EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA,
lotado nesta DSU e que se encon-
trava a disposição do DOP.

Chc, 08.03.89


Luiz Otávio Bertoso Reis
- OAL/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 489/89

DE 22, 02, 89

INTERESSADO(A) DETRAN

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Recebido em 20.03.89

Do DEAR

Encaminhamos a J.S.E., com
os devidos anexos.

Em 20.03.89

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODMAT -

Visto.

Foram anotadas na ficha funcional do Servidor Advogado
Dr. Edgar do Espírito Santo Oliveira, arquivada na
parte.

Cb 20.03.89

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
- CODMAT -



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - DOP



Cuiabá, 05 de fevereiro de 1.989

Ofício nº 025/89/DAF/DOP

CO	EDIT
Protocolo N°	793/89
Processo N°	551/89
Data	28.02.89
<i>Almeida</i>	
Serviço e Protocolo	

Senhora Diretora:

Fazemos retornar a essa Companhia o servidor
EDGAR DO ESPIRITO SANTO á disposição deste Departamento.

Aproveitamos a oportunidade para informar que
o referido servidor teve frequência integral no mês de janeiro/89.

Na oportunidade, renovamos os nossos protes -
tos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ECON. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO/DOP

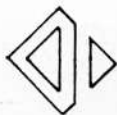
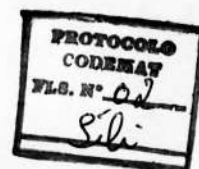
ILM^a.SR^a.

ANA MARIA NOGUEIRA BORGES

MD. DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA CODEMAT/MT

N E S T A/

../nna.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

551/89

DE 28 / 02 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DRH
para conhecimento e providências.
Em: 28-02-89.

exp.
Sra. Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

A OSU Para informar se o servidor se
apresentou nessa divisão e se há interesse em
mantê-lo na mesma.
Em 01/03/89

[Signature]
Nelson de Arruda Pinto
Dir. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DRH,
informamos que o ser-
vidor em questão será colocado
à disposição do DETRAN, confor-
me o que consta do processo
nº 489/89, onde aquele órgão re-
clama disponibilidade de um advo-
gado.

Em: 08.03.89.

[Signature]
Luiz Otávio Bertozzi Reis
- OAE/MT nº 3038
Chefe Divisão Jurídica
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 000412

Cuiabá, 16 de Março de 1.989.

Ilmº Sr.

Dr. JOAQUIM BALTAZAR GARAY DA SILVA

MD. Diretor Geral do Detran - MT.

Cuiabá - MT.

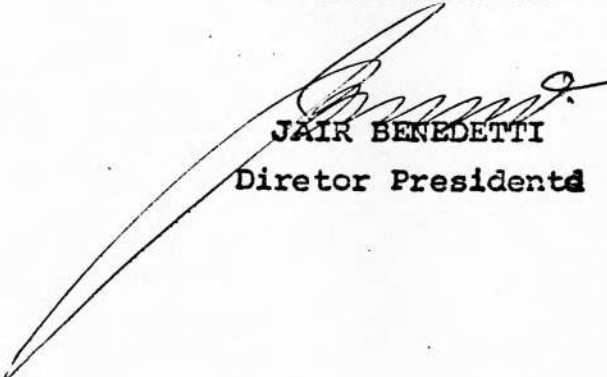
Senhor Diretor,

Em atendimento ao Ofício nº 018/89/GDG/, estamos encaminhando o Dr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, Advogado desta Companhia, que ficará à disposição desse órgão, prestando seus Serviços Advocatícios.

Outrossim, informamos que o referido Servidor será incluído no Convênio de Cooperação Técnica - Financeira, firmado entre os órgãos.

Na oportunidade renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



JAIR BENEDETTI

Diretor Presidente

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

5 ABR 17 14 89 001337

PROTOCOLO GERAL

Ilmº Sr.

Diretor ..ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.337/89
Processo Nº	
Data	05, 04, 89
<i>Hilmeido</i>	
Serviço de Pr. Geral	

EDGAR ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA

funcionário da CODEMAT, lotado..DETRAN-MT.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período.88/89.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 05 de ABRIL de 1.989


ASSINATURA

Ao SEAP

*Para pagamento,
conforme normas da CLT.*

Em 04.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Julho/89

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

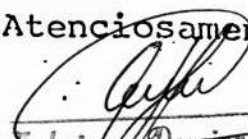
AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/89..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 29/06/88 a 29/06/89, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 03/07/89 a 22/07/89.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamos - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Celso Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—

Recb. 4.7.89
Em
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

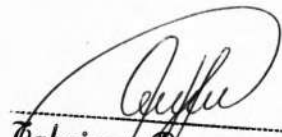
AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

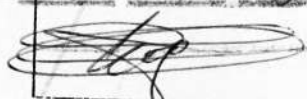
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de.....MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/06/87 a 01/05/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 11/07/88 a 30/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBI
em 05/07/88


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOR E C I B O D E F É R I A SCZ\$- 112.348,16

R E C E B I, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaçuás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 112.348,16 (CENTO E DOZE MIL TREZENTOS
E QUARENTA E OITO CRUZADOS E DEZESSEIS CENTAVOS))-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 06 de julho de 1.988
assinatura do empregadoNOME:- EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRACHEQUE Nº 376369 BANCO BEMAT

CODEMAT
PALACIO PARAGUÁ - CPA

26 MAR 1987 082275

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.275/87

Nº PROCESSO: 2.220/87

DATA 26 / 03 / 87

INTERESSADO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ASSUNTO

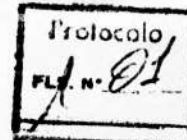
SOLICITA OS SERVIDORES DESTA CIA QUE FORAM CONVOCADOS PARA COMPOREM A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA GERAL DA OAB/MT, QUE SE REALIZARA NO PROXIMO DIA 30/03/87: EDGARD ESPÍRITO SANTO, WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO, VERA LÚCIA ALVES, ELIANE MUNHÃO, CONFORME OFÍCIO Nº166/87.

doado
MAS



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº OAB/MT-GP-166/87.

MAT	
Protocolo nº	2.275/87
Processo nº	2.226/87
Data	26/03/87
Serviço de Protocolo	

Cuiabá, 26 de março de 1.987.

Senhor Diretor Presidente

Comunicamos-lhe que, pela Portaria nº 04/87, os advogados, servidores desse órgão,

EDGARD ESPÍRITO SANTO,
WALTER PEREIRA DO NASCIMENTO,
VERA LUCIA ALVES,
ELIANE MUNHÃO

foram convocados para comporem a Mesa Diretora da Assembléia Geral desta Seccional da OAB/MT, que se realizará no próximo dia 30/03/87.

Solicitamos, pois, se digne de dispensá-los, naquela data, do expediente vespertino, comprometendo-nos, se assim o desejar, a expedir o comprovante de presença e participação.

Servimo-nos do ensejo para apresentar a Vossa Excelência os nossos protestos de elevada estima e as nossas

Saudações Democráticas.


JOSE SIMIONI
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

DIGNÍSSIMO DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. 102

Anexo ao Processo Nº 2.220/87

De 26 / 03 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

O Diref, para atendimento conforme a solicitação.

Cuiabá, 27/03/87

Ernani Adriano de Almeida Camargo
Diretor Presidente
CODEMAT

A Assessoria Jurídica

De Acordo. Comunicar aos

referidos empregados, após
encaminhados ao Setor de Administração
para registro no fichário funcional.

Renato Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adj. Financeiro
CODEMAT

AO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO
PESSOAL.

PARA PROCEDER REGISTRO COMO
DETERMINA O DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO.

Cuiabá 31-03-87.

Assessor Jurídico da Presidência
CODEMAT

Para anotar em ficha e
arquivar.

Wagner Vianna

Nilza S. Waques Vianna
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE MARÍLIA

Campus Universitário - Fone PABX (0144) 33-8088 - Cx. Postal 554 - CEP 17.500 - MARÍLIA - SP.

DECRETO DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL Nº 86.072/81

A
T
E
S
T
A
D
O

ALVARO CÉSAR MESQUITA SERVA, Coordenador do Curso de Pós-Graduação, das Faculdades Integradas de Marília, ATESTA, para os devidos fins, que EDGARD ESPÍRITO SANTO CLIVEIRA, é aluno(a) regularmente matriculado(a) no 12 XXXXX (____ Ano), do Curso de Especialização em DIDÁTICA, neste Estabelecimento de Ensino Superior.

ATESTA, outrossim, que o mesmo esteve freqüente às atividades escolares no dia 09 / 02 / ao dia 12/02/87

Das Faculdades Integradas de Marília, aos
12 dias do mês de fevereiro de 1987

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Alvaro Cesar Mesquita Serva
Coordenador - RG. 3.701.002

MANTENEDORA DE:

Faculdades Integradas de Marília

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo de Tupã

Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Tupã

Escolas de 1º e 2º Graus: Marília - Bastos - Dracena - Novo Horizonte - Rancheria - Tupã

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

26 JUN 16 08 B 000983

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 983/87

Nº PROCESSO: 969/87

DATA 26 / 01 / 87

INTERESSADO

EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS, CORRESPONDENTES
AO PERÍODO 86/87.

*anotado
K*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 89

CODEMAT
Protocolo N° 983/87
Processo N° 969/87
Data 26, 01, 87
Serviço de Protocolo

Ilmo Sr.ª ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA

EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

funcionário da CODEMAT, lotado...Assessoria Jurídica.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...86/87.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 23 de Janeiro de 1.987


ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 969/87

De 26 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q

CEA/DIRAF

Para instruir o presente processo com
todas as informações necessárias

L. de Matta

Em 27-1-87

Vilma Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Benedito Rodolfo Galvão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

Em 27.01.87

Ao Sr. de Adm. de Pessoal
p/ informarC. 28/01/87
CODEMAT

Vilasto Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D.A.G.

Informamos a V.S. que o servi-
dor tem direito ao abono de 113 de
suas férias, uma vez Te-lo solicitado
dentro do prazo previsto - art. 143 § 1º
da C. L. T.Devera recebe-lo junto com as
férias, a época da sua concessão,
marcadas para julho 1987.

Em 29/01/87.

Wagner Vieira

Wlza S. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

A.

GEA/DIRAF

Tendo em vista o direito do servidor,
conforme despacho supra, submetemos a
apreciação de V.S.

Em 29/01/87

CODEMAT

Vilasto Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 969/87De 26/01/87**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.
Em 09/02/87

**CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

anotar em ficha de férias e arqui-
var - Em 10/02/87.

Wagner Dias
Nilza J. Taques Diniz
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIASUÁS - CPA
26 JUN 16 05 55 000984

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 984/87

Nº PROCESSO: 970/87

DATA 26 / 01 / 87

INTERESSADO

EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

ASSUNTO

REQUER ANTECIPAÇÃO DE 06/12 DO 13º SALÁRIO, DO CORRENTE EXERCÍCIO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILM^o SR.^a ODILZA PINHEIRO DA MATTA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

Protocolo
FLS. N ^o <u>01</u>
<i>[Signature]</i>

N E S T A /

CODEMAT
Protocolo N ^o <u>984/87</u>
Processo N ^o <u>970/87</u>
Data <u>26</u> / <u>01</u> / <u>87</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA,
brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01 / 06 / 79, lotado
no Assessoria Jurídica, exercendo a função de Advogado
~~XXXXXXXXXXXX~~, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a., a ante
cipação de 06/12 do 13^o Salário, do corrente ano, de acordo com a Legis
lação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 23 de Janeiro de 1.986.

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 970/87

De 26 / 01 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

CEA/DIRAF.

Para instruir o processo com todas as
informações necessárias.

Loreta Batta Em-27-1-86

Wilsa PINHEIRO da Motta

Lm. Cont. Financeira

- CODEMAT -

A

Div. Adm. Geral

p/ providencias

p/ do. Benedito Odolfo Falcão
Coordenador de estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 27.01.87

Ao Sr. de Adm. de Pessoal
informar28/01/87
CODEMATVilasto Acorda Pinto
Dir. Div. Adm. Geral

A

D.A.G.

Informamos a V.S. de acordo
com a Lei 4.749 art. 2º § 2º que o servi-
dor tem direito a antecipação de 6/12
do 13º salário e deverá recebê-la junto
com pagamento das férias, que estão
marcadas para julho/87.

Em 29/01/87

Wagner Vieira

Wilsa J. Waques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

p/

CEA/DIRAF

Considerando o direito do servidor, confor-
me despacho supra, submetemos a apreciação
de V.S.

Em 29/01/87

CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 940/87

De 26/01/87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações.
Em 09/02/87



CODEMAT

Nilza Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Arquive-se
Nilza S. Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 DEZ 16 12 88 004560

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.560/86

Nº PROCESSO: 4.316/86

DATA 02 / 12 / 86

INTERESSADO

CASA CIVIL

ASSUNTO

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 061/86, FAZ RETORNAR A ESTA CIA., O SERVIDOR
EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

Protocolo
FLS. N° 01
<i>[Signature]</i>

OFº Nº 061/NSA/CC/86

Cuiabá - MT

Cuiabá, 28 de novembro de 1986.

CODEMAT
Protocolo Nº <u>4.560/86</u>
Processo Nº <u>4.316/86</u>
Data <u>02</u> / <u>12</u> / <u>86</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Senhora Diretora,

Em atenção ao seu ofício nº00968 de 04 do corrente, formulamos o presente, com o objetivo de fazer retornar a essa conceituada empresa, o servidor Advogado EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA.

Ao ensejo desta, agradecemos a disponibilidade do mesmo, bem como, o brilhante desempenho de suas funções que lhes foram confiadas.

Atenciosamente,

[Signature]
Antonio Ramires Calmon
Chefe do NSA
CASA CIVIL

Ilma. Sra.

Odilza Pinheiro da Mata

MD: Diretora Administrativa Financeira-CODEMAT

N e s t a

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 4.316/86

De 02 / 12 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

a

CEA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para conhecimento do presente expediente, retornando o advogado Edgar do Espírito Santo Oliveira à esta Cia., devendo o mesmo ser lotado na Assessoria Jurídica.

Efetuar as anotações devidas junto ao Setor Competente.

L. A. Batta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

Em 02/12/86.

At.º. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 03.12.86

ao
Setor de Adm. Salarial

Para lotar o servidor na Assessoria Jurídica e devolver a esta Divisão para outras providências.

Em 04/12/86



- CODEMAT -

Milzito Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

D. A. G.

Devolver o referido Processo,
com as devidas anotações.

Em 09/12/86

Sebastião O. L. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº

00000

Cuiabá, 04 de novembro de 1.986

AO: Exm).Sr.

DE: FELIPE CORREA DA COSTA

DD: Secretário Geral da Casa Civil

1986/

Senhor Secretário:

Tam o presente, a finalidade de solicitar a V.Exª, o retorno a esta Cia, do servidor Advogado Eduardo do Espírito Santo Oliveira, que junto a essa Secretaria presta seus serviços.

Esta solicitação deve-se a necessidade dos serviços do referido, junto a Procuradoria Jurídica desta Companhia.

Contando desde já com a compreensão de V.Exª, aproveitamos ao ensejo para enviar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO
Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA
Diretora Administrativa Financeira

Procuradoria Jurídica

Anotado na ficha
VAP/dbs



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos e legais efeitos, que o (a) Sr. (a) ...EDGAR ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA..... prestou relevantes serviços à Justiça Eleitoral (1ª Zona Eleitoral do Estado de Mato Grosso), no período de 16 a 21 de novembro, como () Membro (X) Escrutinador () Datilógrafo da 5ª Junta apuradora das eleições realizadas em 15 de novembro de 1986, exercendo com eficiência, zelo e probidade as suas funções.

Cuiabá, 21 de novembro de 1986.


DR. MANOEL RIBEIRO FILHO
Juiz Presidente da 5ª Junta
Apuradora



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 317

AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de^{MAIO}.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 84 a 01 / 06 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19 / 06 / 85 a 18 / 07 / 85.



Atenciosamente,

- CODEMAT -

[Assinatura]
Inez da Silva Souza
Chefe do Setor de Administração Social



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 317

AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.9.85, a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 06 / 84 a 01 / 06 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 19 / 06 / 85 a 18 / 07 / 85.



Atenciosamente,

C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

246-12

1249

5 JUN 16 07 003812

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.812/84

N.º PROCESSO: 3.608/84

DATA 05 / 06 / 84

Dep. em 05/07/84
Contr.

INTERESSADO: EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

ASSUNTO: REQUER ADICIONAL DE 05% SOBRE O SALÁRIO BASE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº. 06/83.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ILM^o SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

N E S T A

Protocolo
FLS. N ^o <u>01</u>

CODEMAT
Protocolo N ^o <u>3.812/84</u>
Processo N ^o <u>3.608/84</u>
Data <u>05.06.84</u>
Serviço de Protocolo

EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

NOME

ADVOGADO

TS-1

CODEMAT

CARGO

NÍVEL

LOTAÇÃO

contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a
partir de 01.06.79 a e , contando portanto -
com 5 anos, -x-x- meses e -x- dias de serviços presta-
dos, vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., o adicional por permanên-
cia de serviço de 5 % (CINCO) sobre o salário base de acordo com
a Resolução n^o 06/83 de 17.05.1 983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

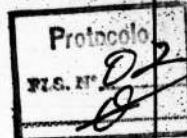
Cuiabá(MT), 05 de JUNHO de 1.984

ass





C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 3.608/84

DE 05 / 06 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. Div. Adm. Geral
Para exame e informação, conforme
orientação do Sr. Div. Adm. Financeiro.
Cba, 07/06/84

Luiz Regina F. Ribeiro
sec. Div. A.F.

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá

07/06/84

Luiz Regina F. Ribeiro
Div. Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

admissão - 01.06.79

função - Advogado

nível - TS-1

salário - Cr\$617.376,00

lotação - SECOM

ASSUNTO - requer o adicional por permanência de serviço, de
5% sobre o seu salário base, de acordo com a Res. Nº 06/
Nº 06/83 de 17.05.83, a partir de 05.06.84.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
o devido Adicional, por ter completado 5 (cinco)
anos de serviço nesta Cia.



- C O D E M A T -

Luiz Regina F. Ribeiro
Supl. da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

C. E. A. 1047

-3 MAR 1984 002455

PROTÓCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.455/84

N.º PROCESSO: 2.330/84

DATA 03 / 04 / 84

Edgar

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: ESTÁ DEVOLVENDO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS, QUE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA ATÉ A PRESENTE DATA, CONFORME OFÍCIO Nº. 111/84



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF.111/84

Cuiabá - MT

Em, 21 de março de 1984.

Senhor Diretor Presidente:

CODEMAT
Protocolo Nº 94.551/84
Processo Nº 9.330/84
Data 03/04/84
<i>M. C. N.</i>
Sector de Serv. Auxiliares

Através do presente, estamos devolvendo os servidores abaixo relacionados, que se encontram à disposição desta secretaria a partir da presente data:

- CLEIZE TAVARES - Ag. Administ. - 21
- EDGAR DO E. SANTO OLIVEIRA - Téc. - TS- 1
- MARIBETE S. DA COSTA - Ag. Administ. - 21
- PEDRO PAPAIZIAN - Téc. - TS- 3.

Contando com a sempre colaboração de V. Sa. antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

M. C. N.
Mauro Cid Nunes da Cunha
Secretário Comunicação Social

Ao

Ilmo Sr.

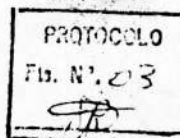
Dr. GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A/



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.330/84

DE 03 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do CEADAF
Para as providências junto ao D.A.G.
Em 27/05/84
W. B. G.

Do D.A.G.
pl providências cabíveis
Em 18/05/84



- CODEMAT -

Walter, Helena e Renata
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Pessoal
para os devidos fins
Em 18.05.84



C O D E M A T

Genio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº:

AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO DE OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deMAIO.....de 1.9.86., a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01/06/85 a 01/06/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 01/07/86 a 30/07/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT -

*Nilza da Taques Vieira*Nilza da Taques Vieira
Chefe do Setor de adm. de pessoal

RECEBI

30.6.86

10 100 09 4.5 004.635

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.635/83

N.º PROCESSO: 4.464/83

DATA 10 / 08 / 83

INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL :

ASSUNTO: ENCAMINHA ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO, DO FUNCIONÁRIO DESTA CIA.,
EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA CONFORME
OFÍCIO Nº 104/83 :



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

OF. 104/83

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.635/83
Processo Nº	4.464/83
Data	10/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

PROTOCOLO
Fls. Nº 01

Cuiabá - MT
Em, 9 de Agosto de 1983

Ao Exmo Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Senhor Diretor,

Pelo presente estamos encaminhando a V. Sa. o atestado de conclusão de curso do funcionário dessa companhia, colocado a nossa disposição-EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA para que seja anexado em seu curriculum.

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

PAULO ROBERTO G. GUIMARÃES

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



UFMT

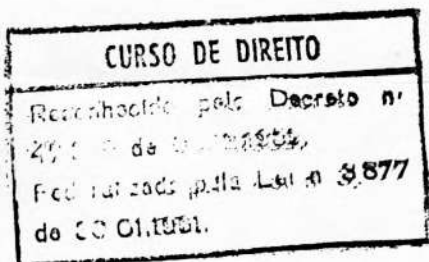
PRÓTOCOLO

Fls. N.º 02

SUB - REITORIA
ACADÊMICAATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessários que **EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA** de nacionalidade **BRASILEIRA**, portador da C. Identidade RG N.º **19612-SSP-MT** filho(a) de **HILDEBRANDO DE OLIVEIRA** e de **GUILHERMINA P. OLIVEIRA** nascido(a) aos **28** / **05** / **1944** em **CUIABÁ MT** concluiu o Curso de **DIREITO** no ano de **1983- primeiro** período, e o mesmo já foi reconhecido pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. N.º _____ / _____ de _____ / _____. Colou Grau aos **Trinta** **(30)** dias do mês de **Julho** do ano de **1983**, conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, **04** de **agosto** de 198**3**

Antonia Natalina Gomes Costa Baez
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio
Chefe da D.D.I.

VISTO: _____

Silvio de Carvalho Filho
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do D.A.A.





ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PRQTOCOLO

Fls. N°. 03

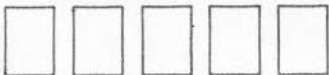
SELO

Ao Exmo Sr.

Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

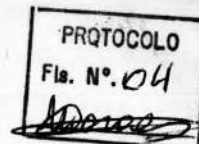
N E S T A



RPC



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.464/83

DE 10 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Fls. adm. Geral
p/ conhecimento e providências necessárias*

Ao Setor de PESSOAL
Para Providenciar.

Em 11/8/83

EM 12 1087 183

[Signature]
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Gerat
CODEMAT.

Dir. Adm. Geral

lançado em ata de
reunião da diretoria
Em 26/09/83
-2 ADD 1435 004453

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.453/83

N.º PROCESSO: 4.299/83

DATA 02 / 06 / 83

INTERESSADO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA :

ASSUNTO: SOLICITA SEU ENQUADRAMENTO NA CARREIRA TS -1 , CONFORME ATESTADO DE CONCLUSÃO DE CURSO :

Advogado



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*Arquivado
para processo.*

Protocolo
FLS. N° 01

CODEMAT
Protocolo N° 1.453/83
Processo N° 4.299/83
Data 02/08/83
Setor de Serv. Auxiliares

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

DD. DIRETOR PRESIDENTE

DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA.

Eu, EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA, brasileiro, casado, funcionário da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, / onde exerce as funções de Agente Administrativo Nível 15, desde 1º de Junho / de 1.979 vem através do presente, solicitar de V. Sa, o seu enquadramento na carreira TS-1, conforme documento de habilitação em anexo.

Têrmos em que

Pede Deferimento

Cuiabá, 02 de Agosto de 1.983

EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

Divisão de ADM. Fense
para encaminhamento
Luan G. V. M. 7.

AO SETOR DE PESSOAL
PARA PROVIDENCIAR, CONFORME
DECISÃO DO D. P. e D. A. F.,
ENQUADRAR A PARTIR de
01.09.83.

cm 30/09/83
Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



UFMT

SUB - REITORIA
ACADÊMICA

ATESTADO DE
CONCLUSÃO DE CURSO

DAA-DDI

Atestamos, para fins que se fizerem necessá-
rios que EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA de nacionalidade
Brasileira, portador da C.Identidade RG Nº 19612-SSP-MT
filho(a) de Hildebrando de Oliveira
e de Guilhermina Pereira de Oliveira nascido(a)
aos 28 / 05 / 44 em Cuiabá - MT
concluiu o Curso de DIREITO no ano de
1983 - Primeiro período, e o mesmo já foi reconhecido
pelo CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, e que a consequente expedição
do DIPLOMA está sendo processada, conforme PROCESSO SC. Nº .X.X.X
/ .X.X de .X.X / .X / .X. Colou Grau aos .X.X.X.X.X.X.X.X.
.X.X.X.X.X.X.X.X.X dias do mês de .X.X.X.X.X.X.X.X do ano de
.X.X.X.X.X.X., conforme consta lavrado no Livro Ata de Colação de
Grau desta UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO.

Cuiabá, 15 de Julho de 198 3

OBS: Aguarda o Ato Solene de Colação de Grau que re
alizar-se-á no dia 30.07.83.

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pelo Decreto n.
47.339 de 03.12.1959.
Federalizado pela Lei n 3.877
de 30.01.1961.

Antonia Natalina Gomes Costa Baes
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

Chefe da D.D.I.

OBS: O ALUNO COLOU GRAU NO DIA
30/07/1.983.

Antonia Natalina Gomes Costa Baes
Chefe da Divisão de Documentação e Intercâmbio

VISTO:

Silvio de Carvalho Filho
SILVIO DE CARVALHO FILHO
Diretor do D.A.A.



jdf

CODEMAT FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS															
NOME: EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA DATA NASC: 28.05.44 FILIAÇÃO: PAI: HILDEBRANDO DE OLIVEIRA MÃE: GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA NATURALIDADE: Cuiabá-MT NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Ag. Adm. ENDEREÇO: Rua Mal. Deodoro, 1.924 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR ☒ AC				ADMISSÃO DATA: 01.06.79 FUNÇÃO: Ag. Adm. NAT. DO CARGO: LOTAÇÃO DIRETORIA: Ass. Legislativa DIVISÃO: SETOR: Serviço: SALÁRIO INICIAL: NÍVEL: 15 CLASSE: FGTS DATA OPÇÃO: 01.06.79 BENEFICIÁRIOS <table border="1"> <thead> <tr> <th>NOME</th> <th>DATA NASC.</th> <th>PARENTESCO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>				NOME	DATA NASC.	PARENTESCO									
NOME	DATA NASC.	PARENTESCO																	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO																			
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DE ENT. DE CLASSE																	
RG. Nº 45.890	Nº 58.507	Nº																	
DATA	Série 619	DATA EXP.																	
SÉRIE	DATA EXP.																		
ORG. EXP. SSP																			
4 - ANOTAÇÕES																			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO																
Em 01.01.80 Ag. Adm. nível 15	Cr\$ 14.512,00	DE 01.06.79 a 01.06.80	de 10.07.80 a 10.08.80																
Em 01.07.80 " " " "	20.311,00	01.06.80 a 01.06.81	06.07.81 a 06.08.81																
Em 01.01.81 " " " "	29.791,00	01.06.81 a 01.06.82	05.07.82 a 04.08.82																
Em 01.07.81 " " " "	43.596,00	01.06.82 a 01.06.83	11.07.83 a 09.08.83																
Em 01.01.82 " " " "	60.957,00																		
Em 01.07.82 " " " "	88.190,00																		
Em 01.01.83 " " " "	124.008,00																		
Em 01.05.83 " Reajuste	Cr\$ 138.888,00																		
Em 01.07.83 " Reajuste	Cr\$ 215.276,00																		
LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. Contratado conforme despacho do diretor Presidente em CI nº 48/79 do Dir. Adm. Financeiro arquivado em sua pasta suspensa. Encontra-se de licença médica por 05 (cinco) dias a partir de 28.01.80 a 01.02.80. A partir de 01.01.80 passou a perceber o salário de Cr\$14.512,00 de acordo com a Res. 01/80. A partir de 01.07.80 passou a perceber o salário de Cr\$20.311,00 de acordo com a Res. 12/80. A partir de 01.01.81 passou a perceber o salário de Cr\$29.791,00 de acordo com a Res. 02/81. A partir de 01.07.81 passou a perceber o salário de Cr\$43.596,00 de acordo com a Res. 03/81. A partir de 01.01.82 passou a perceber o salário de Cr\$60.957,00 de acordo com a Res. 03/82. A partir de 01.07.82 passou a perceber o salário de Cr\$88.190,00 de acordo com a Res. 14/82. A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de Cr\$124.008,00 de acordo com a Res. 01/83. Obs: Conforme Of. nº 300/80 conforme solicitação de V.Sª de 16.03.80 foi colocado a disposição da Assembleia Legislativa a partir de 01.04.80 com todos os direitos do cargo e vantagens pelo pedido de 01. ano em contra-arquivado.																			

OUTRAS ANOTAÇÕES
(Licenças, Imp. Sidical, Advertências Etc.)

Contratado conforme despacho do diretor Presidente em CI nº 48/79, do Dir. Alm. Financeiro arquivado em sua pasta suspensa.

Encontra-se de licença por 05 dias a partir de 28.01.80 a 01.02.80.

Conforme OF nº 300/80 conforme solicitação de V.ª Sr.ª, de 13.03.80 foi colocado a disposição da Assembleia Legislativa a partir de 01.04.80 com todos os direitos do cargo e vantagens pelo período de 01 ano encontra-se arquivado na sua pasta.

Teve seu salário reajustado em 22% de acordo com a Lei nº 6.708 de 30.10. o qual passou a perceber Cr\$ 10.675,00

A partir de 01.01.80 passou a perceber Cr\$ 14.512,00 nível 15 de acordo com a Resolução 01/80.

A partir de 01.07.80 passou a perceber Cr\$ 20.311,00 nível 15 de acordo com a Resolução 12/80.

Ficha Funcional

1 - Dados Pessoais:

Nome EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA
 Filiação HILDEBRANDO DE OLIVEIRA e GUILHERMINA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Data Nasc. 28.05.44 Nacionalidade Brasileiro Naturalidade Cuiabá
 Endereço Rua Mal. Deodoro, 1.924

2 - Admissão:

Data Admissão 01.06.79 Função Ag. Adm. Nat. do Cargo _____

5 - Lotação:

Diretoria Divisão Setor ou Seção

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anotações (Alterações Vencimentos e Cargos)

Salário Inicial		Cr\$
01.01.80	Agente Administrativo-N.15	Cr\$ 14.512,00
01.07.80	Ag. Adm. nível 15	Cr\$ 20.311,00
01.01.81	" " " "	" 43.596,00
01.01.82	" " " "	" 60.957,00
01.07.82	" " " "	" 88.190,00

2 - Documentos:

Cart. Profissional 68.507 Série 61ª
 Cart. Identidade 45.890 Expedida Sec. Seg. Publ.
 Título de Eleitor 46.371 Zona 1ª Seção 73ª
 Certif. Militar 304173 Categoria 3ª
 C.I.C. 128.704.581-20 (PIS) Pasep 107.444.926.50

4 - Beneficiários:

Nome Data nas Parentesco
 Maria Elizabeth Figueiredo de Oliveira (esposa)

Férias

Periodos Adquiridos Periodos de Gozo

01.06.79 a 01.06.80 10.07.80 a 10.08.80
 01.06.80 a 01.06.81 06.07.81 a 06.08.81
 01.06.81 a 01.06.82 05.07.82 a 04.08.82

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

4 - A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO FÉRIAS PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
			Conforme processo nº 4.171/82 e protocolo nº 4.171/82 o servidor retornou a esta Cia. a partir de 01.06.82 A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 138.888,00 conforme Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83 passou a perceber o salário de Cr\$ 215.276,00 conforme resolução nº 09/83.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

a) São aqueles que tem como característica dominante o fato de o ocupante possuir plena formação universitária de nível superior e exercer grande influência na determinação do próprio conteúdo do cargo. Seu conteúdo é determinado e caracterizado pela experiência profissional, e pelos conhecimentos teóricos e práticos.

Desta forma, não descrição de suas tarefas. A Companhia apenas identifica os produtos que espera do desempenho dos ocupantes destes cargos.

Para isso, as tarefas e atividades são variáveis, exigindo criatividade na aplicação de conhecimentos técnico-científicos para resolver problemas e situações novas, iniciativa e autonomia na programação do trabalho e opção de metodologia adequada para os objetivos a serem alcançados.

Com isso, a remuneração dos ocupantes destes cargos é baseada nas características pessoais de seus ocupantes, ou seja, na sua experiência profissional, pelos conhecimentos teóricos e práticos, já referidos.

b) Nos cargos de nível superior, contamos ainda com os de curta duração, cuja formação universitária é de 02 anos.

Tem sua tabela própria de salário, não possui descrição das tarefas. Suas características dominante é a de possuir conhecimentos técnico e experiência de nível superior dentro do seu nível, e a Companhia identifica os produtos que espera do desempenho dos ocupantes destes cargos. Exigindo criatividade e conhecimentos técnicos para resolver problemas e situações novas.

CARGOS QUALIFICADOS

São aqueles que compreende atividades cuja natureza exige do seu ocupante conhecimento especializado, podendo ser executado na sede da companhia, ou fora dela.

CARGOS DE ESCRITÓRIO

Os cargos de escritório são aqueles que compreende atividades relativas à redação, datilografia, registro, operação, desenho, classificação, identificação, tabulação, levantamento, controle e outras afins, realizada simultânea ou isoladamente, na sede da Companhia.

CARGOS AUXILIARES

São aqueles que compreende trabalho de natureza simples e/ou repetitivo.

Estas três últimas categorias de cargos, tem como característica principal, o conteúdo exposto por atividades claramente identificáveis com normas e rotinas estabelecidas tornando-se possível sua descrição através de listagem de suas tarefas típicas. Desta maneira, o princípio de remuneração destes

RESOLUÇÃO Nº ..04/83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Consolidar as normas de pessoal, que tratam da relação empregatícia da Companhia.

Art. 2º - Aprovar os critérios para admissão, promoção e enquadramento dos servidores de níveis superior e administrativo.

Art. 3º - Estabelecer normas para avaliação de desempenho dos servidores da Companhia.

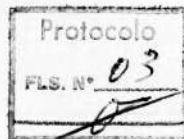
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá (MT), 2 de fevereiro de 1983

 607m3m11
A DIRETORIA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.299/83

DE 02 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. Adm. Geral
p/ informar sobre a vida funcional
do interessado.*

Em 08/8/83

Ao Setor de PESSOAL
Para Informar.

Cuiabá 09/08/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral

REF.: EDGAR DO ESPÍRITO SANTO OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/44

DATA DA ADMISSÃO: 1º/06/79

LOTACÃO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE Com. Social

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL 15.

Concluiu o curso de Direito pela UFMT no primeiro período de 1983.

Solicita conceder o seu enquadramento no quadro de NÍVEL TÉCNICO SUPERIOR.

Faço a resolução 04/83, cópia anexa, de 02/02/83, somos de opinião que o referido servidor poderá ser enquadrado no nível superior, desde que a sua chefia imediata dê parecer favorável ou que algum setor da Companhia ou de outro órgão necessite de seus serviços profissionais neste ramo.

É a nossa informação. S. M. J.

Em 15/08/83.
- CODEMAT -

Joarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Faça as informações do seror

PESSOAL Submetemos à
apreciação de V.ª

Cuiabá 15/08/83

Antonio Carlos Starti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Decisão de Diretoria
Em 15/8/83
pequeno

Anotado em ficha verde
04.10.83

anotado em ficha financeira borras
e complementados salarial etc etc
Em 05/10/83
Boite

RECEBUE

Chefe do Setor de ADM. e Financ.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of/DA/P/88/82



CUIABÁ/MT
Em 07 de junho de 1 982.

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 4171/82
PROCESSO Nº 4074/82
Data 23/6/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor Presidente:

Por este intermédio, estamos fazendo retornar o servidor dessa Companhia, EDGAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, que se encontrava à disposição desta Assembléia Legislativa, através do Ofício nº 300/80, de 11/04/80, havendo prestado seus serviços nesta Casa até o dia 01/06/82.

Ao retorná-lo, queremos agradecer a colaboração de V.Sa., ressaltando os bons e relevantes serviços prestados por aquele servidor, que sempre desempenhou com dedicação e zêlo as atribuições que lhe foram conferidas.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V.Sa. os nossos protestos de merecida estima e consideração.


Deputado BENEDITO ALVES FERRAZ
Presidente

Ao Ilmo. Sr. Econ. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A.

ej.



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of/DA/P/88/82



SE-

Ao Ilmo. Sr. Econ. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A.



RPC

Do D.A.F.

Specificar as razões de devolução,
já que o serviço foi contratado à
pedido da Assembleia.

Em 28/06/82

[Signature]

Do
SD

Ministério - processo

C2H182

67

anotado

e. 13.05.83

[Signature]

OF. Nº 000 300

Cuiabá, 11 de abril de 1 980

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

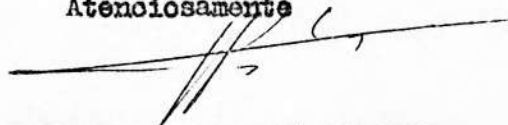
AO : EXM^o SR.
DEPUTADO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
N E S T A

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de V. Exc^o., em expediente datado de 13/03/80, desse Gabinete, a Diretoria desta Cia., houve por bem colocar à disposição dessa Assembléia Legislativa, o servidor Sr. EDGAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, com todos os direitos do cargo e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1^a/04/80.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARIANI
Diretor Administrativo
Financeiro



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-9508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Diretor Adm. Financeiro	Diretor Presidente		31/07/79	48/79

ASSUNTO

Solicitação (faz),

Com a presente, vimos solicitar a V.Sª. autorização para contratar o Acadêmico de Direito o Sr. EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA, como Agente Administrativo, nível 15, para prestar os seus serviços na Diretoria Administrativa Financeira desta Cia.

Outrossim esclarecemos que, o mesmo se encontra prestando os seus serviços na Assessoria Jurídica desde 01/06/79, requisitado pelo Diretor Superintendente.

Atenciosamente

M
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

ai
div. de adm. bens e
prerrogativas 11/8/79
ENVIADA POR:

LUIZ CARLOS ARMANI *M*

DESTINADA A:

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA:

EM:

Ho setor de Pessoal
provisoria e contrato
C. 12/8/79
P. 4

SECRETARIA DE ECONOMIA



OTMUGA

RECEBIDA
EM

A 22/11/200

4



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MUDANÇA - TNS *- Edirvado*

NOME	DATA DE FOMATURA	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
			11a	12a	13a	14a	15a	16a	17a	18a	19a
	30/7/83	—	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV
<i>Edgar do Espírito Santo - V -</i>											
OBSERVAÇÕES: <i>O servidor fará jus à mudança de nível, no mês de julho.</i>		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
		20a					25a				
		XV	—	—	—	—	XVI	—	—	—	—
		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
	30a										
		XVII									

[Signature]
Gerente Administrativo

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- C O D E M A T -

Of. CIRCULAR Nº 02/81

Cuiabá, 13 de maio de 1.981

Ilmº Sr.

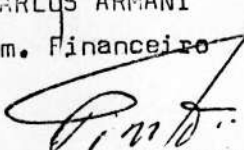
EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
NESTA

Para que possamos atualizar as fichas de Identificação Funcional dos servidores desta Empresa, vimos reiterar à nossa solicitação feita através do Of. Circular nº 01/81, até o dia 25 do corrente mês.

Certos de contarmos com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARMANI
Dir. Adm. Financeiro


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal


vvp/doc

RECEBI
Em _____/_____/_____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

OF. CIRCULAR Nº 02/81

Cuiabá, 13 de maio de 1.981

Ilmº Sr.

EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

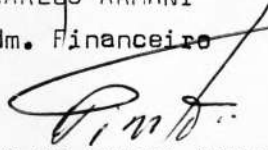
NESTA

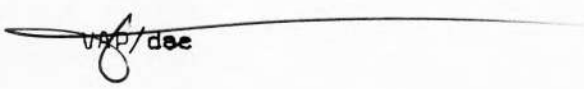
Para que possamos atualizar as fichas de Identificação Funcional dos servidores desta Empresa, vimos reiterar à nossa solicitação feita através do Of. Circular nº 01/81, até o dia 25 do corrente mês.

Certos de contarmos com a colaboração de V.Sa., subscrevemo-nos.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARMANI
Dir. Adm. Financeiro


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal


VAP/dee

1- DADOS PESSOAIS :

- . Nome completo :
- . Endereço completo e telefone :
- . Filiação (nomes completos de pai e mãe) :
- . Nacionalidade (a cidade e Estado em que nasceu) :
- . Data de nascimento (mês, dia e ano) :
- . Nacionalidade (brasileira ou estrangeira) :
- . Estado civil (casado, solteiro ou desquitado) :
- . Nome da esposa (o) :
- . Nomes dos dependentes :
- . Profissão (em que se formou) :
- . Registro no Conselho Regional (NR) :
- . Carteira da Entidade de Classe :
- . Carteira Profissional (nº, série, estado emissor) :
- . Título de Eleitor (nº, zona, seção e estado) :
- . C.P.F. (nº do Cartão de Pessoa Física) :
- . PASEP ou PIS (nº) :
- . Quando estrangeiro: data de chegada ao Brasil e número da Carteira Modelo 19.
- . Carteira de Identidade :

2- CURSOS REGULARES :

- . Primário : (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)
- . Ginásial : (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)
- . 2º Grau : (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)

3- CURSOS SUPERIORES :

- . (Coloque o nome da Universidade e endereço, data de início e conclusão).

4- HISTÓRICO ESCOLAR :

- . (Anexar cópia do histórico escolar, fornecido pelos Institutos ou Universidades).

5- DIPLOMA (S) DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR :

- . Indicar que Diploma (s) obteve, entidade, endereço e data .

6- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (APÓS FORMADO)

- . Indicar o tempo específico de exercício profissional
- . Indicar a qualidade da Experiência (quais órgãos ou Empresas
- . Trabalhou, fornecendo: data e cargos ocupados):

7- ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (APÓS FORMADO) :

- . Mestrado (área e área de concentração) :
- . Doutorado (área e área de concentração):
- . Docência (disciplina (s) lecionadas, Instituição ou Universidade, período, etc).
- . Cursos que ministrou (data, assunto, beneficiários).
- . Cursos recebidos dentro da área profissional, relatório a reciclagens, aperfeiçoamentos e especificação (período, assunto, órgão, promotor e certificados obtidos).

8 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES :

. Informar as viagens de estudo de estudo (no país e exterior) relativas a pesquisas, adquirir novos conhecimentos e representações oficiais.

. Idioma (que idioma (s) fala, lê e escreve e qual o grau de conhecimentos : Bom, Regular, Mau) .

. Informar os trabalhos técnicos publicados

. Indicar a participação em Comissão de Congressos

. Cargos de Confiança ocupados .

9 - OBSERVAÇÕES :

. Em caso de complementação de informação use este item (9) .

LOCAL E DATA

ASSINATURA

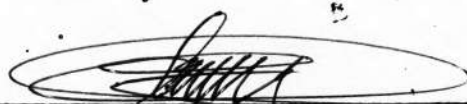
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
<i>Codeimat</i>	<i>Ass. Jurídica</i>	<i>20.311,00</i>	—	—
TOTAL		R\$ <i>20.311,00</i>		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), *24* de *Setembro* de 19*80*


Assinatura

NOME: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

QUALIFICAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO - Brasileiro-Casado

ENDEREÇO: Rua Barbosa 207

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

14 MAR 1980 000819

PROTOCOLO GERAL

PROT. 819/80

PROC. 714/80

14 / 03 / 80

ASSUNTO:

: SOLICITANDO COLOCAR À DISPOSIÇÃO O SERVIDOR EDGAR-
RITO SANTO OLIVEIRA DA REFERIDA.

INTERESSADO:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

FAVORECIDO:

A partir

19/04/80 p/ 1 ano



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO PRESIDENTE

TOC
nº 1

CUIABÁ-MT.

Em, 13 de março de 1980.

*A DAF (Codemat)
Para informar
Em 14/03/80
[assinatura]*

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	819/80
PROCESSO Nº	14/80
Data	14/03/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Senhor Secretário,

Face ao impedimento legal de admissões de pessoal administrativo e considerando a expansão dos serviços da Casa, vi mos solicitar a Vossa Excelência verificar a possibilidade de co-locar à disposição desta Assembléia Legislativa, com todos os di- reitos e vantagens do cargo, o servidor EDGAR ESPÍRITO SANTO DE ' OLIVEIRA, lotado na Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso.

Pela sua sempre proverbial atenção, subscrevemo- nos com real apreço e consideração.

Cordiais saudações,

[Assinatura]
Deputado OSCAR da Costa RIBEIRO
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Digníssimo Secretário de Planejamento e Coordenação Geral
N/Capital

A
D.A.G.

Pl examinar e
informar de possibilidade
91713180

M Ao Sr. de Ass. Pl informar a
situação jurídica.
c. 17/3/80
D. A. G.

A Direção de Administração Geral
Informo a V. Sa. que o servidor
é contratado por esta Cia, desde 01/06/79
encontra-se prestando seus serviços na Ass.
Jurídica desta Companhia.

Em 19/03/80
D. A. G.

Ao Diretor Administrativo Financeiro
De acordo com a informação do
Sr. de Pessoal, submeto a apreciação
de V. Sa.

Em 20/03/80
CODEMAT

W. A. Arruda Pinto
Dir. Div. de Administração Geral

Ao
Sr. Flaviano

Pl dizer, si oportuno e a conveniência pl CODEMAT e pl
Ass. Jurídica a respeito do aproveitamento do servidor

9 20/3/80
Proe. 714/80

M Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Esta Assessoria Jurídica
está plenamente de acordo
com o pedido do Sr. Presidente
do Poder Legislativo.
Em 21/03/80

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 27 de março de 1.980

PARECER Nº 49

Processo nº 714/80

Interessado: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ref.: Dúvida quanto ao que dispõe
o artigo 15 da Lei 4.138/79,
se aplicável à CODEMAT.

Pergunta-nos o senhor Diretor Administrativo Financeiro se a CODEMAT estaria enquadrada no que dispõe o artigo 15 da Lei nº 4.138/79, de 27 de novembro de 1.979, norma legal essa que valoriza os vencimentos-base e salários dos servidores dos Poderes Executivo e Judiciário e dá outras providências.

Essa dúvida, implícita e conscientemente, já teve esta Assessoria a grata honra de esclarecer, quando do seu despacho de fls. 02 deste mesmo processo, onde concordou, embora laconicamente, com a disposição do servidor indigitado pelo Chefe do Poder Legislativo.

Mas para que essa nobre Diretoria se sinta mais segura, serão traçadas aqui algumas rápidas considerações sobre o dispositivo, que está assim redigido:

"Artigo 15 - Ficam suspensos, pelo prazo de 2 (dois) anos, quaisquer afastamentos de servidores do Poder Executivo para Órgãos estranhos à Administração Direta e Indireta do Estado".

Ora, quando o referido dispositivo legal disse que "ficam suspensos, pelo prazo de dois anos, quaisquer afastamentos de servidores do Poder Executivo...", decididamente não desejou o legislador contemplar nele os servidores de sociedade de economia mista, porque esta não é órgão do Poder Executivo nem de qualquer outro Poder Estatal, visto que este tipo de entidade é regido por lei própria e tem sua residência no elenco das pessoas jurídicas de direito privado, pois a sua condição de economia mista, portanto, financeira e economicamente vinculada'

ao Estado, não tem nem poderia ter o condão de transformar a sua personalidade jurídica, propositadamente criada por lei especial, no exato entendimento do que estabelece o artigo 1º da Constituição Federal, ao tratar, implicitamente, da abrangência de lei federal quando geral a sua aplicação e, especificamente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, ao dispor sobre as Sociedades por Ações.

É, pois, de meridiana clareza que não se pretendeu ali fossem os servidores desta Cia alcançados pela proibição temporária, eis que quis ele referir-se tão-somente aos servidores do Poder Executivo.

Por outro lado, completando-se o preceito "... para Órgãos estranhos à Administração Direta e Indireta do Estado, deve-se ressaltar que o Poder Legislativo não se configura órgão estranho à administração direta do Estado, vez que é um dos poderes do próprio Estado, completando-o, podendo, assim, admitir-se, inclusive, a disposição de servidores de um poder para outro e vice-versa.

De resto, nos precisos termos do artigo 15 da Lei nº 4.138, de 27 de novembro de 1.979, a CODEMAT não se encontra impedida de conceder a disposição do Servidor EDGAR ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA à Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso ou mesmo para qualquer outra entidade de direito público ou privado.

S. M. J.

[Assinatura]
B. Flaviano de Souza
Assessor Jurídico

*Ass.
Sr. Diretor Presidente
p/ despacho
9/27/80
M*

Ass. D. A. F.

Fazer o parecer, não há impedimento de natureza legal para o atendimento. Ao solicitar a contratação do servidor, entretanto, justificou-se como necessário ao crescimento dos serviços. Caso não mais o seja, diretoria está autorizada a colocá-lo à disposição, por tempo determinado, consoante a conveniência dos serviços.

Bem 02/04/80

[Assinatura]

CF. Nº 00 300

Cuiabá, 11 de abril de 1980

DA : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO : EXM^o SR.
DEPUTADO OSCAR DA COSTA RIBEIRO
D.D. PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
N E S T A

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação de V. Exa^a., em expediente datado de 13/03/80, desse Gabinete, a Diretoria desta Cia., houve por bem colocar à disposição dessa Assembléia Legislativa, o servidor Sr. EDGAR DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA, com todos os direitos do cargo e vantagens, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 1^a/04/80.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	14/01/ A 12/02/2002

BASE DE CÁLCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	674,00
VALOR BRUTOR\$	2.693,98
I N S S.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	287,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.249,68

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DEZEMBRO/2001.

CUIABÁ, 11 DE JANEIRO DE 2002.

ASSINATURA:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO | EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/07/00.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
99/00	17/07 - 15/08/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.019,98

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.019,98
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	673,32
VALOR BRUTOR\$	2.693,30
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	293,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.262,21

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 06/2000.

Cuiabá - MT, 16 de Outubro de 2000.

Laércio



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	-----------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.06.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.514,98	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	-----------------------------------

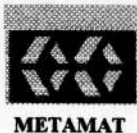
COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.06.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.514,98	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	----------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.06.97/98	05.10.98 A 04.11.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.334,00	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	667,00		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.500,75	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/98.

Cuiabá - MT, __15__ de _NOVEMBRO_ de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

SJCM

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRAC O M U N I C A D O - 01

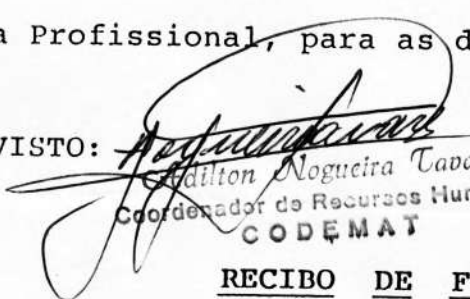
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 1º / 06 / 96 a 1º / 06 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 / 97, e terminar em 31 / 12 / 97.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

*** FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

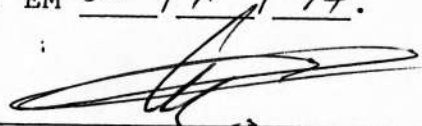


Adilton Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
C O D E M A T

RECIBO DE FÉRIAS

Ana Lúcia
Coordenadora de Reg. e Acompanhamento
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.980,30, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28 / 11 / 97.
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

COMUNICADO DE FÉRIAS
=====

D A : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

A O : EBGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de fevereiro / 97 a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentadas referente ao período aquisitivo de 1ª 06 / 95 a 1ª 06 96 devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 10 97 e terminar em 02 05 97.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações,

VISTO:

*FELIZ FÉRIAS


Carlos Roberto de Oliveira Costa
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS
=====


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.959,60, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM

01 10 97


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : EDGAR DO ESPÍRITO SANTO

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 95, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 1º / 06 / 94 a 1º / 06 / 95, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 29 / 09 / 95, e terminar em 28 / 10 / 95.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

VISTO:

Amadeu A. Pompeu de Campo
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*FELIZ FÉRIAS

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento

CODEMAT

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 1.921,65, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 29 / 09 / 95.

ASSINATURA DO SERVIDOR (A)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de FEVEREIRO/93, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 06 / 91 a 01 / 06 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 02 /
93 e terminar em 02 / 03 / 93.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 38.301.792,81
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.



COMUNICADO DE FÉRIAS

A O : EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

C O M U N I C A D O - 02

***FELIZ FÉRIAS**

V I S T O:

RECIBO DE FÉRIAS

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECEBI EM 1 / .

~~ASSINATURA DO SERVIDOR (A)~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDGAR DO ESPERÍTO SANTO OLIVEIRAC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de AGOS-
TO/91, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 06 / 90 a 01 / 06 / 91, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 07 /
91 e terminar em 30 / 07 / 91. *Julho*

C O M U N I C A D O - 02*C. D. P. Silva*
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 315.456,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODEFÉRIAS

R

E

C

E

B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 75 681 20 SETENTA E CINCO MIL- (SEISCENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXX

),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 1990.


assinatura do empregado

NOME: EDGAR DO E. SANTO DE OLIVEIRA

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 638

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

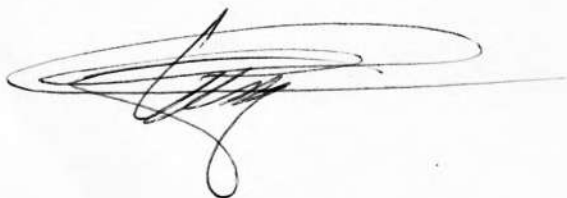
Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MAIO/90, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/89 a 01/06/90, devendo V.Sª, entrar em gozo a partir de 02/07/90 e terminar em 21/07/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes um FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá, 24 de maio de 1990.


Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -





C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
(ABONO)

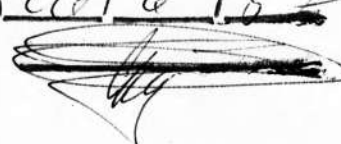
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês dejunho387..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/06/86 a 01/06/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/07/87 a 26/07/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
Desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Ubajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI
em 06/06/87


COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

Scm

DO : SETOR DE PESSOAL

Nº : 178

AO : EDGAR DO ESPIRITO S. OLIVEIRA

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de **MAIO** de 1.9 **84** a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 01 / 06 / 83 a 01 / 06 / 84, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 11 / 06 / 84 a 10 / 07 / 84.

Atenciosamente

JSS/sc

R E C E B I

Em 05.06.84

[Assinatura]



- CODEMAT -

[Assinatura]
Guariz da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

- Número

609/2006

– Interessado

RECURSOS HUMANOS

- *Assunto* -

TERMO DE RECISÃO CONF MEMO Nº 31/2006.

- Movimento

[illegible]

- *Ajuntado*

[illegible]



Governo do Estado de Mato Grosso
Companhia Matogrossense de Mineração

MEMO Nº 31 /2006

CUIABÁ, 19 DE MAIO DE 2006.

DA: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
AO: DEP. JURIDICO

Venho através desta, informar que os servidores abaixo:
BENEDITA MAIA DE FRANÇA admitida em 01/09/1979 percebe a remuneração de R\$ 1.300,96, desligada de suas funções devida a aposentadoria por idade em 14/12/1998 e afastada desse órgão em 18/05/2006.

EDGAR DO ESPIRITO SANTO admitida em 01/06/1979 percebe a remuneração de R\$ 3.325,35, desligado de suas funções devido a aposentadoria por tempo de contribuição em 08/11/2000 e afastado desse órgão em 15/05/2006.

ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO admitida em 01/10/1983 percebe a remuneração de R\$ 1.225,82, desligado de suas funções devido a aposentadoria por tempo de contribuição em 24/02/2006 e afastado desse órgão em 17/05/2006.

Tal procedimento ocorreu devido levantamentos efetuados junto INSS o qual nos informou da aposentadoria desses funcionários, por pasta funcional dos mesmos, com exceção do ultimo, não constava informações.

Solicitamos de V. senhoria parecer jurídico para que anexar em folha de pagamento junto a SAD para que os mesmos sejam remunerados pelos dias trabalhados.


ANA MARTA Y. PAES BARROS
Div. de RH

Av. Gonçalo Antunes de Barros.2.970 – Planalto

CEP 78.050-300 – Cuiabá – Mato Grosso

Fone: (65) 653-2276 – Fax: (65) 653 3200

E-mail: metamatdp@bol.com.br / dtmetamat@ibest.com.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00	02 - Razão Social / Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970				04 - Bairro Planalto
	05 - Município Cuiabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.050-300	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 170.032.427-00	11 - Nome Benedita Maia de França			
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)				13 - Bairro
	14 - Município Cuiabá	15 - UF MT	16 - CEP 78000-000	17 - Carteira de Trabalho (Nr.- Série - UF)	
	CPF 207.311.671-04	19 - Data Nascimento 29/03/1973	20 - Nome da Mãe Eduarda S Maia		

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 1.300,96	22 - Data de Admissão 01/09/79	23 - Data do Aviso Prévio --	24 - Data de Afastamento 17/05/06
	25 - Causa do Afastamento Aposentadoria	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador 1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIA			Valor	DEDUÇÕES	
29 - Aviso Prévio		38 - Comissões		47 - Previdência	
30 - Saldo de Salário				48 - Previdência	
17 Dias	737,21	39 - Gratificações		13o. Salário	41,47
31 - 13o. Salário		40 - Horas Extras		49 - Adiantamentos	
5	542,07	horas			
32 - Férias Vencidas		41 - Adicional Insalubridade/		50 - IRFF	275,95
0	-	periculosidade			
33 - Férias Vencidas Indenizadas		42 - ART. 477 CLT		51 - Dev. 13º Sal.	
	-			Dev. de salário	
34 - Férias indenizadas		43 - FGTS à recolher		52 - Desc.Associação	
8 /12 avos	867,31			Mercado / Farmácia	
35 - 1/3 Salário sobre		44		53 -	
Férias	289,10				
36 - Salário Família		45		54 - TOTAL DAS	
Dias				DEDUÇÕES	317,42
37 - Adicional		46 - TOTAL		55 - LÍQUIDO A	
Noturno		BRUTO	2.435,69	RECEBER	2.118,27

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art.477, parágrafo 1o, da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá-MT 19 de maio de 2006. Local e data Carimbo e assinatura do assistente	61 - Digital do trabalhador
	63 - Identificação do órgão homologador	62 - Digital do responsável legal
		64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI 03.020.401/0001-00		02 - Razão Social / Nome COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT				
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento) Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970						04 - Bairro Planalto
	05 - Município Cuiabá	06 - UF MT	07 - CEP 78.050-300	08 - CNAE 1324201	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP 107.444.926-50		11 - Nome Edgar do Espírito Santo				
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)						13 - Bairro
	14 - Município Cuiabá		15 - UF MT	16 - CEP 78000-000	17 - Carteira de Trabalho (Nr.- Série - UF)		
	CPF 126.704.561-20	19 - Data Nascimento 28/05/1944	20 - Nome da Mãe Guilhermina P. Oliveira				

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório R\$ 3.325,35	22 - Data de Admissão 01/06/79	23 - Data do Aviso Prévio --	24 - Data de Afastamento 15/05/06
	25 - Causa do Afastamento Aposentadoria	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador 1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIA	29 - Aviso Prévio	-	38 - Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 - Saldo de Salário 15 Dias	1.662,68	39 - Gratificações		47 - Previdência	
	31 - 13o. Salário 5	1.385,56	40 - Horas Extras horas		48 - Previdência 13o. Salário	152,41
	32 - Férias Vencidas 0	-	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade		49 - Adiantamentos	
	33 - Férias Vencidas Indenizadas	-	42 - ART. 477 CLT		50 - IRFF	275,95
	34 - Férias indenizadas 11 /12 avos	3.048,24	43 - FGTS à recolher	-	51 - Dev. 13º Sal. Dev. de salário	
	35 - 1/3 Salário sobre Férias	1.016,08	44		52 - Desc.Associação Mercado / Farmácia	
	36 - Salário Família Dias		45		53 -	
	37 - Adicional Noturno		46 - TOTAL BRUTO	7.112,55	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	428,36
					55 - LÍQUIDO A RECEBER	6.684,19

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art 477, parágrafo 1o. da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento da verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá-MT 19 de maio de 2006. Local e data	61 - Digital do trabalhador
	Carimbo e assinatura do assistente	62 - Digital do responsável legal
	63 - Identificação do órgão homologador	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR	01 - CNPJ/CEI	02 - Razão Social / Nome			
	03.020.401/0001-00	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT			
	03 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)				04 - Bairro
	Av. Gonçalo Antunes de Barros, 2.970				Planalto
	05 - Município	06 - UF	07 - CEP	08 - CNAE	09 - CNPJ / CEI Tomador / Obra
	Cuiabá	MT	78.050-300	1324201	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	10 - PIS - PASEP	11 - Nome			
	102.249.911-56	Eli ezer de Oliveira Carvalho			
	12 - Endereço (Logradouro, nr., andar, apartamento)				13 - Bairro
	14 - Município	15 - UF	16 - CEP	17 - Carteira de Trabalho (Nr.- Série - UF)	
	Cuiabá	MT	78000-000		
	CPF	19 - Data Nascimento	20 - Nome da Mãe		
	063.751.111-53	14/11/1949	Amazília de Oliveira Carvalho		

DADOS DO CONTRATO	21 - Remuneração para fins rescisório	22 - Data de Admissão	23 - Data do Aviso Prévio	24 - Data de Afastamento
	R\$ 1.225,82	01/10/83	--	17/05/06
	25 - Causa do Afastamento	26 - Código do Afastamento	27 - Pensão Alimentícia	28 - Categoria do Trabalhador
	Aposentadoria			1

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS	29 - Aviso Prévio	-	38 - Comissões	Valor	DEDUÇÕES	
	30 - Saldo de Salário				47 - Previdência	
	17 Dias	694,63	39 - Gratificações		48 - Previdência	
	31 - 13o. Salário		40 - Horas Extras		13o. Salário	39,07
	5	510,76	horas		49 - Adiantamentos	
	32 - Férias Vencidas	-	41 - Adicional Insalubridade/ periculosidade		50 - IRFF	275,95
	0		42 - ART. 477 CLT		51 - Dev. 13º Sal. Dev. de salário	
	33 - Férias Vencidas Indenizadas	-	43 - FGTS à recolher		52 - Desc.Associação Mercado / Farmácia	
	34 - Férias indenizadas	7 /12 avos	715,06	44	53 -	
	35 - 1/3 Salário sobre Férias	238,35		45	54 - TOTAL DAS DEDUÇÕES	315,02
36 - Salário Família Dias			46 - TOTAL BRUTO	2.158,81	65 - LÍQUIDO A RECEBER	1.843,78

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO	56 - Local e data do recebimento	57 - Carimbo e assinatura do empregador ou preposto	
	58 - Assinatura do trabalhador	59 - Assinatura do responsável legal do trabalhador	
	60 - HOMOLOGAÇÃO Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, parágrafo 1o. da Consolidação da Leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento da verbas rescisórias acima especificadas. Cuiabá-MT 19 de maio de 2006. Local e data	61 - Digital do trabalhador	62 - Digital do responsável legal
	Carimbo e assinatura do assistente	64 - Recepção pelo Banco (data e Carimbo)	
	63 - Identificação do órgão homologador		

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA



19 / 05 / 2006

PROCESSO: 609/06

INTERESSADO:

RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO:

TERMO DE RECISÃO CONF MEMO Nº 31/2006.

Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 13/01/1999



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome: BENEDITA MARIA DE FRANCA	NIT: 1700324270-0	APS: 10.0.01.030	Número do Benefício: 111.058.360-2
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR IDADE (41)** número **111.058.360-2** requerido em **14/12/1998** com renda mensal de **R\$ 408,12** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **14/12/1998**.
Os pagamentos serão efetuados no **3º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **207.311.671/04** Identidade: **228092 - SSP / MT** CTPS: **0000810 - 00182/MT**
Nome da Mãe: **EDUARDA DA SILVA MAIA** Nascimento: **29/03/1937**
Órgão Pagador / Agência Bancária: **249.449 / BRADESCO - PRAINHA-UCB**
Endereço: **R. TEN. CORONEL DUARTE 1067 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 8213/91

Seq	Data	Salário	Índice	Sal. Corrigido	Observação
001	11/1998	555,45	1,0000	555,45	
002	10/1998	555,45	1,0000	555,45	
003	09/1998	555,45	1,0000	555,45	
004	08/1998	555,45	1,0000	555,45	
005	07/1998	555,45	1,0000	555,45	
006	06/1998	409,70	1,0028	410,84	
007	05/1998	409,70	1,0051	411,78	
008	04/1998	409,70	1,0051	411,78	
009	03/1998	409,70	1,0074	412,73	
010	02/1998	409,70	1,0076	412,81	
011	01/1998	409,70	1,0165	416,46	
012	12/1997	409,70	1,0235	419,32	
013	11/1997	409,70	1,0320	422,81	
014	10/1997	409,70	1,0355	424,24	
015	09/1997	409,70	1,0416	426,74	
016	08/1997	409,70	1,0416	426,74	
017	07/1997	409,70	1,0426	427,15	
018	06/1997	409,70	1,0498	430,10	
019	05/1997	409,70	1,0530	431,41	
020	04/1997	409,70	1,0592	433,95	
021	03/1997	409,70	1,0715	438,99	
022	02/1997	409,70	1,0760	440,83	
023	01/1997	409,70	1,0930	447,80	
024	12/1996	409,70	1,1026	451,73	
025	11/1996	409,70	1,1057	453,00	
026	10/1996	409,70	1,1081	453,98	
027	09/1996	409,70	1,1096	454,60	

028	08/1996	409,70	1,1096	454,60	
029	07/1996	409,70	1,1217	459,56	
030	06/1996	409,70	1,1354	465,17	
031	05/1996	409,70	1,1545	472,99	
032	04/1996	409,70	1,1626	476,31	
033	03/1996	409,70	1,1659	477,66	
034	02/1996	409,70	1,1742	481,06	
035	01/1996	409,70	1,1914	488,11	
036	12/1995	409,70	1,2110	496,14	

Tempo de contribuição: 19 GRUPOS DE 12 CONTRIBUICOES

Somatório dos salários corrigidos = 16.508,64

Salário de Benefício = $16.508,64 \div 36 = 458,57$

Renda Mensal Inicial = $458,57 \times \text{coeficiente} = 408,12$.

Onde,
Coeficiente = 0.89



Carta de Concessão / Memória de Cálculo

Data: 20/04/2006

Nome: ELIEZER DE OLIVEIRA CARVALHO	NIT: 1022499115-6	APS: 10.0.01.050	Número do Benefício: 130.607.877-3
--	-----------------------------	----------------------------	--

Comunicamos que lhe foi concedido **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO (42)** número **130.607.877-3** requerido em **24/02/2006** com renda mensal de **R\$ 1.202,88** calculada conforme abaixo, com início de vigência a partir de **24/02/2006**.

Os pagamentos serão efetuados no **2º** dia útil de cada mês.

Confira o seu nome, o endereço impresso abaixo, e os dados cadastrais abaixo. Em caso de erro compareça à Agência da Previdência Social para que sejam providenciadas as devidas correções.

CPF: **063.751.111/53** Identidade: **182554 - SSP / MT**

CTPS: **0014627 - 00182/MT**

Nome da Mãe: **AMAZILIA LIMA DE CARVALHO**

Nascimento: **14/11/1949**

Órgão Pagador / Agência Bancária: **360.625 / ITAU - CUIABA-CPA**

Endereço: **AV HIST R MENDONCA 1648 CENTRO**

Cálculo de Benefícios segundo a Lei 9876, de 29/11/1999					
Seq	Data	Salário	Índice	Sal.Corrigido	Observação
001	01/2006	1.225,82	1,0038	1.230,47	DESCONSIDERADO
002	12/2005	1.225,82	1,0078	1.235,39	DESCONSIDERADO
003	11/2005	1.225,82	1,0132	1.242,07	DESCONSIDERADO
004	10/2005	1.225,82	1,0191	1.249,27	DESCONSIDERADO
005	09/2005	1.225,82	1,0206	1.251,14	DESCONSIDERADO
006	08/2005	1.225,82	1,0206	1.251,14	DESCONSIDERADO
007	07/2005	1.225,82	1,0209	1.251,52	DESCONSIDERADO
008	06/2005	1.225,82	1,0198	1.250,14	DESCONSIDERADO
009	05/2005	2.451,64	1,0269	2.517,79	
010	03/2005	1.138,50	1,0438	1.188,47	DESCONSIDERADO
011	02/2005	1.225,82	1,0484	1.285,25	
012	01/2005	1.225,82	1,0544	1.292,58	
013	12/2004	1.225,82	1,0635	1.303,70	
014	11/2004	1.313,14	1,0682	1.402,71	
015	10/2004	1.138,50	1,0700	1.218,22	DESCONSIDERADO
016	09/2004	1.518,00	1,0718	1.627,06	
017	08/2004	1.138,50	1,0772	1.226,40	DESCONSIDERADO
018	07/2004	1.138,50	1,0850	1.235,35	DESCONSIDERADO
019	06/2004	1.138,50	1,0904	1.241,53	DESCONSIDERADO
020	05/2004	1.138,50	1,0948	1.246,49	DESCONSIDERADO
021	04/2004	1.138,50	1,0993	1.251,60	DESCONSIDERADO
022	03/2004	922,65	1,1056	1.020,09	DESCONSIDERADO

023	02/2004	922,65	1,1099	1.024,07	DESCONSIDERADO
024	01/2004	1.138,50	1,1188	1.273,75	
025	12/2003	1.304,11	1,1255	1.467,79	
026	11/2003	1.304,11	1,1309	1.474,84	
027	10/2003	1.304,11	1,1358	1.481,33	
028	09/2003	978,08	1,1478	1.122,66	DESCONSIDERADO
029	08/2003	978,08	1,1549	1.129,62	DESCONSIDERADO
030	07/2003	978,08	1,1526	1.127,36	DESCONSIDERADO
031	06/2003	978,08	1,1445	1.119,47	DESCONSIDERADO
032	05/2003	978,08	1,1368	1.111,97	DESCONSIDERADO
033	04/2003	978,08	1,1415	1.116,53	DESCONSIDERADO
034	03/2003	978,08	1,1605	1.135,06	DESCONSIDERADO
035	02/2003	978,08	1,1789	1.153,11	DESCONSIDERADO
036	01/2003	978,08	1,2045	1.178,13	DESCONSIDERADO
037	12/2002	1.561,56	1,2370	1.931,74	
038	11/2002	978,08	1,3093	1.280,60	
039	10/2002	965,03	1,3644	1.316,71	
040	09/2002	965,03	1,4004	1.351,47	
041	08/2002	965,03	1,4335	1.383,37	
042	07/2002	965,03	1,4628	1.411,72	
043	06/2002	965,03	1,4883	1.436,29	
044	05/2002	965,03	1,5048	1.452,23	
045	04/2002	965,03	1,5153	1.462,40	
046	03/2002	965,03	1,5170	1.464,01	
047	02/2002	965,03	1,5197	1.466,64	
048	01/2002	965,03	1,5226	1.469,43	
049	12/2001	965,03	1,5254	1.472,07	
050	11/2001	1.430,00	1,5370	2.197,93	
051	10/2001	965,03	1,5593	1.504,77	
052	09/2001	1.269,99	1,5652	1.987,82	
053	08/2001	951,99	1,5793	1.503,49	
054	07/2001	951,99	1,6048	1.527,84	
055	06/2001	951,99	1,6283	1.550,15	
056	05/2001	951,99	1,6354	1.556,97	
057	04/2001	951,99	1,6539	1.574,56	
058	03/2001	951,99	1,6672	1.587,16	
059	02/2001	951,99	1,6728	1.592,56	
060	01/2001	951,99	1,6810	1.600,36	
061	12/2000	951,99	1,6938	1.612,52	
062	11/2000	1.328,25	1,7004	2.258,62	
063	10/2000	1.264,99	1,7067	2.159,01	
064	09/2000	938,95	1,7185	1.613,60	
065	08/2000	938,95	1,7498	1.642,97	

066	07/2000	938,95	1,7893	1.680,10	
067	06/2000	938,95	1,8059	1.695,73	
068	05/2000	938,95	1,8180	1.707,09	
069	04/2000	938,95	1,8204	1.709,31	
070	03/2000	1.040,97	1,8237	1.898,44	
071	02/2000	1.255,32	1,8271	2.293,71	
072	01/2000	1.255,32	1,8458	2.317,10	
073	12/1999	938,95	1,8685	1.754,45	
074	08/1999	922,65	2,0094	1.854,00	
075	07/1999	922,65	2,0413	1.883,48	
076	06/1999	922,65	2,0622	1.902,69	
077	11/1998	922,65	2,2441	2.070,53	
078	10/1998	922,65	2,2441	2.070,53	
079	09/1998	904,81	2,2441	2.030,49	
080	08/1998	904,81	2,2441	2.030,49	
081	07/1998	904,81	2,2441	2.030,49	
082	06/1998	904,81	2,2503	2.036,18	
083	05/1998	904,81	2,2555	2.040,86	
084	04/1998	904,82	2,2555	2.040,88	
085	12/1997	1.031,87	2,2968	2.370,05	
086	11/1997	1.031,87	2,3159	2.389,72	
087	10/1997	904,82	2,3237	2.102,61	
088	09/1997	885,54	2,3375	2.069,94	
089	08/1997	885,50	2,3375	2.069,85	
090	07/1997	885,50	2,3396	2.071,71	
091	06/1997	885,50	2,3559	2.086,22	
092	05/1997	885,54	2,3630	2.092,57	
093	04/1997	885,55	2,3769	2.104,94	
094	03/1997	885,50	2,4045	2.129,24	
095	02/1997	885,50	2,4146	2.138,18	
096	01/1997	885,50	2,4528	2.171,96	
097	12/1996	885,50	2,4744	2.191,08	
098	11/1996	957,56	2,4813	2.376,02	
099	10/1996	885,50	2,4867	2.202,04	
100	09/1996	866,37	2,4900	2.157,27	
101	08/1996	866,37	2,4901	2.157,36	
102	07/1996	866,37	2,5172	2.180,87	
103	06/1996	866,37	2,5479	2.207,48	
104	05/1996	755,62	2,5907	1.957,64	
105	04/1996	832,66	2,6089	2.172,33	
106	03/1996	832,66	2,6164	2.178,63	
107	02/1996	832,66	2,6350	2.194,10	
108	01/1996	832,66	2,6735	2.226,13	

109	12/1995	832,66	2,7176	2.262,87	
110	11/1995	832,66	2,7586	2.297,04	
111	10/1995	741,00	2,7972	2.072,79	
112	09/1995	821,25	2,8300	2.324,16	
113	08/1995	832,66	2,8588	2.380,48	
114	07/1995	812,37	2,9292	2.379,61	
115	06/1995	832,66	2,9825	2.483,43	
116	05/1995	832,66	3,0591	2.547,26	
117	04/1995	582,86	3,1179	1.817,31	
118	03/1995	582,86	3,1618	1.842,93	
119	02/1995	582,86	3,1931	1.861,18	
120	01/1995	582,86	3,2465	1.892,26	
121	12/1994	582,86	3,3176	1.933,70	
122	11/1994	582,86	3,4260	1.996,93	
123	10/1994	582,86	3,4898	2.034,07	
124	09/1994	582,86	3,5425	2.064,79	
125	08/1994	582,86	3,7359	2.177,53	
126	07/1994	582,86	3,9630	2.309,92	

Período adicional de contribuição para aposentadoria proporcional = 1 Anos 2 Meses 2 Dias

$$\text{Fator Previdenciário} = \frac{T_c \times a}{E_s} \left(1 + \frac{(Id + T_c \times a)}{100} \right) = 0,7479$$

onde,
 Tc - Tempo de contribuição em anos = 34
 Es - Expectativa de Sobrevivência em anos = 23,7
 Id - Idade em anos = 56
 a - alíquota = 0,31

Salário de Benefício = média X fator previdenciário = 1.415,16

onde,
 média - Média dos 80% maiores salários de contribuição = $189.218,56 + 100 = 1.892,18$
 y - Número de meses, após a Publicação da Lei = 75

Renda Mensal Inicial = Salário de Benefício X coeficiente = 1.202,88

onde,
 Coeficiente = 0.85

Portaria utilizada para correção dos Salários de Contribuição: 000056 de 16/02/2006



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
--------------------------	----------------------------------

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO, QUE O MESMO DEVERÁ USUFRUIR DO GOZO DE SUAS FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2002.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
2000/2001	14/01/ A 12/02/2002

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	674,00
VALOR BRUTOR\$	2.693,98
I N S S.....R\$	157,30
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	287,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.249,68

RECEBI DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT, O VALOR DEMONSTRADO ACIMA, REFERENTE AS MINHAS FERIAS REGULAMENTARES, CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DEZEMBRO/2001.

CUIABÁ, 11 DE JANEIRO DE 2002.

ASSINATURA:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA

COMUNICAMOS AO SERVIDOR ACIMA MENCIONADO QUE DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO ASSINALADO ABAIXO, A PARTIR DE 17/07/00.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
99/00	17/07 - 15/08/00

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33	FG. INCORP.	
GRATIFICAC.			
INSALUBRID.		REM. FÉRIAS	2.019,98

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO DE FÉRIAS	
VALOR DAS FÉRIAS.....R\$	2.019,98
VALOR DE ADICIONAL DE 1/3 FÉRIAS.....R\$	673,32
VALOR BRUTO.....R\$	2.693,30
I N S S.....R\$	138,09
IMPOSTO DE RENDA.....R\$	293,00
FÉRIAS LIQUIDAS.....R\$	2.262,21

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, PAGAS em folha de pagamento do mês de 06/2000.

Cuiabá - MT, 16 de Outubro de 2000.

lançado



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	-----------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.06.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.514,98	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDEGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	-----------------------------------

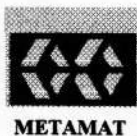
COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
01.06.98/99	16.08.99 A 15.09.99

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.346,65	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	673,33		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.514,98	INSALUBRID.	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de JULHO/99.

Cuiabá - MT, 19 de JULHO 1999



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

METAMAT

COMUNICADO / RECIBO DE FÉRIAS

NOME DO EMPREGADO	EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA
-------------------	----------------------------------

COMUNICAMOS QUE O SERVIDOR ACIMA MENCIONADO DEVERÁ ENTRAR EM GOZO DE FÉRIAS REFERENTE AO PERÍODO AQUISITIVO.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
01.06.97/98	05.10.98 A 04.11.98

BASE DE CALCULO PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS			
SAL BASE	1.334,00	AD. NOTURNO	
AD. TPO SERV	667,00		
GRATIFICAC. -			
ABONO 1/3 -	1.500,75	INSALUBRIDA DE	

Recebi da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, a importância demonstrada acima, referente as minhas férias regulamentares, em folha de pagamento do mês de OUTUBRO/98.

Cuiabá - MT, __15__ de _NOVEMBRO_ de 1998

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

580m

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

06

C O M U N I C A D O D E F É R I A S

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

AO : EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRAC O M U N I C A D O - 01

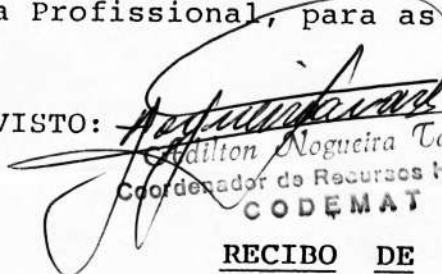
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de outubro / 97, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período de 1º / 06 / 96 a 1º / 06 / 97, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 12 / 97, e terminar em 31 / 12 / 97.

C O M U N I C A D O - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

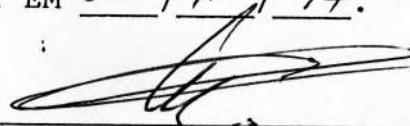
* FELIZ FÉRIAS

VISTO:


Edilton Nogueira Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
C O D E M A TRECIBO DE FÉRIAS
Ana Lúcia Nogueira Brito
Chefe de Divisão de Reg. e Acompanhamento
C O D E M A T

Recebi desta Companhia a importância no valor de R\$ 1.980,30, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 28 / 11 / 97.


ASSINATURA DO SERVIDOR (A)